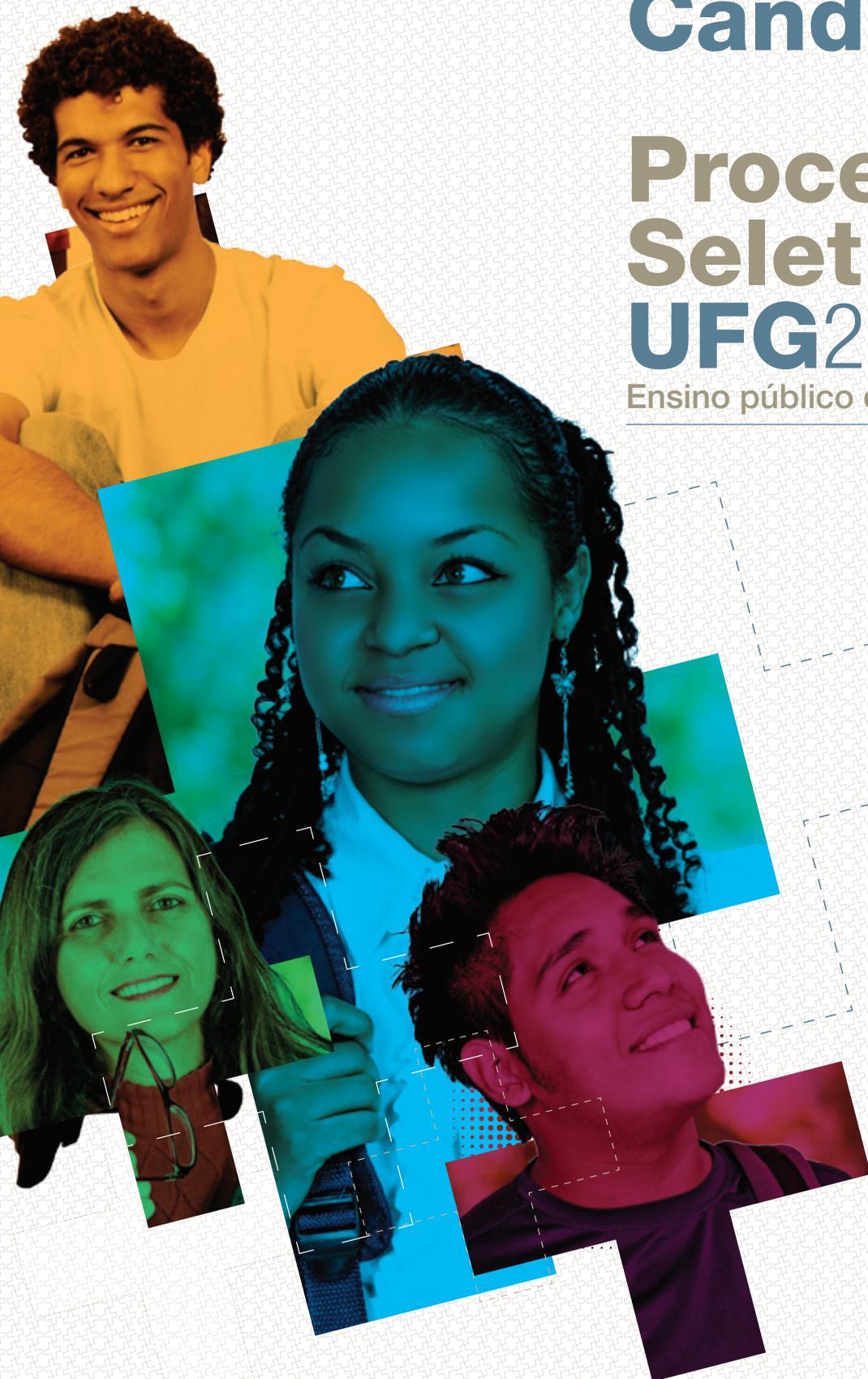


Manual do Candidato

Processo Seletivo UFG2010-1

Ensino público de qualidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PROF. EDWARD MADUREIRA BRASIL
REITOR

PROF. BENEDITO FERREIRA MARQUES
VICE-REITOR

PROFA. SANDRAMARA MATIAS CHAVES
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

PROFA. DIVINA DAS DORES DE PAULA CARDOSO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROF. ANSELMO PESSOA NETO
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

PROF. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

PROF. JEHLIN ANTÔNIO ABRAHÃO
PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS

ERNANDO MELO FILIZZOLA
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

CENTRO DE SELEÇÃO

PROF. VALTERCIDES CAVALCANTE DA SILVA
PRESIDENTE

PED. SUELY REGINA CORSINO DO CARMO
COORDENADORA PEDAGÓGICA EM EXERCÍCIO

PROF. VALTERCIDES CAVALCANTE DA SILVA
COORDENADOR DE LOGÍSTICA

PROF. AURI MARCELO RIZZO VINCENZI
COORDENADOR DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Campus Samambaia, Caixa Postal 131
CEP 74001-970, Goiânia-GO
Fone: (62) 3521-1000
Sítio: www.ufg.br
E-mail: ouvidoria@reitoria.ufg.br

CENTRO DE SELEÇÃO

Rua 226, Qd. 71, Setor Universitário
CEP 74610-130, Goiânia-GO
Fone: (62) 3209-6330 | **Fax:** (62) 3202-2311
Sítio: www.vestibular.ufg.br
E-mail: cs@ufg.br

Prezado(a) candidato(a),

A Universidade Federal de Goiás está vivendo um momento ímpar da sua história, demonstrando maturidade acadêmica, administrativa e compromisso social, ao implementar projetos da envergadura do Programa de Reestruturação e Expansão (REUNI) e do Programa de Inclusão.

Superando os desafios postos pela expansão e pela inclusão, a UFG dá respostas com trabalho de qualidade e com responsabilidade social, à diversidade de demandas que a cada momento se colocam para uma universidade pública, coerente com princípios como o respeito à diversidade e ao pluralismo de idéias, a universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade, o compromisso com a qualidade, com a orientação humanística e com a preparação para o exercício pleno da cidadania.

O conjunto das políticas institucionais e, mais particularmente, da Pró-reitoria de Graduação, está voltado para a implementação de estratégias que contemplem os objetivos da expansão e da inclusão sem perder de vista a qualidade de ensino que sempre caracterizou os cursos da UFG, concretizando de forma arrojada a ampliação e a democratização do acesso a essa instituição e configurando o seu compromisso com o ensino público de qualidade, com a produção de conhecimento e a relação com a sociedade, expressos em quase meio século de existência.

A UFG busca enfim, desenvolver processos formativos que sejam capazes de qualificar profissionais e cidadãos de tal modo que o resultado desses processos possam se converter em atuações na sociedade e no mundo do trabalho, que façam diferença do ponto de vista da competência técnico-científica, da ética e do compromisso com a transformação social.

Desejamos a você, que busca uma vaga nesta universidade, sucesso na sua caminhada rumo a uma formação que resguarde o rigor acadêmico, a pluralidade e a diversidade de idéias.

Prof. Edward Madureira Brasil
Reitor

Profa. Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Sumário

EDITAL	06
PROGRAMA UFGInclui	26
PERFIL ESPERADO DO EGRESSO DO ENSINO MÉDIO PARA O INGRESSO NA UFG	27
HABILIDADES GERAIS ESPERADAS DO EGRESSO DO ENSINO MÉDIO PARA INGRESSO NA UFG	27
PROGRAMAS DAS PROVAS	28
- Apresentação	28
- Primeira e Segunda Etapas	28
- Biologia	28
- Física	29
- Geografia	30
- História	31
- Língua Estrangeira Moderna	32
- Língua Portuguesa e Redação	33
Literatura Brasileira	34
- Matemática	35
- Química	36
- Terceira Etapa (Processo Seletivo Estendido)	37
- Introdução ao Cálculo e Geometria Analítica	37
VERIFICAÇÃO DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	39
- Arquitetura e Urbanismo	39
- Artes Cênicas	40
- Música (Licenciatura)	41
- Música (Bacharelado)	44
- Musicoterapia	47
RECOMENDAÇÕES PARA AS PROVAS	49
Orientações Gerais	49
Primeira Etapa	49
Segunda Etapa	50
Terceira Etapa	50
CORREÇÃO DAS PROVAS	51
Primeira Etapa	51
Segunda e Terceira Etapas	51
A PROVA DE REDAÇÃO E OS MITOS SOBRE A CORREÇÃO DAS REDAÇÕES NO VESTIBULAR DA UFG	52
VAI PRESTAR VESTIBULAR NA UFG 2010-1? ENTÃO, ANOTE AÍ!	53
RELAÇÃO CANDIDATO/VAGAS NO PROCESSO SELETIVO/2009-1	55
RELAÇÃO CANDIDATO/VAGAS NO PROCESSO SELETIVO/2009-2	58

Edital



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL N. 69/2009
PROCESSO SELETIVO 2010-1

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei n. 9.394/1996 (LDB), no Decreto n. 5.773/2006 e nas Portarias Normativas n. 40/2007-MEC e n. 391/2002-MEC, torna público que estarão abertas, no período indicado no item 2, as inscrições ao Processo Seletivo 2010-1 para preenchimento das vagas dos cursos de graduação oferecidos por esta Universidade, relacionados no Quadro 1, aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) ou àqueles que estiverem cursando, e que concluirão até dezembro de 2009, a última série do Ensino Médio (ou curso equivalente).

1. DA ABERTURA

A Universidade Federal de Goiás, de conformidade com a Lei n. 9394/1996 (LDB), a Portaria n. 40/2007-MEC, a Portaria Ministerial n. 391/2002 e o Decreto n. 5.773/2006, faz saber, pelo presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da UFG, que, no período e local indicados no item 2, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2010-1, visando ao preenchimento de 5.459 vagas, assim

distribuídas: 3.349 para os cursos ministrados em Goiânia, 970 em Catalão, 980 em Jataí e 160 na cidade de Goiás.

1.1. O Processo Seletivo se destina àqueles que tenham concluído o Ensino Médio (ou curso equivalente) ou estejam cursando e que concluirão, até dezembro de 2009, a última série do Ensino Médio (ou curso equivalente).

1.2. Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos somente para o semestre letivo imediatamente subsequente à sua realização – primeiro semestre letivo de 2010.

1.3. No sítio www.prograd.ufg.br, seção Cursos de Graduação, constam informações sobre o perfil do profissional a ser formado e as principais características de cada curso.

1.4. As informações sobre as bibliotecas da UFG, bem como sobre a qualificação do quadro docente, encontram-se no sítio www.ufg.br.

1.5. Os cursos oferecidos em suas opções de habilitação, com os seus respectivos códigos, turnos, ato de autorização ou reconhecimento, cidade e número de vagas, constam do Quadro 1.

Quadro 1 | Cursos Oferecidos em Goiânia

Código	Nome do Curso – Grupo 1	Autorização/Reconhecimento	Cidade	Total
A-105	Agronomia – integral	Port. MEC 728, de 23/10/08	Goiânia	70
A-106	Arquitetura e Urbanismo – integral	Res. CONSUNI 05, de 27/06/08	Goiânia	35
A-110	Ciências da Computação (bacharelado) – integral	Port. MEC 431, de 9/08/88	Goiânia	40
A-115	Engenharia de Alimentos – integral	Port. MEC 1795, de 18/06/04	Goiânia	60
A-120	Engenharia Civil – integral	Port. MEC 3736, de 16/11/04	Goiânia	45
A-125	Engenharia de Computação – predominantemente noturno	Port. MEC 1796, de 18/06/04	Goiânia	40
A-129	Engenharia Ambiental – integral	Res. CONSUNI 09, de 27/06/08	Goiânia	45
A-130	Engenharia Elétrica – integral	Dec. 67032, de 10/08/1970	Goiânia	40

Código	Nome do Curso – Grupo 1	Autorização/Reconhecimento	Cidade	Total
A-131	Engenharia de Software (bacharelado) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 10, de 27/06/08	Goiânia	60
A-132	Engenharia Florestal – integral	Res. CONSUNI 11, de 27/06/08	Goiânia	40
A-133	Engenharia Mecânica – integral	Res. CONSUNI 12, de 27/06/08	Goiânia	40
A-134	Engenharia Química – integral	Res. CONSUNI 13, de 27/06/08	Goiânia	20
A-135	Física (bacharelado) – integral	Dec. 65874, de 15/12/69	Goiânia	40
A-136	Física (licenciatura) – predominantemente noturno	Dec. 65874, de 15/12/69	Goiânia	40
A-137	Física (licenciatura) – predominantemente vespertino	Dec. 65874, de 15/12/69	Goiânia	40
A-138	Estatística (bacharelado) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 14, de 27/06/08	Goiânia	50
A-139	Ciências Geoambientais (bacharelado) – integral	Res. CONSUNI 06, de 27/06/08	Goiânia	50
A-140	Matemática (bacharelado ou licenciatura) – predominantemente vespertino	Dec. 65874, de 15/12/69	Goiânia	60
A-141	Matemática (licenciatura) – predominantemente noturno	Dec. 65874, de 15/12/69	Goiânia	50
A-150	Química (bacharelado, com habilitação em Química Industrial* ou licenciatura) – integral	Port. MEC 415, de 6/10/83 *Res. CONSUNI 17, de 27/06/08	Goiânia	30
A-151	Química (licenciatura) – predominantemente noturno, com aulas aos sábados	Port. MEC 415, de 6/10/83	Goiânia	40
A-152	Sistemas de Informação (bacharelado) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 22, de 27/06/08	Goiânia	40
Código	Nome do Curso – Grupo 2	Autorização/Reconhecimento	Cidade	Total
A-210	Biomedicina – integral	Port. MEC 274, de 31/03/08	Goiânia	60
A-215	Ciências Biológicas (bacharelado em Biologia) – integral	Dec. 83795, de 30/07/79	Goiânia	40
A-216	Biotecnologia	Res. CONSUNI 01/09	Goiânia	30
A-220	Ciências Biológicas (licenciatura) – predominantemente noturno	Dec. 83795, de 30/07/79	Goiânia	30
A-225	Ciências Biológicas (licenciatura) – integral	Dec. 83795, de 30/07/79	Goiânia	40
A-230	Enfermagem (específico da profissão – Enfermeiro e licenciatura em enfermagem) – integral	Port. MEC 728, de 23/10/08	Goiânia	50
A-240	Farmácia – integral	Port. MEC 952, de 25/11/08	Goiânia	45
A-243	Ecologia e Análise Ambiental (bacharelado) – integral	Res. CONSUNI 41, de 28/11/08	Goiânia	40
A-245	Medicina – integral	Port. MEC 952, de 25/11/08	Goiânia	110
A-250	Medicina Veterinária – integral	Port. MEC 952, de 25/11/08	Goiânia	51
A-255	Nutrição – integral	Port. MEC 651, de 11/09/08	Goiânia	36
A-260	Odontologia – integral	Port. MEC 952, de 25/11/08	Goiânia	60
A-261	Zootecnia – integral	Res. CONSUNI 23, de 27/06/08	Goiânia	40
Código	Nome do Curso – Grupo 3	Autorização/Reconhecimento	Cidade	Total
A-302	Administração (bacharelado) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 09, de 31/05/05	Goiânia	50
A-305	Biblioteconomia (bacharelado) – predominantemente matutino	Port. MEC 630–A, de 9/08/85	Goiânia	50
A-307	Ciências Contábeis (bacharelado) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 10, de 31/05/05	Goiânia	40

Código	Nome do Curso – Grupo 3	Autorização/Reconhecimento	Cidade	Total
A-308	Ciências Econômicas (bacharelado) – predominantemente noturno	Port. 474 de 31/03/09	Goiânia	40
A-309	Ciências Econômicas (bacharelado) – predominantemente matutino	Port. 474 de 31/03/09	Goiânia	40
A-310	Ciências Sociais (bacharelado ou licenciatura) – predominantemente matutino	Dec. 63636, de 19/11/68	Goiânia	60
A-311	Ciências Sociais (bacharelado, Habilitação em Políticas Públicas) – predominantemente noturno	Dec. 63636, de 19/11/68	Goiânia	55
A-312	Museologia (bacharelado) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 11/09	Goiânia	50
A-315	Comunicação Social (bacharelado Jornalismo) – predominantemente matutino	Dec. 76841, de 17/12/75	Goiânia	50
A-320	Comunicação Social (bacharelado em Publicidade e Propaganda) – predominantemente vespertino	Port. MEC 1234, de 13/05/04	Goiânia	50
A-330	Comunicação Social (bacharelado em Relações Públicas) – matutino	Dec. 83336, de 16/04/79	Goiânia	50
A-335	Direito (bacharelado) – predominantemente matutino	Dec. 809, de 11/05/36	Goiânia	60
A-340	Direito (bacharelado) – predominantemente noturno	Dec. 809, de 11/05/36	Goiânia	60
A-342	Educação Física (licenciatura) – predominantemente matutino	Port. MEC 1811, de 27/12/94	Goiânia	40
A-343	Educação Física (licenciatura) – predominantemente vespertino	Port. MEC 1811, de 27/12/94	Goiânia	40
A-344	Educação Física (bacharelado) – predominantemente vespertino	Res. CONSUNI 08, de 27/06/08	Goiânia	40
A-346	Filosofia (bacharelado ou licenciatura) – predominantemente matutino	Port. MEC 347, de 26/05/89	Goiânia	46
A-347	Filosofia (bacharelado) – noturno	Port. MEC 347, de 26/05/89	Goiânia	50
A-350	Geografia (bacharelado ou licenciatura) – predominantemente matutino	Dec. 63636, de 19/11/68	Goiânia	60
A-355	Geografia (licenciatura) – predominantemente noturno	Dec. 63636, de 19/11/68	Goiânia	40
A-360	História (licenciatura) – predominantemente matutino	Dec. 63636, de 19/11/68	Goiânia	55
A-365	História (bacharelado) – predominantemente noturno	Dec. 63636, de 19/11/68	Goiânia	55
A-370	Letras (licenciatura – matutino ou bacharelado) – predominantemente matutino	Dec. 63636, de 19/11/68	Goiânia	100
A-375	Letras (licenciatura em Português) – vespertino	Dec. 63636, de 19/11/68	Goiânia	70
A-376	Letras – Libras (licenciatura) – noturno	Res. CONSUNI 18, de 27/06/08	Goiânia	40
A-380	Pedagogia (licenciatura) – predominantemente matutino	Dec. 64617, de 2/06/69	Goiânia	70
A-381	Pedagogia (licenciatura) – predominantemente noturno	Dec. 64617, de 2/06/69	Goiânia	70
A-389	Psicologia (específico da profissão – Psicólogo e formação de professor em Psicologia) – integral	Res. CONSUNI 16, de 25/08/06. Port. MEC 252, de 2/03/09	Goiânia	35
Código	Nome do Curso – Grupo 4	Autorização/Reconhecimento	Cidade	Total
A-405	Artes Cênicas (bacharelado ou licenciatura) – predominantemente vespertino	Port. MEC 3799, de 17/11/04	Goiânia	30
A-415	Artes Visuais (bacharelado em Artes Plásticas) – predominantemente matutino	Port. MEC 718, de 6/10/06	Goiânia	30
A-420	Artes Visuais (bacharelado em Design de Interiores) – predominantemente matutino	Port. MEC 718, de 6/10/06	Goiânia	30
A-425	Artes Visuais (bacharelado em Design Gráfico) – predominantemente vespertino	Port. MEC 718, de 6/10/06	Goiânia	35
A-430	Artes Visuais (licenciatura) – predominantemente matutino	Port. MEC 1373, de 22/04/05	Goiânia	30
A-435	Design de Moda (bacharelado) – predominantemente noturno	Port. MEC 1091, de 3/05/04	Goiânia	30

Código	Nome do Curso – Grupo 1	Autorização/Reconhecimento	Cidade	Total
A-440	Música (licenciatura em Ensino do Canto) – integral	Port. MEC 3095, de 9/09/05	Goiânia	2
A-445	Música (licenciatura em Educação Musical) – integral	Port. MEC 3095, de 9/09/05	Goiânia	20
A-450	Música (licenciatura em Ensino do Instrumento Musical) – integral (*)	Port. MEC 3095, de 9/09/05	Goiânia	17
A-455	Música (bacharelado em Canto) – integral	Port. MEC 3799, de 17/11/04	Goiânia	2
A-460	Música (bacharelado em Composição) – integral	Port. MEC 3799, de 17/11/04	Goiânia	2
A-465	Música (bacharelado em Instrumento Musical) – integral (*)	Port. MEC 3799, de 17/11/04	Goiânia	20
A-470	Música (bacharelado em Regência) – integral	Port. MEC 3799, de 17/11/04	Goiânia	4
A-475	Musicoterapia – integral	Port. MEC 1818, de 11/07/03	Goiânia	24

* Considerar como total de vagas a distribuição de vagas do Quadro 2

Cursos Oferecidos em Jataí

	Nome do Curso – Grupo 1	Autorização/Reconhecimento	Cidade	Total
B-106	Agronomia – integral	Port. MEC 728, de 23/10/08	Jataí	60
B-111	Ciências da Computação (bacharelado) integral	Res. CONSUNI 14, de 1º/06/07	Jataí	50
B-112	Engenharia Florestal – integral	Res. CONSUNI 28, de 27/06/08	Jataí	50
B-137	Física (licenciatura) predominantemente noturno	Res. CONSUNI 07, de 17/02/06	Jataí	40
B-142	Matemática (licenciatura) noturno	Dec. 65874, de 15/12/69	Jataí	45
B-151	Química (licenciatura) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 08, de 17/02/06	Jataí	45
Código	Nome do Curso – Grupo 2	Autorização/Reconhecimento	Cidade	Total
B-211	Biomedicina – integral	Res. CONSUNI 14, de 25/08/06	Jataí	40
B-226	Ciências Biológicas (licenciatura) integral	Dec. 83795, de 30/07/79	Jataí	30
B-227	Ciências Biológicas (bacharelado) integral	Dec. 83795, de 30/07/79	Jataí	40
B-231	Enfermagem – integral	Res. CONSUNI 15, de 1º/06/07	Jataí	30
B-241	Fisioterapia (bacharelado) – integral	Res. CONSUNI 25, de 27/06/08	Jataí	40
B-251	Medicina Veterinária integral	Port. MEC 952, de 25/11/08	Jataí	60
B-265	Zootecnia – integral	Res. CONSUNI 05, de 17/02/06	Jataí	30
Código	Nome do Curso – Grupo 3	Autorização/Reconhecimento	Cidade	Total
B-344	Educação Física (licenciatura) predominantemente matutino	Port. MEC 775, de 7/11/08	Jataí	40
B-345	Educação Física (bacharelado) predominantemente noturno	Res. CONSUNI 19, de 14/08/09	Jataí	40
B-356	Geografia (bacharelado ou licenciatura) – predominantemente noturno	Dec. 63636, de 19/11/68	Jataí	40
B-361	História (licenciatura) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 6, de 17/02/06	Jataí	50
B-362	Direito (bacharelado) – noturno	Res. CONSUNI 30, de 1º/08/08	Jataí	60
B-376	Letras (licenciatura em Português) noturno	Dec. 63636, de 19/11/68	Jataí	40

Código	Nome do Curso – Grupo 1	Autorização/Reconhecimento	Cidade	Total
B–377	Letras (licenciatura em Inglês) noturno	Dec. 63636, de 19/11/68	Jataí	30
B–382	Pedagogia (licenciatura) – predominantemente noturno	Dec. 64617, de 2/06/69	Jataí	40
B–383	Pedagogia (licenciatura) – matutino	Dec. 64617, de 2/06/69	Jataí	40
B–385	Psicologia (específico da profissão Psicólogo) integral	Port. MEC 898, de 12/09/07	Jataí	40

Cursos Oferecidos em Catalão

Código	Nome do Curso – Grupo 1	Autorização/Reconhecimento	Cidade	Total
C–112	Ciências da Computação (bacharelado) integral	Port. MEC 431, de 9/08/88	Catalão	35
C–121	Engenharia Civil – integral	Res. CONSUNI 09, de 1º/06/07	Catalão	50
C–127	Engenharia de Minas – integral	Res. CONSUNI 10, de 1º/06/07	Catalão	50
C–128	Engenharia de Produção integral	Res. CONSUNI 11, de 1º/06/07	Catalão	50
C–138	Física (licenciatura) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 03, de 17/02/06	Catalão	50
C–143	Matemática (licenciatura) – predominantemente noturno	Dec. 65874, de 15/12/69	Catalão	50
C–144	Matemática Industrial predominantemente matutino	Res. CONSUNI 19, de 27/06/08	Catalão	50
C–152	Química (bacharelado e licenciatura) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 04 de 17/02/06	Catalão	50

Código	Nome do Curso – Grupo 2	Autorização/Reconhecimento	Cidade	Total
C–228	Ciências Biológicas (licenciatura) – integral	Res. CONSUNI 02, de 17/02/06	Catalão	50
C–229	Enfermagem – integral	Res. CONSUNI 12, de 1º/06/07	Catalão	40
C–230	Ciências Biológicas (bacharelado) integral	Res. CONSUNI 20, de 14/08/09	Catalão	20

Código	Nome do Curso – Grupo 3	Autorização/Reconhecimento	Cidade	Total
C–303	Administração (bacharelado) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 01, de 17/02/06	Catalão	50
C–304	Ciências Sociais (bacharelado e licenciatura) matutino.	Res. CONSUNI 07, de 27/06/08	Catalão	50
C–345	Educação Física (licenciatura) predominantemente matutino	Port. MEC 728, de 23/10/08	Catalão	45
C–357	Geografia (licenciatura) – predominantemente noturno	Dec. 63636, de 19/11/68	Catalão	50
C–358	Geografia (bacharelado) – integral	Dec. 63636, de 19/11/68	Catalão	30
C–366	História (bacharelado e licenciatura) predominantemente noturno	Dec. 63636, de 19/11/68	Catalão	50
C–378	Letras (licenciatura em Português/Inglês) matutino	Dec. 63636, de 19/11/68	Catalão	50
C–379	Letras (licenciatura em Português) noturno	Dec. 63636, de 19/11/68	Catalão	50
C–383	Pedagogia (licenciatura) – predominantemente noturno	Dec. 64617, de 2/06/69	Catalão	50
C–386	Psicologia (específico da profissão Psicólogo e formação de professor em Psicologia) integral	Res. CONSUNI 12, de 25/08/06	Catalão	50

Cursos Oferecidos em Goiás

Código	Nome do Curso – Grupo 3	Autorização/Reconhecimento	Cidade	Total
E-341	Direito (bacharelado) – predominantemente noturno	Dec. 809, de 11/05/36	Goías	60
E-342	Filosofia (licenciatura) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI 15, de 27/06/08	Goías	50
E-343	Serviço Social (bacharelado) predominantemente noturno	Res. CONSUNI 21, de 27/06/08	Goías	50

1.6. As vagas do curso de Música e suas respectivas habilitações estão distribuídas de acordo com o quantitativo apresentado no Quadro 2.

1.7. Caso as vagas das diversas habilitações do curso de Música não sejam preenchidas, elas serão remanejadas dentro

do próprio curso, considerando os limites máximos definidos no Quadro 2. O preenchimento dessas vagas obedecerá ao critério da ordem decrescente dos pontos obtidos, segundo o subitem 11.2 deste Edital, pelos candidatos não classificados para o curso de Música.

Quadro 2

Curso: Música - Licenciatura	Instrumento	Vagas	Remanejamento
Habilitação: Ensino do Canto	–	2	1
Habilitação: Educação Musical	–	20	5
Habilitação: Ensino do Instrumento Musical	Clarineta	1	1
	Contrabaixo acústico	2	2
	Flauta transversal	1	1
	Piano	2	4
	Trombone	1	3
	Trompete	2	2
	Violão	2	0
	Viola	1	0
	Violino	2	0
	Violoncelo	1	2
Saxofone	2	2	
Curso: Música - Bacharelado	Instrumento	Vagas	Remanejamento
Habilitação: Canto	–	2	1
Habilitação: Composição	–	2	0
Habilitação: Regência	–	4	2
Habilitação: Instrumento Musical	Clarineta	2	1
	Contrabaixo acústico	1	2
	Flauta transversal	1	1
	Piano	4	3
	Trombone	1	1
	Trompete	3	2
	Violão	2	0
	Viola	1	0
	Violino	2	0
	Violoncelo	1	2
Saxofone	2	2	

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas das 9 horas do dia 18 de setembro (sexta-feira) até às 18 horas do dia 12 de outubro de 2009 (segunda-feira).

2.3. A inscrição para qualquer um dos cursos será feita exclusivamente via Internet, no sítio www.vestibular.ufg.br.

2.4. O Centro de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios ao Centro de Seleção, que venham impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de impressão dos documentos relacionados no subitem 2.8.

2.5. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.6. O candidato ou seu representante legal será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição ao Processo Seletivo.

2.7. No ato da inscrição, o candidato fará a opção por um dos cursos oferecidos pela UFG, conforme o Quadro 1.

2.8. Para a inscrição, o candidato deverá acessar o sítio www.vestibular.ufg.br e preencher todos os campos, conforme instruções contidas na página. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir a página com as informações sobre sua inscrição e o documento para o pagamento da inscrição.

2.9. O candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição impreterivelmente até o dia 13 de outubro de 2009 (terça-feira), independente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal.

2.10. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento da inscrição.

2.11. A inscrição somente será efetivada mediante confirmação, pelo Centro de Seleção, do pagamento da inscrição.

2.12. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos.

2.13. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento e/ou processamento for efetuado em data posterior à estabelecida no subitem 2.9.

2.14. O pagamento de inscrição realizado no último dia, conforme subitem 2.9, via autoatendimento em terminal bancário ou via Internet, deverá ser efetuado até as 21 horas, conforme condições de funcionamento do banco. O não atendimento dessa exigência implicará no indeferimento da inscrição.

2.15. É de inteira responsabilidade do candidato guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

2.16. O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição (Edital n. 54/2009) deverá acessar o sítio www.vestibular.ufg.br, preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição, conforme instruções contidas na página. Ao

completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir o documento de isenção do pagamento de inscrição e as informações sobre sua inscrição.

2.17. O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição que se inscrever em mais de um curso/habilitação/instrumento musical será inscrito somente naquele cuja data de envio dos dados de inscrição, via Internet, seja a mais recente. As outras serão canceladas automaticamente.

2.18. O candidato que efetuar o pagamento de inscrição em mais de um curso/habilitação/instrumento musical será inscrito somente naquele cuja data de pagamento de inscrição seja a mais recente. As outras serão canceladas automaticamente e não haverá devolução do pagamento.

2.19. O candidato terá o período de 13 a 16 de outubro de 2009 para conferir se os seus dados pessoais, informados no ato da inscrição, estão corretos. Caso haja alguma correção de dados, exceto a de curso, cidade de realização da prova e opção de língua, o candidato deverá fazê-la nesse período. Após esse prazo, serão considerados, para fins de impressão e publicação dos resultados, os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida via Internet, não havendo possibilidade de alterações posteriores desses dados.

2.20. É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição, via Internet, no sítio www.vestibular.ufg.br, a partir do dia 13 de outubro de 2009.

2.21. O candidato deverá, no ato da inscrição, declarar se deseja ou não o aproveitamento da nota de Conhecimentos Gerais, obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2007, 2008 ou 2009 para a Primeira Etapa do Processo Seletivo 2010-1, segundo os critérios estabelecidos no subitem 11.1.1 do presente Edital.

2.22. O candidato deverá indicar, na inscrição, a opção para a realização das provas do Processo Seletivo 2010-1 em uma das cidades em que a UFG possui campi: Goiânia, Catalão, Jataí e Goiás.

2.22.1. Caso o candidato não faça opção pela cidade para a realização da prova, será considerada a cidade onde o curso é oferecido.

2.23. É de inteira responsabilidade do candidato a informação sobre o número de sua inscrição no ENEM. Caso o número informado pelo candidato não seja considerado um número válido pelo INEP, o Centro de Seleção desconsiderará a opção de aproveitamento da nota do ENEM.

2.24. O candidato deverá optar, no ato da inscrição, por participar do Processo Seletivo 2010-1 da UFG pelo sistema universal ou pelo programa UFGInclui.

2.24.1. A opção do candidato é irrevogável e, mesmo que classificado ou excluído do processo seletivo, em razão do não atendimento de qualquer um dos itens estabelecidos, não será possível a sua participação no sistema ou no programa.

2.25. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2010-1 da UFG pelo programa UFGInclui deverá declarar se participará como estudante oriundo de escola pública ou como estudante negro oriundo de escola pública, ou como indígena, ou como negro quilombola.

2.26. O candidato que não optar, no ato da inscrição, por participar do Processo Seletivo 2010-1 da UFG pelo programa UFGInclui, mesmo que atenda às exigências para participação

nesse programa, concorrerá, necessariamente, pelo sistema universal.

2.27. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2010-1 da UFG pelo programa UFGInclui, como estudante oriundo de escola pública, deverá declarar que cursou os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública e comprovar essa declaração no ato da matrícula.

2.28. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2010-1 da UFG pelo programa UFGInclui, como estudante negro oriundo de escola pública, deverá declarar que cursou os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública e se declarar negro e, para completar a sua inscrição, deverá preencher um questionário específico que justifique essa autodeclaração. Esse candidato deverá comprovar a declaração de que é oriundo de escola pública no ato da matrícula.

2.29. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2010-1 da UFG pelo programa UFGInclui, como estudante negro oriundo de escola pública, declarará, no ato da inscrição, estar ciente de que no período de 4 a 12 de janeiro de 2010 será convocado para entrevista com uma Comissão especialmente nomeada para essa finalidade, a qual poderá recomendar a exclusão do candidato do Processo Seletivo, caso conclua, por unanimidade e justificadamente, que a autodeclaração não procede.

2.30. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2010-1 da UFG pelo programa UFGInclui, como negro quilombola, deverá declarar, no ato da inscrição, a sua condição de pertencente a uma comunidade de negros quilombolas e entregar, conforme subitem 10.7, comprovante oficial que ateste a sua condição de pertencente à comunidade quilombola.

2.31. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2010-1 da UFG pelo programa UFGInclui, como indígena, deverá declarar, no ato da inscrição, a sua condição de pertencente a uma das etnias existentes no território brasileiro e entregar, conforme subitem 10.8, comprovante oficial que ateste a sua condição de pertencente à comunidade indígena.

2.32. Por instituições da rede pública de ensino compreendem-se as instituições brasileiras mantidas pelos poderes públicos municipal, estadual e federal.

2.33. As escolas pertencentes ao Sistema S (Senai, Sesi ou Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino para participação no programa UFGInclui.

2.34. Não poderão participar do programa UFGInclui os candidatos que tenham estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9.394, de 20/12/1996), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público.

2.35. O candidato deverá indicar, na inscrição, a opção para a prova de Língua Estrangeira Moderna de sua escolha: Espanhol, Francês ou Inglês.

2.35.1. O candidato que não indicar a opção para a prova de Língua Estrangeira Moderna, ou indicar mais de uma opção, fará, obrigatoriamente, a prova de Inglês.

2.35.2. Após a efetivação da inscrição, as opções de curso, de Língua Estrangeira Moderna e a cidade de realização da prova, não poderão ser modificadas.

2.36. Os candidatos aos cursos de Música (licenciatura em Educação Musical), Música (bacharelado em Composição) ou Musicoterapia deverão indicar, na inscrição, a opção de instrumento musical. Os candidatos aos cursos de Música – licenciatura (habilitação em Ensino do Instrumento Musical) e Música (bacharelado em Instrumento Musical) deverão indicar na inscrição somente um dos seguintes instrumentos: clarineta, contrabaixo acústico, flauta transversal, piano, trombone, trompete, viola, violão, violino, violoncelo ou saxofone. Os candidatos aos cursos de Música (licenciatura em Ensino do Canto) e de Música (bacharelado em Canto) ou (bacharelado em Regência) não farão opção por instrumento musical, sendo este, obrigatoriamente, o Canto. Os candidatos ao curso de Musicoterapia, com opção por instrumento de percussão, deverão, no ato da inscrição, indicar apenas instrumentos de altura definida ou instrumento de membrana.

2.37. Aos candidatos portadores de necessidades especiais – auditiva, física, mental ou visual – é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

2.38. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão entregar no Centro de Seleção ou nas secretarias dos campi da UFG, até o dia 16 de outubro 2009, o requerimento, em modelo próprio, disponível no sítio www.vestibular.ufg.br, no qual solicitam as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de deficiência.

2.39. O candidato que, em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer as provas deverá anexar, juntamente com o atestado, justificativa do médico especialista do tipo da deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional.

2.40. O candidato portador de deficiência auditiva poderá solicitar, na correção das provas discursivas de Biologia, Geografia, História, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Redação, adoção de mecanismos flexíveis que valorizem os conteúdos semânticos dessas provas, de acordo com o Decreto n. 3298, de 20/12/1999, e Decreto n. 5626, de 22/12/2005. Para tanto, deverão entregar ou enviar (via Sedex) o original ou cópia autenticada em cartório do Laudo Médico que ateste essa deficiência, juntamente com o requerimento de condições especiais para realização das provas, conforme subitens 2.38 e 2.39 do presente Edital.

2.41. O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário próprio, disponível no sítio www.vestibular.ufg.br, obedecendo às seguintes exigências:

a) constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, bem como o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

b) descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

c) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

2.42. Somente serão corrigidas, em caráter diferenciado, as provas dos candidatos que tiveram o requerimento deferido pela equipe multiprofissional, nomeada pelo Centro de Seleção para esse fim, cuja publicação será feita dia 6 de novembro de 2009.

2.43. Caso não atenda às exigências estabelecidas no subitem 2.40, o candidato não terá as provas submetidas à correção diferenciada.

2.44. O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado às vésperas das provas, precisar realizá-las em condições especiais, deverá comparecer ou enviar um representante ao Centro de Seleção para requerê-las, anexando o atestado médico comprobatório de sua condição.

2.45. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão submeter-se, quando convocados, a exame perante a junta médica da UFG ou a outra credenciada pelo Centro de Seleção, que terá poder de decidir se o candidato necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará, na oportunidade, sobre o grau de necessidade.

2.46. Os candidatos portadores de deficiência, mesmo que não necessitem de condições especiais para realizar as provas, deverão declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de deficiência, indicando o tipo de deficiência.

2.47. A qualquer tempo, se verificada a inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste edital, ela será cancelada automaticamente.

3. DOS CANDIDATOS TREINEIROS

3.1. Será permitida a participação no PS 2010-1 de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio e que não concluirão esse nível de ensino até dezembro de 2009. Esses candidatos, por isso, serão incluídos na categoria Treineiro.

3.1.1. O candidato que não estiver cursando o Ensino Médio não poderá participar do PS 2010-1 na categoria Treineiro.

3.1.2. É considerado Candidato Treineiro aquele inscrito no Processo Seletivo 2010-1, a quem será facultado o direito de participação no Processo Seletivo, com a finalidade exclusiva de treinamento. O Treineiro não poderá utilizar a pontuação obtida no Processo Seletivo para pleitear matrícula em qualquer curso de graduação da UFG.

3.2. No ato de inscrição, o candidato que se enquadrar nessa categoria, deverá caracterizar a sua condição de Treineiro, no campo específico de sua Ficha de Inscrição, e não deverá indicar opção para curso algum. O candidato deverá apenas fazer opção por um dos grupos de cursos para realização da Segunda Etapa.

3.3. Todos os candidatos Treineiros poderão participar da Primeira Etapa.

3.4. Os candidatos Treineiros serão convocados para a Segunda Etapa, até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do total de vagas por grupo de curso e cidade de opção do grupo de curso, conforme quadro a seguir, respeitando a ordem decrescente da pontuação obtida na Primeira Etapa.

3.5. Na ocorrência de empate no último lugar, todos os

Quadro 3

Cidade de opção do grupo de curso	Grupo de curso	Total de vagas no grupo
Goiânia	Grupo 1	975
	Grupo 2	632
	Grupo 3	1466
	Grupo 4	276
Jataí	Grupo 1	290
	Grupo 2	230
	Grupo 3	460
Catalão	Grupo 1	385
	Grupo 2	110
	Grupo 3	475
Goiás	Grupo 3	160

candidatos empatados nesse lugar serão convocados para a Segunda Etapa, ainda que ultrapassados os limites estabelecidos no quadro do subitem 3.4.

3.6. Os candidatos Treineiros poderão participar da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos.

3.7. Não é permitido aos candidatos Treineiros participar da Terceira Etapa.

3.8. Não é permitida a participação no Programa UFGInclui dos candidatos Treineiros.

3.9. Aos candidatos Treineiros não é facultado o direito de impetrar recursos, solicitar vista e revisão de provas.

3.10. Os candidatos Treineiros estarão submetidos às mesmas regras de participação dos demais candidatos, exceto em relação às que foram descritas no item 3, devendo observar as datas divulgadas no presente Edital e as regras de participação no Processo Seletivo 2010-1.

3.11. O Boletim de Desempenho do Candidato Treineiro será disponibilizado no site www.vestibular.ufg.br no dia 26 de fevereiro de 2010, contendo suas pontuações nas duas etapas do Processo Seletivo e, no caso de opção de participação na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos, também a pontuação obtida nessa etapa.

4. DA ENTREVISTA PARA ESTUDANTE NEGRO ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA OPTANTE DO PROGRAMA UFGInclui

4.1. O candidato deverá, a partir do dia 21 de dezembro de 2009, imprimir o comunicado que informa o dia, o local e o horário da entrevista, no site www.vestibular.ufg.br. É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado a respeito do dia, local e horário da entrevista.

4.2. O candidato somente terá acesso ao local da entrevista mediante apresentação do original de um dos documentos de

identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas, conforme subitem 5.3 deste Edital.

4.3. O candidato deverá apresentar-se com antecedência ao local da entrevista, pois NÃO será permitida a entrada de candidatos fora do horário determinado no comunicado previamente divulgado.

4.4. Não serão realizadas entrevistas fora dos locais, dias ou horários estabelecidos pelo Centro de Seleção.

4.5. Os candidatos negros oriundos de escola pública, optantes do programa UFGInclui, serão entrevistados por uma Comissão, conforme subitem 2.29, que considerará os dados fornecidos pelo candidato no questionário preenchido no ato da inscrição.

4.6. A entrevista será realizada no período de 4 a 12 de janeiro de 2010, tendo em vista os seguintes itens:

- a) autodeclaração;
- b) traços fenotípicos que o caracterizem como negro;
- c) ser socialmente considerado negro;
- d) ter sofrido discriminação por ser negro.

4.7. Os candidatos convocados serão avaliados pelos membros da Comissão que, de acordo com o subitem 2.29, poderá recomendar a exclusão do candidato do Processo Seletivo, caso conclua, por unanimidade e justificadamente, que a autodeclaração não procede.

4.8. O candidato convocado que não comparecer no dia e horário determinados no comunicado estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo 2010-1 da UFG.

4.9. A Comissão a que se refere o subitem 2.29 terá a seguinte composição: 1 (um) representante do Centro de Seleção; 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); 1 (um) professor da UFG especialista em questões raciais; 1 (um) estudante membro da Câmara de Graduação e 1 (um) integrante do movimento social negro. A composição dessa Comissão será designada pelo Reitor da UFG, após indicação da Pró-Reitora de Graduação e consulta à Câmara de Graduação.

4.10. O resultado da entrevista estará acessível, exclusivamente ao candidato, no dia 13 de janeiro de 2010, via internet, no sítio www.vestibular.ufg.br, por meio do CPF fornecido no ato da inscrição.

4.11. O candidato terá direito de apresentar recurso até as 17 horas do dia 15 de janeiro de 2010. O candidato deverá protocolar o recurso no Centro de Seleção, nas secretarias dos campi de Catalão, de Jataí ou de Goiás, no horário das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, em formulário próprio disponível no sítio www.vestibular.ufg.br, datilografados ou digitados, devidamente fundamentados ou via on line no sítio www.vestibular.ufg.br, conforme instruções contidas na página. O recurso será examinado pela Comissão que emitirá parecer definitivo e conclusivo, o qual será conhecido pelo candidato. Os resultados dos recursos serão fornecidos, exclusivamente ao interessado, via Internet, no sítio www.vestibular.ufg.br, por meio do CPF fornecido na inscrição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia de recurso.

4.12. O candidato negro que já participou de entrevista nos Processos Seletivos 2009-1 e/ou 2009-2 e teve a sua condição de participante no processo seletivo da UFG como negro deferida será dispensado da participação na entrevista do PS 2010-1.

5. DA DOCUMENTAÇÃO E DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

5.1. Para a inscrição, o candidato deverá ter cadastro de

pessoa física (CPF) próprio.

5.2. A assinatura do candidato em todos os documentos do Processo Seletivo deverá conferir exatamente com a do documento de identidade apresentado nos dias das provas.

5.3. SERÃO CONSIDERADOS documentos de identificação aqueles expedidos pelas secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade, os quais deverão conter, em local apropriado e com visibilidade, impressão digital, de forma a permitir a comparação da **IMPRESSÃO DIGITAL**.

5.4. NÃO SERÃO ACEITOS, como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins ou por não permitirem a comparação da impressão digital, a carteira nacional de habilitação (CNH), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante, o passaporte e o certificado de alistamento ou de reservista.

5.5. O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

5.6. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles onde se possa ler: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

5.7. A partir do dia 30 de outubro de 2009, o candidato deverá acessar o sítio www.vestibular.ufg.br, imprimir seu cartão de inscrição e assinar no espaço próprio, concordando com os termos deste Edital.

6. DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO E DO MANUAL DO CANDIDATO

6.1. O valor da inscrição, fixado pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás (CONSUNI), é de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

6.2. A Universidade, em hipótese alguma, efetivará qualquer inscrição com registro de pagamento cuja data seja posterior à especificada no subitem 2.9.

6.3. O Manual do Candidato estará disponível no sítio www.vestibular.ufg.br, sem custos adicionais.

6.4. A versão impressa do Manual do candidato estará disponível no Centro de Seleção (Rua 226, Qd. 71, s./n., Setor Universitário) nas secretarias dos campi de Catalão (Av. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120, Setor Universitário), de Jataí (Rua Riachuelo, nº 1.530, Bairro Samuel Graham) e de Goiás (Rua Senador Eugênio Jardim, nº 15, Setor Central), durante o período de inscrição, e poderá ser adquirida mediante a apresentação do original do documento que comprove o pagamento da inscrição no Processo Seletivo 2010-1.

6.5. Em hipótese alguma, haverá devolução do pagamento da inscrição.

7. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Etapas do Processo Seletivo

7.1.1. As provas do Processo Seletivo terão duas etapas, para todos os cursos, com exceção dos cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia), que terá uma Terceira Etapa denominada Processo Seletivo Estendido.

7.1.2. As provas da Primeira e da Segunda Etapas abordarão conhecimentos compatíveis com o nível de complexidade do Ensino Médio, conforme os programas constantes no Manual do Candidato, seção intitulada “Programas das Provas”. Para os

candidatos que optarem pelo curso de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Música (licenciatura), Música (bacharelado) e Musicoterapia, além dessas provas, haverá também a Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos.

7.1.3. O Processo Seletivo Estendido – Terceira Etapa – consistirá na realização de um curso no qual o candidato cursará duas disciplinas (Introdução ao Cálculo – 96 horas e Geometria Analítica – 96 horas), conforme os programas constantes no Manual do Candidato, seção intitulada “Programas das Provas”.

7.2. Primeira Etapa

7.2.1. A prova da Primeira Etapa, comum a todos os cursos, versará sobre o conjunto das disciplinas do Ensino Médio: Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Moderna, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática e Química.

7.2.2. Esta prova será composta de 90 (noventa) questões objetivas, das quais pelo menos 27 (vinte e sete) terão uma abordagem interdisciplinar, isto é, possibilitarão o diálogo entre uma ou mais disciplinas.

7.2.3. As questões objetivas desta prova serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma é correta.

7.2.4. As provas serão realizadas no dia 29 de novembro de 2009 (domingo) e terão a duração de 5 (cinco) horas.

7.2.5. Os candidatos portadores de deficiência poderão ter uma hora a mais de prova. O tempo será concedido de acordo com a deficiência, conforme subitem 2.39.

7.2.6. As provas terão início às 13 horas, e os portões dos prédios serão abertos às 12 horas e fechados, pontualmente, às 13 horas. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do Processo Seletivo 2010-1.

7.2.7. No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à coleta da impressão digital dos candidatos e à transcrição das respostas para o cartão-resposta.

7.2.8. Cada questão das provas valerá 1 (um) ponto, e a pontuação máxima total desta etapa será de 90 (noventa) pontos, conforme o Quadro 4.

Quadro 4

Provas	Pontos
Biologia	10
Física	10
Geografia	10
História	10
Língua Estrangeira Moderna	10
Língua Portuguesa	10
Literatura Brasileira	10
Matemática	10
Química	10
Total	90

7.2.9. O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão-resposta, exclusivamente, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, preenchendo completamente o alvéolo do cartão, conforme modelo explicativo encontrado no Manual do Candidato, seção intitulada “Recomendações para as Provas”. A questão deixada em branco, com emenda ou rasura ou com mais de uma marcação, ainda que legível, terá a pontuação zero.

7.2.10. O cartão-resposta das provas será distribuído aos candidatos somente às 16 horas.

7.2.11. Não haverá substituição do cartão-resposta por causa de erro no seu preenchimento. É proibida a utilização de qualquer tipo de corretivo.

7.2.12. Ao terminar as provas, o candidato entregará ao aplicador, a partir das 17h30min, o cartão-resposta e, somente a partir desse momento, poderá retirar-se, definitivamente, da sala e do prédio.

7.3. Segunda Etapa

7.3.1. As provas da Segunda Etapa serão compostas de questões discursivas de caráter interdisciplinar. Estas provas variam por grupo de curso, conforme o Quadro 5.

Quadro 5

Grupos	Provas	Número de questões	Pontos
1	Língua Portuguesa*	5	25
	Literatura Brasileira*	5	25
	Redação	–	40
	Matemática*	6	30
	Física*	6	30
	Química*	6	30
2	Língua Portuguesa	5	25
	Literatura Brasileira	5	25
	Redação	–	40
	Matemática	3	15
	Biologia	6	30
	Física	3	15
3 e 4	Química	6	30
	Língua Portuguesa	5	25
	Literatura Brasileira	5	25
	Redação	–	40
	Matemática	6	30
	Geografia	6	30
	História	6	30

* Exceto para os cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia).

7.3.2. Nessa etapa, o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente. Durante a realização das provas, os candidatos não poderão usar corretivos, régua, compasso etc., nem fazer qualquer espécie de consulta, nem usar calculadoras eletrônicas (ou similares), a menos que esses materiais sejam fornecidos pelo Centro de Seleção.

7.3.3. As questões deverão ser respondidas com caneta esferográfica de tinta preta. Tanto a resposta final quanto o desenvolvimento do raciocínio utilizado deverão ser grafados a caneta. Respostas a lápis não serão corrigidas e terão pontuação zero.

7.3.4. O candidato somente poderá apor sua assinatura nos locais indicados nos cadernos de provas.

7.3.5. Qualquer símbolo, sinal, desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados nas folhas de respostas das provas serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um destes elementos, a prova será desconsiderada, não corrigida e atribuir-se-lhe-á pontuação zero.

7.3.6. As provas serão aplicadas nos dias 20 e 21 de dezembro de 2009 (respectivamente, domingo e segunda-feira) e terão duração de 5 horas em cada dia, conforme o Quadro 6.

Quadro 6

Dias	Grupos	Provas
20 de dezembro de 2009	1	Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Química
	2	Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Física e Matemática
	3 e 4	Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Matemática
21 de dezembro de 2009	1	Redação, Matemática e Física
	2	Redação, Biologia e Química
	3 e 4	Redação, Geografia e História

7.3.7. No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à filmagem e/ou à coleta da impressão digital dos candidatos.

7.3.8. Os candidatos portadores de deficiência poderão ter uma hora a mais de prova. O tempo será concedido de acordo com a deficiência, conforme subitem 2.39.

7.3.9. Estas provas terão início às 13 horas, e os portões dos prédios serão abertos às 12 horas e fechados, pontualmente, às 13 horas. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões, em qualquer um dos dias de provas, não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do Processo Seletivo 2010-1.

7.3.10. Ao terminar as provas, o candidato entregará ao aplicador, a partir das 17h30min, os cadernos de respostas e, somente a partir desse momento, poderá retirar-se, definitivamente, da sala e do prédio.

7.3.11. Cada uma das questões das provas da Segunda Etapa valerá 5 (cinco) pontos, enquanto a prova de Redação valerá 40 (quarenta) pontos.

7.3.12. A pontuação máxima total desta etapa, para cada curso, exceto para os cursos de Matemática (oferecido em Goiânia), será de 180 (cento e oitenta) pontos, distribuídos conforme especificado no Quadro 5.

7.3.12.1. A pontuação máxima dessa etapa, para os cursos de Matemática (oferecido em Goiânia), será de 40 (quarenta) pontos.

7.3.12.2. Os candidatos aos cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia) farão, na Segunda Etapa, apenas a prova de Redação no dia 21 de dezembro de 2009. A duração dessa prova será de 4 (quatro) horas, e os candidatos poderão sair do prédio

somente após terem decorridas 3 (três) horas de prova, sem levar o caderno de prova.

7.3.12.3. Os candidatos somente poderão levar o caderno de provas após decorridas as 4 (quatro) horas de prova.

7.4. Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos

7.4.1. O candidato que optar pelos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Música (licenciatura), Música (bacharelado) e Musicoterapia será submetido à Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos, a ser realizada em GOIÂNIA, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2009 (respectivamente, quinta e sexta-feiras), conforme instruções constantes no Manual do Candidato, seção intitulada “Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos”.

7.4.2. A pontuação máxima total da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos será de 100 (cem) pontos.

7.4.3. A Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos só é válida para o semestre do Processo Seletivo ao qual se propõe.

7.5. Terceira Etapa – Processo Seletivo Estendido

7.5.1. Serão oferecidas as disciplinas (Introdução ao Cálculo – 96 horas e Geometria Analítica – 96 horas) no decorrer do primeiro semestre do ano letivo de 2010, nas quais os candidatos serão submetidos a três provas de cada disciplina.

7.5.2. Cada prova dessa etapa terá valor máximo de 100 (cem) pontos.

7.6. Locais das Provas

7.6.1. O candidato fará as provas na cidade de opção,

escolhida no ato de sua inscrição. Caso o candidato não faça opção pela cidade para realização da prova, será considerada a cidade onde o curso é oferecido.

7.6.2. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido do documento original de identidade, conforme subitem 5.3 do presente Edital e do cartão de inscrição, conforme subitem 5.7.

7.6.3. Primeira Etapa – o candidato deverá imprimir o comunicado que informa o local de sua prova da Primeira Etapa, a partir do dia 26 de novembro de 2009, via Internet, no sítio www.vestibular.ufg.br.

7.6.4. Segunda Etapa – o candidato deverá imprimir o comunicado que informa o local de sua prova da Segunda Etapa, a partir do dia 17 de dezembro de 2009, via Internet, no sítio www.vestibular.ufg.br.

7.6.5. Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – o candidato deverá imprimir, no sítio www.vestibular.ufg.br, a partir do dia 14 de dezembro de 2009, o comunicado que informa os locais e horários da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos.

7.6.6. Terceira Etapa – as datas, os horários e outros adendos serão estabelecidos em Edital Complementar a ser publicado pelo Centro de Seleção no dia 5 de fevereiro de 2010.

7.6.7. O candidato somente terá acesso aos locais de provas mediante apresentação do original de um dos documentos de identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas, conforme subitem 5.3 do presente Edital.

7.6.8. O candidato deverá apresentar-se com antecedência ao local das provas, pois não será permitida a entrada no prédio após o horário determinado para o início das provas.

7.6.9. Não haverá aplicação de provas fora dos locais, dias ou horários estabelecidos pelo Centro de Seleção.

7.6.10. NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO nos locais de prova de candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone **CELULAR**, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, pager etc., bem como **RELÓGIO** de qualquer espécie, lapiseira de material não transparente, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. Somente será permitido o uso de caneta de tinta preta fabricada em material transparente, borracha comum, lápis de madeira e lapiseira e apontador fabricados em material transparente.

7.6.11. O Centro de Seleção não se responsabilizará pela guarda de quaisquer materiais dos candidatos, não dispondo no local de realização das provas de guarda-volume.

7.6.12. O Centro de Seleção recomenda que os candidatos não levem nenhum dos objetos citados no subitem 7.6.10, no dia de realização das provas, pois o porte e/ou uso desses objetos acarretará em eliminação do candidato do certame.

7.6.13. O Centro de Seleção se reserva o direito de, em caso de porte e/ou uso dos objetos descritos no subitem 7.6.10, não comunicar ao candidato no local de prova da sua eliminação, a fim de garantir a tranquilidade e a organização durante a realização das provas. O fato será lavrado em relatório de sala pelos aplicadores de prova e, posteriormente, comunicado ao

Centro de Seleção que, em momento oportuno, promoverá a eliminação do candidato do certame de acordo com o subitem 14.7, alíneas a e g.

8. DA CORREÇÃO

8.1. A correção das questões das provas da Primeira Etapa será feita por meio eletrônico.

8.2. O resultado de cada prova da Primeira Etapa será a soma dos pontos obtidos em cada questão. Para cada acerto será atribuído 1 (um) ponto.

8.3. A correção das questões das provas da Segunda e da Terceira Etapas será feita por banca de corretores, mantendo-se o anonimato dos candidatos, por meio de mecanismos convencionais de correção em processos seletivos.

8.4. Cada questão das provas da Segunda e da Terceira Etapas será corrigida e revisada automaticamente por corretores diferentes e independentes.

8.5. Na correção das questões das provas da Segunda e da Terceira Etapas serão atribuídos diferentes níveis de pontuação, conforme as respostas sejam parcial ou totalmente corretas.

8.6. Na correção das provas dos candidatos portadores de deficiência auditiva, conforme o subitem 2.40, o Centro de Seleção adotará mecanismos flexíveis que valorizem o conteúdo semântico das provas de Biologia, Geografia, História, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Redação, atendendo a dispositivo legal, previsto no Decreto n. 3298, de 20/12/1999, e no Decreto n. 5626, de 22/12/2005.

8.6.1. A correção dessas provas será feita por uma equipe multidisciplinar que adotará mecanismos de correção coerentes com a deficiência desses candidatos.

8.7. A Verificação de Habilidades e de Conhecimentos Específicos será avaliada por bancas examinadoras constituídas por professores designados pelo Centro de Seleção, conforme critérios estabelecidos pelas bancas elaboradoras e pelo Centro de Seleção.

8.8. É vedado ao candidato entrevistar-se com os componentes das bancas.

9. DOS RECURSOS, DA VISTA E DA REVISÃO DAS PROVAS

9.1. Dos Recursos

9.1.1. Caberá recurso quanto ao gabarito das provas da Primeira Etapa até as 17 horas do dia 1º de dezembro de 2009, quanto às respostas esperadas preliminares das provas da Segunda Etapa até as 17 horas do dia 23 de dezembro de 2009 e quanto ao resultado da entrevista até as 17 horas do dia 15 de janeiro de 2010. Quanto às respostas esperadas da Terceira Etapa dever-se-á aguardar a divulgação em Edital Complementar, conforme subitem 7.6.6 deste Edital.

9.1.2. Os recursos deverão ser entregues no Centro de Seleção, nas secretarias dos campi de Catalão, Jataí ou de Goiás, em formulário próprio disponível no sítio www.vestibular.ufg.br, datilografados ou digitados, devidamente fundamentados e com as bibliografias correspondentes e sem identificação do interessado no corpo dos recursos, ou poderão ser interpostos via on-line no sítio www.vestibular.ufg.br, conforme instruções contidas na página.

9.1.3. Não serão considerados os recursos entregues fora do prazo, que não estiverem de acordo com o subitem 9.1.2 ou que forem enviados via fax, por meio postal ou por e-mail.

9.1.4. Será rejeitado, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentações e/ou redações idênticas e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

9.1.5. Os resultados dos recursos serão fornecidos, exclusivamente ao interessado, via on-line, no sítio www.vestibular.ufg.br, por meio do CPF fornecido na inscrição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua entrega, exceto para as respostas esperadas da Segunda Etapa, que serão fornecidas somente a partir de 5 de fevereiro de 2010. Esses resultados ficarão disponíveis para o interessado tomar ciência da decisão durante o prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.1.6. Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão-resposta das provas da Primeira Etapa ou do Caderno de Respostas das provas da Segunda e da Terceira Etapas.

9.1.7. A banca revisora será a última instância recursal do Processo Seletivo.

9.2. Da Vista do Caderno de Respostas

9.2.1. O candidato, exclusivamente, poderá solicitar vista somente do Caderno de Respostas das provas da Segunda e da Terceira Etapas, da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e do ditado rítmico-melódico.

9.2.2. O candidato deverá comparecer ao Centro de Seleção para preencher requerimento, fundamentando seu pedido de vistas, de acordo com o subitem 9.2.1, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2010 até às 17 horas.

9.2.3. As datas da vista das provas da Terceira Etapa serão divulgadas em Edital Complementar, conforme subitem 7.6.6.

9.2.4. Na vista, o candidato terá acesso a uma cópia do Caderno de Respostas das provas por ele realizadas, sem quaisquer anotações da banca corretora, devendo devolvê-la logo em seguida.

9.2.5. O candidato fará a leitura do Caderno de Respostas das provas, não podendo utilizar caneta, lápis, papel, máquina de calcular, máquina fotográfica, telefone celular, filmadora, notebook ou equipamentos e materiais similares. O material necessário para possíveis anotações será fornecido pelo Centro de Seleção.

9.2.6. Será concedida vista ao Caderno de Respostas uma única vez, somente para o próprio candidato, o qual deverá apresentar, no dia agendado, o original de um dos documentos de identidade relacionados no subitem 5.3.

9.2.7. Cada candidato terá até 60 (sessenta) minutos para realizar a vista de suas provas.

9.2.8. O candidato será informado do dia, local e horário em que terá vista de suas provas.

9.2.9. Não serão aceitos pedidos de vista fora do prazo estabelecido, enviados via fax, por meio postal ou por correio eletrônico ou fora dos dias, locais e horários designados.

9.2.10. O candidato que não comparecer para realizar a vista do Caderno de Resposta no dia, local e horário designados

pelo Centro de Seleção não mais poderá fazê-lo em outra oportunidade.

9.3. Da Revisão

9.3.1. Somente será concedida revisão das provas da Segunda e da Terceira Etapas e da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e ditado rítmico-melódico, esclarecendo que as notas obtidas nessas provas estarão acessíveis, conforme disposto no subitem 12.5.

9.3.2. O candidato deverá comparecer ao Centro de Seleção para preencher requerimento, devidamente fundamentado, solicitando revisão de prova da Segunda Etapa e da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e ditado rítmico-melódico, até as 17 horas do dia 29 de janeiro de 2010. No corpo do requerimento, não poderá ocorrer a identificação do candidato.

9.3.2.1. Será rejeitado liminarmente o pedido de revisão inconsistente, com argumentações e/ou redações idênticas e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

9.3.3. As datas de solicitação de revisão das provas da Terceira Etapa e os resultados da revisão serão divulgados em Edital Complementar, conforme subitem 7.6.6.

9.3.4. Não serão aceitos pedidos de revisão que estiverem fora do prazo estabelecido, que não estiverem de acordo com o subitem 9.3.2 ou que forem enviados via fax, por meio postal ou por correio eletrônico.

9.3.5. A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão, é definitiva.

9.3.6. Os resultados das revisões das provas da Segunda Etapa e da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e ditado rítmico-melódico estarão disponíveis, exclusivamente ao candidato, por meio do CPF, no sítio www.vestibular.ufg.br, a partir do dia 5 de fevereiro de 2010. Esses resultados ficarão disponíveis para o interessado tomar ciência da decisão durante o prazo de 10 (dez) dias úteis.

10. DO PROGRAMA UFGInclui

10.1. Poderão participar do programa UFGInclui (Resolução CONSUNI 29/2008) os candidatos oriundos de escola pública que cursaram integralmente em instituição pública de ensino os últimos 2 (dois) anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio e que, no ato da inscrição, optaram pelo programa UFGInclui; os candidatos autodeclarados negros que cursaram integralmente em instituição pública de ensino os últimos 2 (dois) anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio e que, no ato da inscrição, optaram pelo programa UFGInclui; os candidatos oriundos das comunidades quilombolas e que, no ato da inscrição, optaram pelo programa UFGInclui e os candidatos indígenas que, no ato da inscrição, optaram pelo programa UFGInclui.

10.2. Os cursos que oferecem menos de 10 (dez) vagas estão excluídos do programa UFGInclui.

10.3. Os cursos de Música (licenciatura e habilitação em Ensino do Instrumento Musical) e Música (bacharelado e habilitação em Instrumento Musical), apresentados no Quadro 1, não fazem parte do Programa UFGInclui, pois as vagas são distribuídas por instrumento musical, conforme Quadro 2.

10.4. A Primeira, a Segunda e a Terceira Etapas do Processo Seletivo fazem parte do programa UFGInclui, ficando automaticamente excluída desse programa a Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos.

10.5. Caso haja demanda, será criada uma vaga por curso a ser disputada por candidatos oriundos das comunidades quilombolas.

10.6. Caso haja demanda, será criada uma vaga por curso a ser disputada por candidatos indígenas.

10.7. O candidato oriundo das comunidades quilombolas que, no ato da inscrição, optar pelo programa UFGInclui deverá, no ato da matrícula, apresentar declaração da comunidade quilombola a qual pertence e certidão de autodefinição emitida pela Fundação Cultural Palmares.

10.8. O candidato oriundo das comunidades indígenas que, no ato da inscrição, optar pelo programa UFGInclui deverá, no ato da matrícula, apresentar comprovante oficial da FUNAI que ateste a sua condição de pertencente à comunidade indígena.

10.9. O candidato oriundo de escola pública e o candidato negro oriundo de escola pública que, no ato da inscrição, optarem pelo programa UFGInclui deverão, no ato da matrícula, caso sejam aprovados no Processo Seletivo 2010-1, apresentar comprovante oficial da escola pública em que cursaram os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio.

10.10. Os candidatos participantes do programa UFGInclui que, no ato da matrícula, não atenderem às exigências de participação nesse programa, por não possuírem documentos que confirmem a condição declarada no ato da inscrição ou por não pertencerem à categoria declarada, perderão o direito à vaga, mesmo que tenham sido convocados dentro do limite de vagas do sistema universal.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. Primeira Etapa

11.1.1. Os candidatos que solicitaram, na inscrição, o aproveitamento da nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2007, 2008 ou 2009 terão esta nota aproveitada segundo os seguintes critérios:

a) só poderá ser aproveitada a nota de um dos exames do ENEM referidos no subitem anterior;

b) a nota a ser contabilizada na Primeira Etapa, F^* , será calculada como se segue:

$$F^* = \frac{(3 \times F) + (1,8 \times E)}{5}$$

onde F^* é a nota calculada da Primeira Etapa, F é o número de pontos obtidos na Primeira Etapa e E é a nota na Prova de Conhecimentos Gerais do ENEM na escala de 0 a 100. Para efeito de classificação e convocação para a Segunda Etapa, no Processo Seletivo 2010-1, os pontos calculados pela fórmula anterior, F^* , serão aproximados ao décimo da unidade;

c) será computado, como pontuação da Primeira Etapa, F^* , o valor de F , se o candidato não tiver realizado exame do ENEM em 2007, 2008 ou 2009, ou se não tiver solicitado o aproveitamento das notas do ENEM, ou se o valor calculado pela fórmula anterior F^* for inferior ao valor de F .

11.1.2. Após o aproveitamento das notas do ENEM, todos os candidatos serão ordenados pelos pontos obtidos na Primeira Etapa, em ordem decrescente. Serão considerados na ordenação os candidatos que atenderem às seguintes condições:

a) comparecimento às provas; e

b) pontuação maior do que ZERO em cada uma das provas dessa etapa.

11.1.3. Será convocado para a Segunda Etapa, obedecendo aos subitens 11.1.1 e 11.1.2, para cada curso, o número de candidatos resultante da raiz quadrada do produto do número de candidatos inscritos (NI) pelo número de vagas (NV), com arredondamento feito para cima.

11.1.4. Nos cursos em que o número de convocáveis, conforme subitem 11.1.3, for menor que duas vezes o número de vagas, serão convocados para a Segunda Etapa um número de candidatos correspondente ao dobro do número de vagas.

11.1.5. Nos cursos em que o número de convocáveis, conforme subitem 11.1.3, for maior que quatro vezes o número de vagas, será convocado para a Segunda Etapa um número de candidatos correspondente a quatro vezes o número de vagas.

11.1.6. Na ocorrência de empate no último lugar, todos os candidatos empatados nesse lugar serão convocados para a Segunda Etapa, ainda que sejam ultrapassados os limites estabelecidos nos subitens 11.1.3, 11.1.4 e 11.1.5.

11.1.7. Nos cursos em que o percentual de alunos oriundos da escola pública (independente de cor ou raça) convocados para a Segunda Etapa, obedecido ao critério estabelecido no subitem 11.1.3, for inferior a 20% do total de candidatos convocados, serão convocados, adicionalmente, os candidatos oriundos de escolas públicas (independente de cor ou raça) que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir esse percentual de 20%, caso existam convocáveis para atingir esse percentual, mantendo-se os já classificados, de acordo com o subitem 11.1.3.

11.1.8. Nos cursos em que o percentual de candidatos autodeclarados negros oriundos de escolas públicas convocados para a Segunda Etapa, obedecido ao critério estabelecido no subitem 11.1.3, for inferior a 20% do total de candidatos convocados, serão convocados, adicionalmente, os candidatos autodeclarados negros oriundos de escolas públicas que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o percentual de 20%, caso existam convocáveis para atingir esse percentual, mantendo-se os já classificados, de acordo com o subitem 11.1.3.

11.1.9. Nos cursos em que o número de convocáveis oriundos das comunidades quilombolas for maior que 1 (um), serão convocados para a Segunda Etapa até 4 (quatro) candidatos.

11.1.10. Nos cursos em que o número de convocáveis oriundos das comunidades indígenas for maior que 1 (um), serão convocados para a Segunda Etapa até 4 (quatro) candidatos.

11.2. Segunda Etapa

11.2.1. Com exceção dos candidatos aos cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia), os candidatos serão ordenados em ordem decrescente, tendo por base a soma dos pontos obtidos nas Primeira e Segunda Etapas e, para os cursos

de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Música (licenciatura), Música (bacharelado) e Musicoterapia, serão ainda somados os pontos obtidos na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos. Serão considerados na ordenação os candidatos que atenderem às seguintes condições:

- a) comparecimento a todos os dias de provas, na Segunda Etapa;
- b) resultado na prova de Redação superior a 6 (seis) pontos;
- c) soma dos pontos das provas da Segunda Etapa maior que ZERO, excluindo os pontos da prova de Redação; e
- d) na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – comparecimento a todas as atividades indicadas no Manual do Candidato – pontuação maior que ZERO em cada uma dessas atividades e resultado total da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

11.2.2. Para o preenchimento dessas vagas, os candidatos classificados são ordenados até o limite do total de vagas estabelecido para os respectivos cursos (Quadro 1), considerando o disposto nos subitens 1.6, 1.7, 11.2.1 e 11.2.3.

11.2.3. Em caso de empate para o preenchimento da última vaga, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) maior número de pontos na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos, no caso dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Música (licenciatura), Música (bacharelado) e Musicoterapia.
- b) ser portador de surdez, no caso do curso de Letras-Libras (licenciatura);
- c) totalização de maior número de pontos nas provas da Segunda Etapa;
- d) maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa da Segunda Etapa;
- e) maior número de pontos na prova de Redação;
- f) maior número de pontos na prova de Matemática da Segunda Etapa;
- g) totalização de maior número de pontos obtidos nas provas da Primeira Etapa; e
- h) maior pontuação, dentre as menores obtidas, nas provas da Segunda Etapa.

11.2.4. Nos cursos em que o percentual de candidatos oriundos de escola pública que optaram por participar do programa UFGInclui aprovados na Segunda Etapa, obedecidos aos critérios estabelecidos nos subitens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3, for inferior a 10% do total de vagas do curso, serão chamados por cotas os candidatos oriundos de escolas públicas (independente de cor ou raça) que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o percentual de 10%, caso existam classificados para atingir esse percentual, respeitando o número de vagas de cada curso.

11.2.5. Nos cursos em que o percentual de candidatos autodeclarados negros oriundos de escolas públicas que optaram por participar do programa UFGInclui, aprovados na Segunda Etapa, obedecidos aos critérios estabelecidos nos subitens

11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3, for inferior a 10% do total de vagas do curso, serão chamados por cotas os candidatos autodeclarados negros oriundos de escolas públicas que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o percentual de 10%, caso existam classificados para atingir esse percentual, respeitando o número de vagas de cada curso.

11.2.6. Nos cursos em que o percentual de 10% das vagas representar número fracionário será feito o arredondamento de acordo com a seguinte regra: se a casa decimal variar de 1 a 4, será feito o arredondamento para baixo, conservando a parte inteira; se a casa decimal variar de 5 a 9, será feito o arredondamento para cima, considerando a parte inteira mais 1 (um).

11.2.7. Caso não existam candidatos classificados que optaram por participar do programa UFGInclui para atingir os percentuais estabelecidos nos subitens 11.2.4 e 11.2.5, as vagas serão preenchidas por ordem de classificação pelos candidatos que optaram, no ato da inscrição, pelo sistema universal.

11.2.8. Os candidatos aos cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia) serão ordenados em ordem decrescente, tendo por base a soma dos pontos obtidos nas Primeira e Segunda Etapas. Serão considerados na ordenação os candidatos que atenderem às seguintes condições:

- a) comparecimento à prova de Redação da Segunda Etapa;
- b) pontuação maior que 6 (seis) pontos na prova de Redação.

11.2.9. Os candidatos aos cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia) convocados para a Segunda Etapa que obtiverem resultado na prova de Redação superior a 6 (seis) pontos deverão participar do Processo Seletivo Estendido para o curso de Matemática.

11.2.10. Estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Estendido os candidatos aos cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia) que obtiverem resultado igual ou inferior a 6 (seis) pontos na prova de Redação da Segunda Etapa do Processo Seletivo 2010-1.

11.3. Terceira Etapa

11.3.1. O candidato aos cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia) que estiver apto a participar do Processo Seletivo Estendido deverá confirmar a sua participação entregando no Centro de Eventos Reitor Ricardo Freua Bufaiçal, situado no Campus Samambaia, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2010, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa);
- b) Declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa).

11.3.2. O candidato que não entregar a documentação no prazo estabelecido ou não comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente será eliminado do Processo Seletivo 2010-1.

11.3.3. No Processo Seletivo Estendido, o candidato aos cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia) cursará as disciplinas Introdução ao Cálculo e Geometria Analítica durante o

primeiro semestre letivo de 2010.

11.3.4. As ementas das disciplinas do Processo Seletivo Estendido para os cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia) elencadas no subitem 11.3.3 estarão disponíveis no Manual do Candidato, na seção intitulada “Programa do Processo Seletivo Estendido”.

11.3.4.1. Constarão do Edital Complementar o calendário com os dias e horários de aulas e avaliações.

11.3.5. As avaliações de cada disciplina serão elaboradas e corrigidas por bancas designadas pelo Centro de Seleção. A cada avaliação será atribuída uma pontuação variando de 0 (zero) a 100 (cem). Conforme o resultado de cada avaliação divulgado pelo Centro de Seleção, o candidato poderá apresentar recurso devidamente fundamentado, dentro do prazo estabelecido no Edital Complementar.

11.3.6. A pontuação final de cada disciplina será calculada pela média aritmética dos pontos obtidos nas três avaliações.

11.3.6.1. Será considerado aprovado nas disciplinas de que trata o subitem 11.3.3 o candidato que obtiver uma pontuação final igual ou superior a 50 pontos e frequência às aulas igual ou superior a 75% em cada uma das disciplinas.

11.3.7. Ao candidato que não comparecer a uma das avaliações será atribuída a pontuação ZERO àquela avaliação.

11.3.8. A média final do candidato na Terceira Etapa dar-se-á pela média aritmética da pontuação final de cada disciplina. No cálculo da média, se o resultado representar número fracionário será feito o arredondamento de acordo com a seguinte regra: se a casa decimal variar de 1 a 4, será feito o arredondamento para baixo, conservando a parte inteira; se a casa decimal variar de 5 a 9, será feito o arredondamento para cima, considerando a parte inteira mais 1 (um).

11.3.9. A nota do candidato para fins de classificação no Processo Seletivo Estendido será o somatório dos pontos obtidos na Primeira Etapa, dos pontos obtidos na prova de Redação da Segunda Etapa e da pontuação final da Terceira Etapa.

11.3.10. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Estendido, sem direito a recursos administrativos de qualquer espécie, o candidato que obtiver pontuação final inferior a 50 (cinquenta) pontos ou frequência às aulas inferior a 75% em qualquer uma das disciplinas que trata o subitem 11.3.3.

11.3.11. A classificação final do candidato que for aprovado nas disciplinas do Processo Seletivo Estendido ocorrerá dentro do limite de vagas estabelecidas para os cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia - Quadro 1), de acordo com a ordem decrescente das notas dos candidatos, obedecendo ao disposto nos subitens 11.2.4, 11.2.5, 11.2.6, 11.2.7, 11.2.8, 11.2.9 e 11.3.9.

11.3.12. Em caso de empate na classificação para o preenchimento da última vaga para os cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia), dentro do Processo Seletivo Estendido, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) maior nota na prova de Redação;
- b) maior média final da Terceira Etapa;
- c) estudante oriundo da rede pública de ensino participante do UFGInclui;

d) estudante negro oriundo da rede pública de ensino participante do UFGInclui.

11.3.13. Não serão aproveitadas disciplinas cursadas em processos seletivos anteriores.

11.3.14. O candidato apto a participar da Terceira Etapa será matriculado como aluno especial na UFG e estará sujeito à regulamentação do RGCR/UFG (Regulamento Geral de Cursos da UFG).

12. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E DOS RESULTADOS

12.1. O gabarito preliminar das provas da Primeira Etapa será divulgado no dia 29 de novembro 2009, após o encerramento das provas, e as respostas esperadas preliminares da Segunda Etapa, no dia 21 de dezembro de 2009, no sítio www.vestibular.ufg.br.

12.2. O gabarito oficial das provas da Primeira Etapa será divulgado no dia 10 de dezembro de 2009, e as respostas esperadas oficiais da Segunda Etapa, no dia 24 de janeiro de 2010, no sítio www.vestibular.ufg.br.

12.3. A relação dos candidatos convocados para a Segunda Etapa será divulgada, em ordem alfabética e sem a pontuação ou classificação obtida, no dia 10 de dezembro de 2009, no sítio www.vestibular.ufg.br e na Rádio Universitária da UFG.

12.4. O cartão-resposta dos candidatos que fizeram a Primeira Etapa do Processo Seletivo 2010-1 estará acessível, exclusivamente ao candidato, via Internet, no sítio www.vestibular.ufg.br, pelo número do CPF fornecido na inscrição, a partir do dia 10 de dezembro de 2009.

12.5. As notas obtidas na Segunda Etapa e as notas da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e ditado rítmico-melódico estarão acessíveis, exclusivamente ao candidato, via Internet, no sítio www.vestibular.ufg.br, pelo número do CPF fornecido na inscrição, a partir do dia 24 de janeiro de 2010.

12.6. A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo (1ª chamada) será divulgada, em ordem alfabética, com a respectiva ordem de convocação, no dia 5 de fevereiro de 2010, no sítio www.vestibular.ufg.br e pela Rádio Universitária da UFG.

12.7. O Boletim de Desempenho do candidato poderá ser obtido, exclusivamente via Internet, no sítio www.vestibular.ufg.br, a partir do dia 6 de fevereiro de 2010, pelo número do CPF fornecido na inscrição, exceto para os candidatos eliminados em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

12.8. O resultado de cada uma das provas da Terceira Etapa do Processo Seletivo Estendido será divulgado posteriormente em Edital Complementar.

12.9. O candidato que, por qualquer motivo, for eliminado do processo seletivo não terá acesso, em hipótese alguma, às notas das provas ou ao Boletim de Desempenho.

13. DO CADASTRO, DA MATRÍCULA E DAS CHAMADAS SUBSEQUENTES

13.1. Somente será cadastrado e matriculado na UFG o candidato classificado que efetivamente comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Médio ou curso equivalente que permita a continuidade de estudos em nível superior, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não

apresentar a devida prova de escolaridade no ato do cadastro.

13.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo 2010-1 (1ª chamada) estão automaticamente convocados para, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2010, efetuar o cadastro e a matrícula no Centro de Eventos Reitor Ricardo Freua Bufáical, situado no Campus Samambaia, e nas secretarias dos campi de Catalão, Jataí e Goiás.

13.3. As vagas oriundas do cadastramento e da matrícula não efetivadas pelos candidatos classificados serão preenchidas por convocação do DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (DAA/PROGRAD) por meio de chamadas subsequentes dos candidatos na classificação, de acordo com a origem das vagas.

13.4. Caso não existam candidatos que optaram por participar do programa UFGInclui para ocupar as vagas, estas serão preenchidas por ordem de classificação pelos candidatos que optaram, no ato da inscrição, pelo sistema universal.

13.4.1. O Edital de Cadastro e Matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada do Processo Seletivo 2010-1 será publicado no dia 20 de fevereiro de 2010. O cadastro e a matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada do Processo Seletivo 2010-1, no DAA/PROGRAD, serão feitos nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2010.

13.4.2. O Edital de Cadastro e Matrícula dos candidatos classificados em 3ª chamada do Processo Seletivo 2010-1 será publicado no dia 27 de fevereiro de 2010. O cadastro e a matrícula dos candidatos classificados em 3ª chamada do Processo Seletivo 2010-1, no DAA/PROGRAD, serão feitos nos dias 1º e 2 de março de 2010.

13.4.3. Será convocado por chamadas subsequentes o número de candidatos correspondente à quantidade de vagas disponíveis nos cursos, até o preenchimento das vagas em cada curso.

13.5. Os pais poderão efetuar o cadastro e a matrícula somente de seus filhos menores de 18 anos, mediante apresentação do documento original de identidade (seja do pai, seja da mãe).

13.6. Serão permitidos o cadastro e a matrícula por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato, nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração destina-se ao cadastro e à matrícula na UFG. O procurador e o outorgante devem ter maioridade perante a lei.

13.6.1. No ato do cadastro ou da matrícula, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

13.6.2. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

13.7. No ato do cadastro, serão exigidos os seguintes documentos do candidato classificado no Processo Seletivo:

a) cópia da ficha de matrícula preenchida na internet, no sítio www.prograd.ufg.br/daa;

b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia –

documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa);

c) documento de identidade (original e uma fotocópia); o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;

d) CPF (original e uma fotocópia);

e) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);

f) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);

g) documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);

h) uma foto recente, no tamanho 3 x 4 ou 5 x 7;

i) exames médicos: hemograma completo, glicemia e ergometria, exigência somente para os candidatos classificados para o curso de Educação Física;

j) histórico escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou de curso equivalente de escola pública, registrado no órgão competente (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) – exclusivo para os candidatos oriundos de escola pública e negros oriundos de escola pública participantes do UFGInclui, para comprovação dos 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública, ou histórico escolar do Ensino Fundamental e declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente de escola pública, acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) – exclusivo para os candidatos oriundos de escola pública e negros oriundos de escola pública participantes do UFGInclui, para comprovação dos 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública;

k) declaração da comunidade quilombola a qual o candidato pertence e certidão de autodefinição emitida pela Fundação Cultural Palmares (exclusivo para os negros quilombolas participantes do programa UFGInclui);

l) comprovante oficial da FUNAI que atesta a condição do candidato de pertencer à comunidade indígena (exclusivo para os indígenas participantes do programa UFGInclui).

13.7.1. Os candidatos que entregaram a declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente terão até 60 (sessenta) dias após a realização do cadastro e da matrícula para entregar no DAA cópia do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente (documento válido em território nacional e em língua portuguesa), acompanhado do original. Após esse prazo, serão automaticamente cancelados o cadastro e a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento.

13.7.2. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato do cadastro e da matrícula, após a

conferência dos dados das fotocópias, feita por funcionários das coordenadorias de curso ou dos departamentos da UFG.

13.7.3. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

13.7.4. O candidato classificado que não concretizar seu cadastro e sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

13.8. O candidato classificado que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UFG deverá, no ato do cadastro, optar entre este e o novo curso para o qual foi classificado.

13.9. Não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso, exceto nos casos permitidos pelo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) e pela Resolução CCEP n. 678/2004.

13.10. O candidato cadastrado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi classificado deverá assinar o termo de desistência, no DAA/PROGRAD da UFG, até o dia 23 de fevereiro de 2010.

13.11. O candidato classificado que tenha cursado disciplinas em instituições de educação superior deverá, imediatamente após o cadastro na UFG, solicitar o aproveitamento de disciplinas na Seção de Protocolo do DAA/PROGRAD, apresentando o histórico escolar e o programa das disciplinas cursadas com aprovação.

13.12. O cadastro e a matrícula nos cursos de Música (licenciatura e habilitação em Ensino do Instrumento Musical) e Música (bacharelado e habilitação em Instrumento Musical) serão realizados na opção de instrumento, conforme inscrição realizada pelo candidato.

13.13. Os classificados no Processo Seletivo Estendido deverão seguir as instruções indicadas no Edital Complementar para o cadastro e a matrícula.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

14.2. O Centro de Seleção divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais, por meio da Rádio Universitária da UFG, do mural oficial do Centro de Seleção, do sítio www.vestibular.ufg.br e da imprensa goianiense.

14.3. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, no sítio www.vestibular.ufg.br na página da Internet, nas capas dos cadernos das provas, nos editais complementares e avisos oficiais divulgados pelo Centro de Seleção constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

14.4. O Centro de Seleção divulgará, na imprensa goianiense, os locais onde se encontram cópias, na íntegra, do presente Edital, que será publicado no Diário Oficial da União.

14.5. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato deverá apresentar, em substituição ao diploma de conclusão do Ensino Médio, a resolução de equivalência de estudos emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

14.6. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada de qualquer uma das provas da Primeira ou da Segunda Etapas ou de atividades da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos.

14.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação (verbal, escrita, eletrônica ou gestual) com pessoas, bem como estiver utilizando fontes de consulta, tais como livros, calculadoras, equipamentos de cálculo, anotações, impressos, ou, ainda, usando lapiseira ou apontador de material não transparente, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou outros materiais similares.

b) se ausentar do local de prova sem autorização e acompanhamento de responsável pela aplicação das provas;

c) levar consigo o cartão-resposta da Primeira Etapa e/ou os Cadernos de Respostas e a Folha de Resposta de Redação da Segunda Etapa, ao retirar-se da sala de prova;

d) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexacta;

e) prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexacta;

f) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

g) for surpreendido portando e/ou usando aparelho celular, relógio e outros aparelhos e acessórios não permitidos por este Edital, conforme subitem 7.6.10;

h) alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização das provas e de qualquer etapa do Processo Seletivo;

i) faltar às provas ou a qualquer uma das etapas referentes ao Processo Seletivo;

j) chegar aos locais das atividades referentes ao Processo Seletivo após o horário estabelecido;

k) apresentar conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer um dos supervisores, coordenadores, aplicadores de provas, aplicadores reserva ou autoridades incumbidas da realização do concurso;

l) sair da sala de aplicação de prova com quaisquer anotações antes do horário permitido;

m) não permitir a coleta da impressão digital e/ou a filmagem, como meios de identificação;

n) exceder o tempo de realização das provas;

o) não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.

14.8. Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo 2010-1 usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

14.9. Para efeito de comparação da impressão digital colhida durante a realização das provas, a qualquer momento, após o ingresso na UFG, os candidatos matriculados poderão submeter-se a nova coleta de tal impressão, procedimento que será acompanhado pela Polícia Federal ou Polícia Técnico-Científica.

14.10. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos e alunos da UFG, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou

policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor na UFG), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

14.11. A documentação dos candidatos será mantida sob a guarda da UFG pelo prazo de 4 (quatro) meses a partir da data de publicação do resultado final.

14.12. O Centro de Seleção da UFG se reserva o direito de utilizar, em cursos de aperfeiçoamento de professores promovidos pelo órgão, cópias despersonalizadas das redações e/ou das provas dos candidatos de seu Processo Seletivo 2010-1.

14.13. O Centro de Seleção da UFG se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos candidatos realizadas nos dias de prova, sem que para isso tenha de solicitar autorização do candidato.

14.14. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Centro de Seleção ou por instância competente.

Goiânia, 1º de setembro de 2009.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor

Programa UFGInclui

O UFGInclui é um programa que visa à inclusão de estudantes oriundos de escolas públicas, negros oriundos de escolas públicas, indígenas e negros quilombolas, aprovado pela Câmara de Graduação, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura e pelo Conselho Universitário da UFG por tempo determinado.

Esse Programa prevê uma série de medidas que contemplam ações referentes ao ingresso na UFG via processo seletivo, à permanência dos estudantes que ingressarem por meio do programa em seus cursos de graduação, bem como ações anteriores ao processo seletivo da UFG, destacadas a seguir:

Antes do ingresso:

- Criação de um Curso Livre com vagas direcionadas para estudantes de Escola Pública.
- Programa de isenção do pagamento de inscrição ao Processo Seletivo.
- Projeto UFG vai à escola.
- Interação com o Ensino Médio por meio de palestras, seminários e cursos de formação etc.

No ingresso (Processo Seletivo):

- Questões interdisciplinares nas provas do Processo Seletivo (Primeira e Segunda Etapas);
- Utilização da nota do ENEM na Primeira Etapa;
- Convocação adicional de candidatos na Primeira Etapa:

Nos cursos em que o percentual de alunos oriundos de escolas públicas (independente da cor/raça) convocados para a Segunda Etapa, obedecido ao critério estabelecido no Edital, for inferior a 20% do total de candidatos convocados, serão convocados, adicionalmente, os candidatos oriundos de escolas públicas (independente da cor/raça) que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir esse percentual de 20%, caso existam convocáveis para atingir esse percentual, mantendo-se os já classificados, de acordo com o Edital.

Nos cursos em que o percentual de candidatos autodeclarados negros oriundos de escolas públicas convocados para a Segunda Etapa, obedecido ao critério estabelecido no Edital, for inferior a 20% do total de candidatos convocados, serão convocados, adicionalmente, os candidatos autodeclarados negros oriundos de escolas públicas que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o percentual de 20%, caso existam convocáveis para atingir esse percentual, mantendo-se os já classificados, de acordo com o Edital.

- Convocação por cotas na Segunda Etapa:

Nos cursos em que o percentual de candidatos oriundos de escolas públicas que optaram por participar do programa UFGInclui aprovados na Segunda Etapa, obedecidos aos

critérios estabelecidos no Edital, for inferior a 10% do total de vagas do curso, serão chamados por cotas os candidatos oriundos da escola pública (independente da cor/raça) que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o percentual de 10%, caso existam classificados para atingir esse percentual, respeitando o número de vagas de cada curso.

Nos cursos em que o percentual de candidatos autodeclarados negros oriundos de escolas públicas que optaram por participar do programa UFGInclui aprovados na Segunda Etapa, obedecidos aos critérios estabelecidos no Edital, for inferior a 10% do total de vagas do curso, serão chamados por cotas os candidatos autodeclarados negros oriundos de escolas públicas que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o percentual de 10%, caso existam classificados para atingir esse percentual, respeitando o número de vagas de cada curso.

Caso não existam candidatos classificados que optaram por participar do programa UFGInclui para atingir os percentuais estabelecidos no Edital, as vagas serão preenchidas por ordem de classificação pelos candidatos que optaram, no ato da inscrição, pelo sistema universal.

Posterior ao ingresso:

- Criação de uma comissão de acompanhamento dos alunos que ingressarem pelo Programa UFGInclui.
- Ampliação do número de bolsas permanência e de alimentação.
- Moradia estudantil.

Perfil Esperado do Egresso do Ensino Médio para o Ingresso na UFG

Cidadão com disposição para aprender; atitude investigativa, crítica e reflexiva; raciocínio lógico; criatividade; consciência de cidadania como sujeito histórico-social; comportamento ético; ciência das responsabilidades sociais; base sólida de conhecimentos gerais em nível de ensino médio, inclusive Artes, Filosofia, Sociologia e cultura brasileira; noções de uma língua estrangeira e capacidade de:

1. Atuação nas várias situações comunicativas por meio do uso da linguagem;
2. Expressão e comunicação, com clareza e coerência;
3. Análise do desenvolvimento histórico, social, econômico, tecnológico e cultural e suas implicações na produção do conhecimento;
4. Compreensão do conhecimento de forma contextualizada;
5. Abstração;
6. Interação;
7. Trabalho e produção em equipe.

Habilidades Gerais Esperadas do Egresso do Ensino Médio para o Ingresso na UFG

1. Ler, interpretar e identificar diferentes tipos de texto (informativo, técnico-científico, didático, literário, dramático, jornalístico, entre outros) e redigir textos.
2. Escrever com clareza e coerência.
3. Utilizar a norma padrão da língua portuguesa em situações pertinentes e específicas.
4. Ler e interpretar textos em uma língua estrangeira.
5. Interpretar e analisar dados, tabelas, figuras e gráficos.
6. Lidar com interpretação simbólica.
7. Desenvolver cálculo mental.
8. Lidar com noções de grandeza.
9. Observar, interpretar, analisar, sintetizar, identificar e compreender fatos, fenômenos e processos.
10. Elaborar hipóteses.
11. Estabelecer relações entre conceitos, fatos, processos e fenômenos.
12. Estabelecer relações entre os conhecimentos específicos e o contexto social, cultural, político e econômico.
13. Articular e inter-relacionar conhecimentos numa perspectiva de totalidade.
14. Analisar, sintetizar e posicionar-se.
15. Trabalhar e envolver-se em situações novas.
16. Identificar, interpretar, analisar e resolver situações-problema.
17. Analisar, contextualizar e propor soluções diante de uma situação-problema.
18. Tomar decisões.

Programas das Provas

Apresentação

Os Programas das Provas do Processo Seletivo 2010-1 da UFG, da Primeira e Segunda Etapas, que ora apresentamos aos candidatos aos cursos de graduação da instituição foram reformulados a partir de um processo de discussão entre professores da UFG e professores das escolas públicas e particulares do Ensino Médio. O processo foi realizado em consonância com a Política de interlocução entre a UFG e o Ensino Médio desenvolvida pela Pró-Reitoria de Graduação, que tem como objetivos fomentar ações que contribuam para a melhoria do Ensino Médio e dos cursos de graduação da UFG.

Os programas para o Processo Seletivo 2010-1 seguem a mesma estrutura do Programa dos processos seletivos de 2009, ou seja, eles contêm uma apresentação, as habilidades e os conhecimentos que orientarão a elaboração das provas. No entanto, os candidatos devem ficar atentos para as mudanças na abordagem de algumas disciplinas, as quais decidiram referendar as orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio como critério para a definição das habilidades e dos conhecimentos que serão avaliados nas provas, tal como é o caso de Física, Química, Biologia, Língua Estrangeira Moderna, Literatura, Língua Portuguesa e Redação. As demais disciplinas

encontram-se em fase de transição para adoção desses parâmetros.

De acordo com essas orientações, o estudo das disciplinas não mais se baseia em conteúdos estanques, desvinculados da vida cotidiana e da realidade dos estudantes. Ao contrário, eles necessitam se articular com as habilidades específicas que são fundamentais para a consolidação da formação geral do estudante do Ensino Médio, cuja meta é a formação de jovens cidadãos críticos e conscientes de seu papel no mundo. Nessa compreensão, a organização do aprendizado não é feita de forma isolada, mas requer uma abordagem interdisciplinar do conhecimento, isto é, a formação da capacidade de compreender os temas estudados de forma globalizada.

Os programas das disciplinas da terceira etapa foram elaborados pelo corpo docente do Instituto de Matemática e Estatística da UFG. Os candidatos submetidos a essa etapa, deverão cursar as disciplinas de Introdução ao Cálculo e Geometria Analítica.

Acreditamos que as mudanças aqui apresentadas poderão significar uma “influência benéfica do vestibular” na formação geral dos jovens estudantes do Ensino Médio.

Primeira e Segunda Etapas

Biologia

A - Apresentação

A Biologia compõe o conjunto das provas do processo seletivo da UFG porque o conhecimento por ela produzido pode ampliar e modificar a visão do homem sobre ele próprio e sobre seu papel no mundo, contribuindo para uma participação cidadã efetiva. Esse papel desempenhado pela Biologia na formação dos jovens do Ensino Médio é possível porque a Biologia é uma ciência que se ocupa em observar, descrever, explicar e relacionar os diversos aspectos das manifestações de vida no planeta. Desse modo, ela reúne algumas das respostas às indagações que vem sendo formuladas pelo ser humano, ao longo de sua história, para compreender a origem, a reprodução e a evolução da vida em sua complexidade. Além disso, os conhecimentos biológicos possibilitam formas de enfrentar as questões sobre as quais a humanidade tem se debruçado, visando à manutenção de sua própria existência no que diz respeito à saúde, à produção de alimentos, à produção tecnológica, entre outros aspectos.

Diante dessas características, espera-se que os jovens egressos do Ensino Médio consigam realizar uma integração dos conhecimentos biológicos a diversas áreas do saber, abordando os conteúdos desde a estrutura dos seres vivos até suas relações com outros organismos. Deseja-se, também, que suas análises sobre os temas da Biologia se pautem pelo entendimento da vida em seus diversos níveis de organização: molecular, celular, do indivíduo, da população e da comunidade. Como em cada um desses fenômenos, os processos estão interligados pelo

conceito unificador de transformação no tempo e no espaço, espera-se que os conhecimentos biológicos estudados no Ensino Médio possibilitem o reconhecimento de que as espécies estão ligadas por meio de sua estrutura molecular e que essa ligação tem continuidade na forma como os genes se expressam no desenvolvimento de cada ser, na sua fisiologia e na interdependência com o meio ambiente.

B - Objetivos

De acordo com essa orientação, as provas de Biologia terão como objetivo avaliar as habilidades e os conhecimentos específicos da área, na linha do que propõem os PCNEM cujo conteúdo programático segue as orientações dadas pelo temas estruturadores e respectivas unidades temáticas dos PCN+. Portanto, habilidades e conhecimentos serão avaliados em conjunto, de forma articulada. A esse respeito, converse com o seu professor de Biologia.

a) Habilidades específicas

1. Utilizar conhecimentos biológicos para explicar fenômenos da natureza.
2. Interpretar os dados, fatos, fenômenos, processos e conceitos em eventos biológicos do cotidiano.
3. Entender os processos evolutivos da vida.

4. Estabelecer relações entre as características dos organismos vivos.
5. Analisar semelhanças e diferenças entre as estruturas celulares, teciduais e orgânicas.
6. Compreender os ciclos biogeoquímicos.
7. Relacionar fenômenos ambientais a respostas adaptativas.
8. Estabelecer relações entre problemas ambientais e saúde.
9. Compreender a importância dos conhecimentos biológicos para a melhoria da qualidade de vida.

b) Conhecimentos

1. Interação entre seres vivos (interdependência da vida; movimentos dos materiais e da energia da natureza; intervenção humana e desequilíbrios ambientais; problemas ambientais brasileiros e desenvolvimento sustentável).

2. Qualidade de vida das populações (o que é saúde; a distribuição desigual da saúde pelas populações; as agressões à saúde das populações; saúde ambiental).
3. Identidade dos seres vivos (organização celular da vida; as funções vitais básicas; DNA e tecnologias de manipulação do DNA).
4. Diversidade da vida (origem da diversidade da vida; os seres vivos diversificam os processos vitais; organizando a diversidade dos seres vivos; a diversidade dos seres ameaçada).
5. Transmissão da vida, ética e manipulação gênica (fundamentos da hereditariedade; genética humana e saúde; aplicações da engenharia genética; benefícios e perigos da manipulação genética: um debate ético).
6. Origem e evolução da vida (hipóteses sobre a origem da vida e a vida primitiva; idéias evolucionistas e evolução biológica; origem do ser humano e evolução cultural; a evolução sob a intervenção humana).

Física

A - Apresentação

A Física integra o conjunto das provas do Processo Seletivo da UFG em função do papel que o conhecimento por ela produzido pode desempenhar na formação de jovens cidadãos capazes de compreender, intervir e participar da realidade social de forma atuante e solidária. Essa é a nova visão para o ensino de Física proposta pelos Parâmetros para o Ensino Médio (PCNEM), os quais defendem que os conhecimentos da Física não mais se apresentem como um fim em si mesmo, isto é, com conceitos e fórmulas abstratas estudadas de forma desvinculada da realidade social em que vivem os jovens estudantes desse nível de ensino.

De acordo com essa nova visão, a Física se apresenta como um conjunto de competências específicas que visam capacitar o jovem cidadão a lidar com os fenômenos naturais e tecnológicos presentes tanto no cotidiano mais próximo quanto na compreensão do universo mais distante. Com esse enfoque, o estudo da Mecânica, da Termologia, da Óptica, do Eletromagnetismo e da Física Moderna visa a preparar o jovem para ser capaz de lidar com situações reais, tais como crises de energia, problemas ambientais, manuais de aparelhos, concepções de universo, exames médicos, notícias de jornais etc. Essa perspectiva requer o estudo dos princípios, das leis, dos modelos e das linguagens (gráficos, tabelas e relações matemáticas) construídos pela Física de forma contextualizada, visando a permitir que os estudantes sejam capazes de atribuir-lhes sentido e significado no âmbito da vida em sociedade, reconhecendo-os como produtos históricos cuja construção ocorreu ao longo da história da humanidade.

B - Objetivos

De acordo com essa orientação, as provas de Física terão como objetivo avaliar as habilidades e os conhecimentos específicos da área, na linha do que propõem os PCNEM cujo conteúdo programático segue as orientações dadas pelo temas estruturadores e respectivas unidades temáticas dos PCN+. Portanto, habilidades e conhecimentos serão avaliados em

conjunto, de forma articulada. A esse respeito, converse com o seu professor de Física.

a) Habilidades específicas

1. Compreender enunciados que envolvam códigos e símbolos físicos. Compreender manuais de instalação e utilização de aparelhos.
2. Utilizar e compreender tabelas, gráficos e relações matemáticas gráficas para a expressão do saber físico. Ser capaz de discriminar e traduzir as linguagens matemática e discursiva entre si.
3. Expressar-se corretamente, utilizando a linguagem física adequada e elementos de sua representação simbólica. Apresentar de forma clara e objetiva o conhecimento apreendido, através de tal linguagem.
4. Conhecer fontes de informações e formas de obter informações relevantes, sabendo interpretar notícias científicas.
5. Elaborar sínteses ou esquemas estruturados dos temas físicos trabalhados.
6. Desenvolver a capacidade de investigação física. Classificar, organizar, sistematizar. Identificar regularidades. Observar, estimar ordens de grandeza, compreender o conceito de medir, fazer hipóteses, testar.
7. Conhecer e utilizar conceitos físicos. Relacionar grandezas, quantificar, identificar parâmetros relevantes. Compreender e utilizar leis e teorias físicas.
8. Compreender a Física presente no mundo vivencial e nos equipamentos e procedimentos tecnológicos. Descobrir o “como funciona” de aparelhos.
9. Construir e investigar situações-problema, identificar a situação física, utilizar modelos físicos, generalizar de uma a outra situação, prever, avaliar, analisar previsões.
10. Articular o conhecimento físico com conhecimentos de

outras áreas do saber científico.

11. Reconhecer a Física enquanto construção humana, aspectos de sua história e relações com o contexto cultural, social, político e econômico.

12. Reconhecer o papel da Física no sistema produtivo, compreendendo a evolução dos meios tecnológicos e sua relação dinâmica com a evolução do conhecimento científico.

13. Dimensionar a capacidade crescente do homem propiciada pela tecnologia.

14. Estabelecer relações entre o conhecimento físico e outras formas de expressão da cultura humana.

15. Ser capaz de emitir juízos de valor em relação a situações sociais que envolvam aspectos físicos e/ou tecnológicos relevantes.

b) Conhecimentos

1. Movimento, variações e conservações (fenomenologia

cotidiana, variação e conservação da quantidade de movimento, energia e potência associadas aos movimentos, equilíbrios e desequilíbrios).

2. Calor, ambiente e usos de energia (fontes e trocas de calor, tecnologias que usam calor: motores e refrigeradores, o calor na vida e no ambiente, energia: produção para uso social).

3. Som, imagem e informação (fontes sonoras, formação e detecção de imagens, gravação e reprodução de sons e imagens, transmissão de sons e imagens).

4. Equipamentos elétricos e telecomunicações (aparelhos elétricos, motores elétricos, geradores, emissores e receptores).

5. Matéria e radiação (matéria e suas propriedades, radiações e suas interações, energia nuclear e radioatividade, eletrônica e informática).

6. Universo, Terra e vida (Terra e sistema solar, o universo e sua origem, compreensão humana do universo).

Geografia

A - Apresentação

A Geografia compõe as provas do Processo Seletivo da UFG porque os conhecimentos por ela produzidos permitem a formação das habilidades necessárias à compreensão do espaço geográfico de forma cidadã. Os conhecimentos geográficos possibilitam ao estudante do Ensino Médio a localização, compreensão e atuação no mundo complexo. Além disso, propiciam problematizar a realidade, formular proposições, reconhecer as dinâmicas existentes no espaço geográfico, pensar e atuar criticamente na realidade, tendo em vista a sua transformação.

O espaço geográfico aqui é entendido como resultado das relações que se estabelecem entre a sociedade e a natureza. Nesse sentido, procurar-se-á avaliar a compreensão que o candidato tem dessas interações, enfatizando-se o papel transformador da sociedade como agente principal do processo de produção e apropriação desigual do espaço. Com isso, espera-se que o candidato seja capaz de assumir uma postura crítica diante dos discursos e ações que expressam as relações socioespaciais. Objetiva-se, no processo seletivo, relacionar tais conhecimentos com a realidade concreta, em especial com a situação brasileira e goiana.

B - Objetivos

As provas de Geografia avaliarão as habilidades e os conhecimentos dos egressos do Ensino Médio destacados a seguir:

a) Habilidades específicas

1. Identificar e compreender processos e dinâmicas da natureza e da sociedade.

2. Estabelecer relações entre componentes de sistemas naturais e de paisagens humanizadas.

3. Analisar as transformações socioespaciais.

4. Interpretar arranjos e formas de organização espacial.

5. Descrever e analisar as dinâmicas das paisagens.

6. Estabelecer relações entre as escalas local, regional, nacional e global.

7. Identificar, apresentar e explicar processos sociais e ambientais.

8. Caracterizar mudanças políticas, econômicas e sócio-ambientais no espaço geográfico nas escalas mundial, nacional e regional.

9. Lidar com orientação e localização no espaço geográfico.

10. Representar e interpretar fenômenos e processos sócio-ambientais empregando diferentes tipos de linguagens visuais e/ou cartográficas (mapas, gráficos, tabelas, imagens etc.).

b) Conhecimentos

1. Geopolítica e regionalização do mundo contemporâneo.

2. Formação do território brasileiro.

3. Geografia regional do Brasil.

4. Formação socioespacial do estado de Goiás: apropriação da área do Cerrado.

5. Geografia da população: aspectos quantitativos, estruturais e dinâmicos da população mundial, brasileira e goiana.

6. Movimentos migratórios internos e internacionais.

7. Redes e espaços urbanos, movimentos sociais e dinâmicas metropolitanas.

8. Espaço agrário, modernização da agricultura e

movimentos sociais no campo.

9. Geografia da produção, da circulação e do consumo.
10. Impactos políticos e ambientais. Políticas ambientais.
11. Espaço e cultura: identidade, processos e territorialidade.
12. Forma e movimento da Terra e influências no espaço geográfico.
13. Estrutura geológica e formas de relevo.

14. Elementos e dinâmica climática.
15. Rede de drenagem e bacias hidrográficas.
16. Solos, vegetação e fauna: conceitos, tipos, componentes e dinâmicas.
17. Apropriação e uso do solo urbano e rural.
18. Linguagem cartográfica: escalas, orientação, coordenadas, projeções, legendas etc.

História

A - Apresentação

História integra o conjunto de provas do Processo Seletivo da UFG em decorrência da formação de uma habilidade cognitiva fundamental para o exercício da cidadania: o sentido de orientação no tempo. A capacidade de ordenação retrospectiva é fundamental para a inserção do sujeito no mundo social, sendo no campo da história que se apreende como processo a ordenação do tempo histórico. As concepções de História dependem, em maior ou menor grau, dos sistemas de valores, crenças e conhecimentos do seu tempo. Nesse sentido, torna-se fundamental que se estabeleça uma relação crítica com o conhecimento histórico, compreendendo os registros sobre as experiências humanas passadas como uma produção provisória, indissociável dos conceitos, dos instrumentos, dos documentos e das perspectivas contemporâneas àquele que produz o saber da história.

A opção pela abordagem temática dos conteúdos rompe com a organização seqüencial e cronológica da história e com a compartimentação estanque em História Geral e História do Brasil, estimulando o estudo inter-relacionado de diferentes sociedades e períodos históricos. A seleção das temáticas justifica-se pela amplitude do campo do conhecimento histórico e pela necessidade de priorizar alguns conteúdos básicos para a constituição da cidadania. Neste momento, as provas de história passam por uma fase de transição entre uma abordagem compartimentada por conteúdos, e uma abordagem temática.

Na primeira e na segunda etapa, as provas visam avaliar as habilidades do candidato em ler, interpretar e analisar as questões sobre os conhecimentos selecionados, estabelecendo relações com os problemas de diferentes períodos históricos.

B - Objetivos

As provas de História avaliarão as habilidades e os conhecimentos dos egressos do Ensino Médio destacados a seguir:

a) Habilidades específicas

1. Problematizar as diferentes concepções de tempo e as formas de periodização do tempo cronológico, reconhecendo-as como construções culturais e históricas.
2. Compreender que os acontecimentos e fenômenos sociais, políticos, econômicos e culturais devem ser considerados no interior de sua própria historicidade.
3. Distinguir, analisar, avaliar e inter-relacionar diferentes

visões de um mesmo acontecimento histórico.

4. Interpretar, analisar e criticar documentos históricos de natureza diversa, considerando os agentes sociais e os contextos históricos envolvidos na sua produção e perpetuação.
5. Apreender e avaliar, em tempos históricos distintos, a constituição e a transformação de conceitos, noções, concepções e categorias.
6. Compreender a produção do conhecimento histórico trabalhando com fontes e conceitos.
7. Ler e interpretar diferentes gêneros de textos (literários, artigos de jornais e revistas, textos publicitários, científicos), relacionando-os com o contexto histórico em que foram produzidos.
8. Problematizar a produção de símbolos em diferentes temporalidades e seus usos sociais, políticos, culturais e econômicos.

b) Conhecimentos

1. A construção do conhecimento histórico: tempo, fontes e instrumentos metodológicos.
2. Sistemas escravistas: do mundo antigo à contemporaneidade.
3. Práticas culturais da Antigüidade oriental (Egito e Mesopotâmia) e clássica.
4. Instituições políticas na Antigüidade clássica.
5. Sistemas religiosos: do mundo romano às reformas modernas.
6. Relações sociais no Feudalismo europeu e a formação das monarquias feudais.
7. O Imaginário medieval.
8. A construção do Outro e a expansão européia: conquista e colonização da América.
9. Relações sociais e práticas culturais nas Américas Espanhola, Portuguesa e Inglesa.
10. O Renascimento e a transformação cultural da Europa Ocidental.
11. Modernidade econômica (mercantilismo), política (absolutismo), filosófica e científica (Iluminismo).
12. As revoluções políticas no mundo moderno e

contemporâneo.

13. Os processos de independência nas Américas Portuguesa, Espanhola e nos Estados Unidos: a construção dos projetos nacionais.

14. Da Colônia ao Império: a formação do Estado e a construção simbólica da nação.

15. A construção da ordem republicana: oligarquias e Estado.

16. Populismo na América Latina.

17. Autoritarismo, lutas sociais e democracia no Brasil do século XX.

18. A construção simbólica da Nação Brasileira: da Primeira República à Ditadura Militar.

19. Modernização e abertura econômica no Brasil contemporâneo.

20. Conflitos étnico-religiosos na contemporaneidade.

21. Totalitarismos no século XX: mudanças políticas e culturais

22. As guerras no mundo contemporâneo.

23. Os movimentos culturais e artísticos no Ocidente contemporâneo.

24. A era da imagem: fotografia, cinema, televisão e internet.

25. Capitalismo e socialismo no mundo contemporâneo.

26. O fim do mundo colonial e as ondas migratórias transnacionais.

27. A formação regional em Goiás: Economia e sociedade. Fluxos e refluxos da atividade mineradora

28. A ordenação do poder político em Goiás: as oligarquias.

29. Modernização em Goiás: práticas sociais, identidades e cultura.

Língua Estrangeira Moderna

A - Apresentação

A Língua Estrangeira Moderna integra as provas do Processo Seletivo da UFG porque a leitura em língua estrangeira tem papel fundamental na formação cultural, acadêmica e profissional do estudante universitário. Nesse sentido, as provas do Processo Seletivo da UFG visam avaliar a capacidade do candidato de ler textos em espanhol ou francês ou inglês.

Entende-se que leitura não é meramente a decodificação das palavras do texto, mas, principalmente, a compreensão da estrutura global do texto, da sua organização e do uso contextualizado dos recursos da língua, assim como a busca da ideologia e da intencionalidade do(s) autor(es). Portanto, espera-se que o candidato seja capaz de identificar a natureza do texto (narrativo, descritivo, informativo, apelativo), inferir informações e significados, estabelecer referências textuais e de relacionar elementos lingüísticos (palavras, frases e orações) com o texto e o contexto.

Quanto aos tipos de materiais selecionados, serão utilizadas, preferencialmente, produções autênticas pertencentes a gêneros diversos, cujos temas sejam pertinentes à realidade social, política, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Dessa forma, as provas poderão incluir, por exemplo, textos científicos, literários, jornalísticos, publicitários etc. As questões poderão ser formuladas em português ou na respectiva língua estrangeira.

Em resumo, as provas de línguas estrangeiras do Processo Seletivo da UFG terão por objetivo fundamental avaliar a capacidade do candidato de ler textos no idioma escolhido de maneira proficiente, demonstrando conhecimento instrumental da língua, capacidade de construção dos diversos sentidos do texto, bem como capacidade crítica e reflexiva.

B - Objetivos

De acordo com essa orientação, as provas de Língua Estrangeira Moderna terão como objetivo avaliar as habilidades e

os conhecimentos específicos da área, na linha do que propõem os PCNEM. Portanto, habilidades e conhecimentos serão avaliados em conjunto, de forma articulada. A esse respeito, converse com o seu professor de Língua Estrangeira Moderna.

a) Habilidades específicas

1. Ler e interpretar textos em uma língua estrangeira.

2. Estabelecer relações entre informações de signos verbais e visuais.

3. Reconhecer, compreender e interpretar dados da língua estrangeira nos diversos níveis de sua estruturação.

4. Identificar as características e especificidades dos gêneros discursivos.

5. Fazer uso de diferentes estratégias de leitura.

b) Conhecimentos

1. Características dos diferentes discursos (político, acadêmico, publicitário, narrativo, poético, argumentativo, jornalístico etc.).

2. Fatores de textualidade (coesão, coerência, intertextualidade, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade e situacionalidade).

3. Funções da linguagem.

4. Recursos argumentativos (metáfora, ambigüidade e ironia).

5. Componentes lexicais e estruturais da língua estrangeira.

Língua Portuguesa e Redação

I - Leitura, Produção de Texto e Análise Linguística

A - Apresentação

A Língua Portuguesa integra as Provas do Processo Seletivo da UFG porque o seu estudo permite o refinamento das habilidades de leitura e de escrita, de fala e de escuta. Isso permite tanto a ampliação de saberes quanto o desenvolvimento da capacidade de reflexão sistemática sobre a linguagem.

Considera-se a linguagem, tanto oral quanto escrita, de caráter essencialmente social e interativo. Isso significa que a prova trará situações comunicativas diversas e o candidato deverá atentar para o contexto sociocultural de cada situação, para os envolvidos nesse processo, e para o modo como a língua foi organizada para produzir sentidos.

Sendo assim, o texto é considerado como a unidade básica da linguagem verbal e da análise da língua. Por isso, o candidato se deparará com uma diversidade de textos pertencentes a diferentes gêneros, organizados de diferentes formas, as quais resultam de uma história social e cultural. Espera-se, portanto, que o candidato seja capaz de interpretar e produzir textos de diferentes gêneros discursivos, considerados o lugar e o momento da interação, e de promover a seleção adequada dos recursos lingüísticos tanto para a produção quanto para a recepção desses textos.

O candidato ao Vestibular da UFG será avaliado nas provas de Língua Portuguesa a partir do que propõem os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM), e as Orientações Curriculares Para o Ensino Médio. Esses documentos trazem orientações gerais sobre o ensino de língua materna, o que ela significa, o papel dessa disciplina na escola, as habilidades e os conhecimentos que devem ser requeridos do aluno no ensino médio. A esse respeito, converse com seu professor de Língua Portuguesa.

a) Leitura

A leitura é vista como um processo ativo de construção de sentidos, de tal maneira que, na relação do leitor com o texto, com os seus conhecimentos prévios e com outros textos, a partir do que está escrito, o candidato deve ser capaz de identificar elementos explícitos e interpretar elementos implícitos, fazer previsões e escolhas adequadas, formular hipóteses que resguardem o sentido dado pelas condições de produção do discurso, e posicionar-se de modo crítico frente ao texto.

Diante dessa expectativa, os textos pertencentes a diferentes gêneros discursivos selecionados para as provas de Língua Portuguesa exercem variadas funções sociais e envolvem múltiplos domínios do conhecimento. Logo, o candidato deverá ler, interpretar e analisar artigos de opinião de jornais e revistas, entrevistas, propagandas e outros textos publicitários, artigos de divulgação científica, contos, crônicas, charges, tiras, letras de canções etc.

As questões da prova buscam avaliar a maneira como o candidato atua sobre o texto em sua globalidade, reconhecendo como são articulados os elementos lingüísticos, textuais e discursivos, a fim de construir os efeitos de sentido.

b) Produção de texto

Na produção escrita, o candidato precisa atentar para

aspectos como: o que dizer, a quem dizer, para quê dizer, como dizer. Assim, observando essas condições de produção, ele deve demonstrar domínio no uso dos recursos lingüísticos, competência na leitura dos textos constantes da prova e na escrita de seu próprio texto, estabelecendo relações entre a situação comunicativa determinada pela prova e os sistemas de conhecimentos que vem construindo ao longo de sua formação pessoal e escolar.

A prova de Redação proporrá três diferentes gêneros discursivos e o candidato deverá desenvolver um entre eles, conforme a sua escolha de narrar, argumentar ou persuadir. O candidato deve mostrar habilidade de atuar por meio da linguagem escrita, selecionando e articulando recursos lingüísticos adequados para produzir os efeitos de sentido desejados para o tipo de interação contemplado pelo gênero, considerando-se os propósitos comunicativos do locutor em relação a um determinado interlocutor, o lugar e o momento da situação comunicativa.

c) Análise lingüística

Uma proposta de avaliação que considera os textos de diferentes gêneros do discurso como representantes de situações comunicativas diversas, pressupõe o entendimento de que a gramática da língua está a serviço da organização desses gêneros. Logo, o eixo principal na análise lingüística não é a nomenclatura gramatical, mas o uso, a função dos recursos lingüísticos na organização dos textos.

Isso significa que o candidato deve atentar para a maneira como os recursos de natureza lexical, fonética, fonológica, morfossintática, semântica e pragmático-discursiva se articulam e contribuem para que os textos produzam os efeitos de sentido pretendidos e respondam satisfatoriamente às perguntas apresentadas (o que dizer, a quem dizer, para quê dizer, como dizer). Isto é, o candidato deve reconhecer que os fenômenos lingüísticos não existem por si mesmos, eles expressam via linguagem os papéis sociais dos interlocutores, o conteúdo de informações compartilhadas, a finalidade da interação, o lugar e o momento da situação comunicativa.

B - Objetivos

As provas de Língua Portuguesa (interpretação e análise lingüística) e de Redação avaliarão as habilidades e os conhecimentos destacados a seguir:

a) Habilidades específicas

- 1. Construir sentidos, apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre gêneros, suporte e universo temático, bem como sobre as marcas textuais (recursos gráficos, imagens verbais e não-verbais, dados do texto etc.).**
- 2. Fazer inferências para dar sentido a expressões e imagens.**
- 3. Estabelecer a progressão temática na construção dos sentidos.**
- 4. Integrar e sintetizar informações, expressando-as por escrito.**
- 5. Interpretar recursos figurativos tais como: metáforas,**

metonímias, eufemismos, hipérboles etc.

6. Demonstrar compreensão das diferentes dimensões da leitura: o dever de ler, a necessidade de ler e o prazer de ler.

7. Refletir sobre valores, ideologia e (pre)conceitos que perpassam os enunciados.

8. Produzir enunciados, assegurando a relevância das partes e dos tópicos em relação ao tema e propósitos do texto, a continuidade temática, a explicitação de informações contextuais e o uso dos recursos lingüísticos apropriados.

9. Explicitar relações entre expressões a partir de recursos lingüísticos adequados (retomadas, anáforas, conectivos), possibilitando a recuperação da referência por parte do interlocutor do texto.

10. Utilizar elementos lexicais, sintáticos, figurativos e ilustrativos, ajustando-os às circunstâncias, formalidades e propósitos do texto.

11. Utilizar com propriedade os padrões da escrita em função das exigências do gênero e das condições de produção do discurso.

12. Organizar a composição textual – tipos de seqüências (narrativa, descritiva, argumentativa, injuntiva e dialogal).

13. Identificar e agenciar as diferentes vozes e o posicionamento dos enunciadores para compor a cena no texto.

14. Compreender e usar adequadamente os elementos de modalização de forma a configurar o modo como o enunciador se posiciona em relação ao que é dito, a seu interlocutor e a si mesmo.

15. Demonstrar conhecimento sobre o funcionamento da linguagem e sobre o sistema lingüístico na prática de leitura e produção de textos.

16. Compreender relações estabelecidas entre unidades e as funções discursivas associadas a elas no contexto.

17. Interpretar as regularidades das diferentes variedades do português, reconhecendo os valores sociais nelas implicados.

b) Conhecimentos

1. Forma e conteúdo do texto em função das características do gênero, do suporte, do autor etc.

2. Diferentes objetivos e interesses do sujeito e características do gênero nas práticas de interpretação e de produção de textos.

3. Inferência dos sentidos dos enunciados a partir do contexto.

4. Articulação entre conhecimentos prévios e informações textuais autorizadas pelo texto, para compreensão de ambigüidades, ironias, expressões figuradas, opiniões e valores.

5. Estabelecimento de relações entre os segmentos do texto, entre o texto e outros textos diretamente implicados

pelo primeiro.

6. Articulação dos enunciados através do estabelecimento da progressão temática, em função dos tipos de seqüências predominantes (narrativa, descritiva, expositiva, argumentativa, dialogal) e de suas especificidades no interior do gênero.

7. Estabelecimento das relações necessárias entre o texto e outros textos e os recursos de natureza suplementar que o acompanham (gráficos, tabelas, imagens etc.), no processo de compreensão e interpretação do texto.

8. Análise de indicadores lingüísticos e extralingüísticos presentes no texto para identificar as várias vozes do discurso e o ponto de vista que determina o tratamento dado ao conteúdo para confrontá-lo com o de outros textos, com outras opiniões e posicionar-se criticamente diante dele.

9. Reconhecimento dos diferentes recursos expressivos utilizados na produção de um texto e seu papel no estabelecimento do estilo do próprio texto.

10. Produção de textos considerando suas condições de produção, finalidade, especificidade do gênero, lugar de circulação, interlocutor.

11 Estabelecimento de tema, levantamento de idéias e dados na elaboração do texto.

12. Utilização de mecanismos discursivos e lingüísticos de coerência e coesão textuais (escolha lexical, paralelismo sintático e/ou semântico, escolha e relevância dos tópicos e informações em relação ao tema e ao ponto de vista assumido, orientação e força dos argumentos, repetição, retomadas, anáforas, conectivos, pontuação) conforme o gênero e os propósitos do texto.

13. Características dos diferentes gêneros do discurso.

14. Reconhecimento do universo discursivo dentro do qual cada texto e gênero se inserem, considerando o locutor, o interlocutor, os procedimentos narrativos, descritivos, expositivos, argumentativos e conversacionais e a intertextualidade.

15. Reconhecimento das marcas lingüísticas específicas (seleção de processos anafóricos, marcadores temporais, operadores lógicos e argumentativos, esquema dos tempos verbais, dêiticos etc.).

16. Seleção de registros em função da situação interlocutiva (formal, informal).

17. Fatores geográficos (variedades regionais, urbanas e rurais), históricos, sociológicos e técnicos.

18 .Emprego dos tempos verbais, de elementos dêiticos e anafóricos, e de sinonímias.

19. Realização de operações sintáticas que permitam analisar as implicações discursivas decorrentes de possíveis relações estabelecidas entre forma e sentido, de modo a ampliar os recursos expressivos.

Literatura Brasileira

A - Apresentação

A Literatura Brasileira integra as provas do Processo Seletivo da UFG porque representa importante patrimônio cultural de uma nação. A leitura e a interpretação das obras literárias propiciam

o desenvolvimento da consciência crítico-reflexiva de um povo. O texto literário possui uma especificidade que o diferencia de outros discursos porque nele predominam a força criativa da imaginação e a intencionalidade estética.

Com base nessa concepção, este programa tem como eixo a leitura, a análise e a interpretação de obras de diferentes épocas e gêneros do sistema literário nacional. Na escolha das obras, a formação da Literatura Brasileira, da tradição literária à contemporaneidade, tem o Modernismo como marco divisor. O conhecimento de tendências e características dos movimentos literários objetiva uma visão crítica e global da Literatura Brasileira, considerada em seus aspectos temáticos e recursos expressivos de autores e obras representativos.

À luz desses critérios de escolha das obras, privilegia-se o contato direto com o texto literário em sua especificidade estética e se estabelecem também relações com o contexto histórico, social e cultural em que foi produzido ou que representa. Os princípios e os eixos norteadores deste programa encontram-se em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais e as Orientações Curriculares para o Ensino Médio – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. A esse respeito, converse com seu professor de Literatura Brasileira.

B - Objetivos

As provas de Língua Portuguesa: Literatura Brasileira avaliarão as habilidades e os conhecimentos dos egressos do Ensino

Médio destacados a seguir, os quais se articulam com as obras literárias indicadas neste programa.

a) Habilidades específicas

1. Ler, analisar e interpretar as obras da Literatura Brasileira, relacionando contextos históricos e estético-culturais.

2. Identificar os diferentes períodos da Literatura Brasileira.

3. Identificar e interpretar recursos estilísticos de autores e obras representativas da Literatura Brasileira.

4. Estabelecer relações entre épocas, gêneros e autores da Literatura Brasileira.

b) Conhecimentos

1. A formação da Literatura Brasileira: da condição colonial à contemporaneidade.

2. Tendências e características dos movimentos literários na produção brasileira.

3. Os gêneros literários: lírico, dramático e épico.

4. Aspectos do romance, do conto, do poema e do texto teatral.

C - Obras Literárias Indicadas

Título	Autor	Editores
Livro dos homens	BRITO, Ronaldo Correia de	Cosac & Naify
As primaveras	ABREU, Casimiro de	Várias editoras
Memórias de um sargento de milícias	ALMEIDA, Manuel Antonio de	Várias editoras
O demônio familiar	ALENCAR, José de	Várias editoras
A confissão	CARNEIRO, Flávio	Rocco
Nova antologia poética	SOUSA, Afonso Félix de	Editora da UFG

Atenção candidato: veja se as obras aqui indicadas encontram-se disponíveis na Biblioteca Virtual do MEC (www.dominiopublico.gov.br)

Matemática

A - Apresentação

A Matemática integra as provas do Processo Seletivo da UFG porque possivelmente não existe nenhuma atividade da nossa vida, da música à informática, do comércio à meteorologia, da medicina à cartografia, das engenharias às comunicações, em que a Matemática não esteja presente para codificar, ordenar, quantificar e interpretar. Com os processos de validação e construção de conceitos, com a capacidade de generalizar e relacionar que lhe são característicos, a Matemática promove o desenvolvimento de habilidades que possibilitam aos estudantes compreender e interpretar situações da vida cotidiana. Por isso, a Matemática integra o conjunto das provas do Processo Seletivo da UFG.

O conhecimento matemático constitui ferramenta essencial

para estabelecer relações e interpretar fenômenos e informações da vida em sociedade. Para tanto, espera-se que a aprendizagem desse conhecimento ocorra de forma contextualizada, integrada e relacionada a outros conhecimentos que possibilitem o desenvolvimento de habilidades que estruturam o pensamento dos estudantes, capacitando-os para compreender e interpretar situações do cotidiano, mediante o domínio de linguagens específicas da Matemática.

Com base nesse entendimento, as provas das duas etapas do Processo Seletivo abordarão aspectos relacionados às habilidades específicas da Matemática descritas abaixo, sendo que, na 1ª Etapa, a ênfase se dará nos aspectos mais gerais do programa, exigindo-se conhecimentos matemáticos ligados à interpretação, leitura, crítica e relacionamento da Matemática

com situações do cotidiano. Na 2ª Etapa, além das habilidades exigidas na 1ª Etapa, será fundamental que o candidato expresse de forma clara o raciocínio matemático que ele utiliza para resolver as questões propostas.

B - Objetivos

As provas de Matemática avaliarão as seguintes habilidades e conhecimentos dos egressos do Ensino Médio:

a) Habilidades específicas

1. Identificar as evidências do conhecimento matemático em situações do cotidiano.
2. Usar a matemática como instrumento para a análise crítica de situações-problema.
3. Ler, interpretar e analisar textos matemáticos ou que suscitem interpretação matemática.
4. Lidar com noções de grandeza.
5. Expressar, de forma clara, o raciocínio matemático.
6. Interpretar e localizar objetos no plano e no espaço.

7. Utilizar a matemática na resolução de problemas do cotidiano.

8. Construir e interpretar tabelas, figuras e gráficos.

a) Conhecimentos

1. Conjuntos.
2. Conjuntos numéricos (percentagem, razão e proporção).
3. Grandezas e sistemas de medidas.
4. Seqüências numéricas.
5. Funções (polinomial, modular, exponencial, logarítmica, trigonométrica etc.).
6. Polinômios e equações algébricas.
7. Trigonometria e números complexos.
8. Sistemas lineares, matrizes e determinantes.
9. Geometria analítica.
10. Geometria plana e espacial.
11. Estatística (medidas de tendência central e de dispersão).
12. Contagem e probabilidade.

Química

A - Apresentação

A Química integra o conjunto das provas do Processo Seletivo da UFG em função do papel que o conhecimento por ela produzido pode desempenhar na formação de jovens cidadãos conscientes e autônomos. De acordo com as Orientações Curriculares de Química para o Ensino Médio, o ensino de Química deve possibilitar a compreensão tanto dos processos químicos em si, quanto da construção de um conhecimento científico em estreita relação com as aplicações tecnológicas e suas implicações ambientais, sociais, políticas e econômicas.

Conforme essas orientações, espera-se que o estudante do Ensino Médio reconheça e compreenda, de forma integrada e significativa, as transformações químicas que ocorrem nos processos naturais e tecnológicos em diferentes contextos, tais como os domésticos (desde as receitas caseiras para limpeza até o uso de cosméticos), comerciais (desde as propagandas às bulas de remédios), artísticos (obras literárias, músicas e filmes) e sociais (desde o reconhecimento das responsabilidades sociais, decorrentes da aquisição de conhecimento na defesa da qualidade de vida e dos direitos do consumidor, até o entendimento consciente sobre temas como aquecimento global, agrotóxicos, concentração de poluentes, chuvas ácidas, camada de ozônio, aditivos de alimentos, flúor, tratamento da água, corantes e reciclagens, entre outros). Deseja-se, também, que ele seja capaz de interpretar o mundo e intervir na realidade, considerando os conceitos, métodos e linguagens da Química, concebendo-os como construção histórica em estreita ligação com os aspectos da vida em sociedade.

B - Objetivos

De acordo com essa concepção, as provas de Química terão como objetivo avaliar as habilidades e os conhecimentos

específicos da área, na linha do que propõem as Orientações Curriculares de Química para o Ensino Médio. A esse respeito, converse com o seu professor de Química.

a) Habilidades específicas

1. Compreender o mundo, do qual a Química é parte integrante, por meio dos problemas que ela consegue resolver e dos fenômenos que podem ser descritos por seus conceitos e modelos.
2. Compreender os limites da ciência e o significado das suas dimensões sociais e políticas.
3. Reconhecer os aspectos relevantes do conhecimento químico e suas tecnologias na interação individual e coletiva do ser humano com o ambiente.
4. Compreender as interações entre a ciência e a tecnologia e os sistemas políticos, bem como o processo de tomada de decisão sobre as mesmas, englobando defesa nacional e políticas globais.
5. Compreender a influência das variáveis – cinéticas e dinâmicas – nas reações químicas.
6. Identificar e classificar substâncias e materiais, considerando o comportamento químico.
7. Compreender e prever as relações qualitativas e quantitativas dos processos químicos.
8. Compreender e utilizar a linguagem simbólica que representa as reações químicas.
9. Realizar e interpretar cálculos na resolução de problemas químicos, envolvendo grandezas e medidas físicas.
10. Compreender o conteúdo de textos e comunicações, referentes ao conhecimento científico e tecnológico, em Química, veiculados em notícias e artigos de jornais,

revistas, televisão e outros meios de divulgação.

11. Interpretar e construir gráficos e tabelas a partir de dados e informações experimentais.

12. Identificar a presença do conhecimento químico na cultura humana contemporânea em diferentes contextos da vida cotidiana.

13. Reconhecer o caráter provisório das teorias científicas e as limitações dos modelos explicativos da ciência e suas aplicações, bem como avaliar a necessidade de alterá-los, avaliando as aplicações da ciência e levando em conta as opiniões controversas dos especialistas.

14. Reconhecer o papel do conhecimento químico no desenvolvimento tecnológico atual em diferentes áreas do setor produtivo, industrial e agrícola.

15. Reconhecer a influência da ciência e da tecnologia sobre a sociedade e desta última sobre o progresso científico e tecnológico e as limitações e possibilidades de se usar a ciência e a tecnologia para resolver problemas sociais.

b) Conhecimentos

1. Propriedades das substâncias e dos materiais (propriedades físicas e químicas; caracterização com base nas propriedades físicas e químicas; solubilidade e densidade; colóides e agregados; condutividade elétrica e térmica; aplicações tecnológicas; separação de materiais; soluções: medidas de concentração em massa e

quantidade de matéria e diluições e unidades de medida).

2. Transformações (caracterização; transformações químicas; linguagem simbólica da química; coeficiente estequiométrico; propriedades químicas das transformações: eferescência, precipitação, fermentação, combustão, oxidação, corrosão, toxidez, degradabilidade, polimerização, acidez e alcalinidade; leis ponderais, cálculos e rendimento das transformações químicas).

3. Aspectos Energéticos das transformações (energia das transformações químicas; transformações eletroquímicas e nucleares; 1ª e 2ª leis da termodinâmica e entropia).

4. Aspectos Dinâmicos das transformações (cinética química; mudanças de velocidade nas transformações; equilíbrio químico e pH).

5. Modelos de constituição (substâncias e materiais; estrutura da matéria: modelos atômicos de Rutherford e Bohr, noções do modelo quântico; propriedades periódicas: raio atômico e eletronegatividade; distribuição eletrônica e periodicidade; energia de ionização; ligações químicas: inter e intra moleculares; estrutura molecular; funções orgânicas: hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, amida, carboidratos, lipídeos e proteínas; nomenclatura em química; radioatividade: radiações alfa, beta, gama e instabilidade nuclear e suas conseqüências econômicas e ambientais; relação entre os níveis macroscópico e microscópico do conhecimento químico).

Terceira Etapa (Processo Seletivo Estendido)

Introdução ao Cálculo e Geometria Analítica

A - Apresentação

O conhecimento matemático constitui ferramenta essencial para estabelecer relações e interpretar fenômenos e informações da vida em sociedade. Para tanto, espera-se que a aprendizagem desse conhecimento ocorra de forma contextualizada, integrada e relacionada a outros conhecimentos que possibilitem o desenvolvimento de habilidades que estruturam o pensamento dos estudantes, capacitando-os para compreender e interpretar situações do cotidiano, mediante o domínio de linguagens específicas do conhecimento matemático nas suas diversas disciplinas.

Com base nesse entendimento, as provas da terceira etapa do Processo Seletivo abordarão aspectos relacionados às habilidades específicas do conhecimento matemático das disciplinas de Introdução ao Cálculo e Geometria Analítica. Nessa etapa, além das habilidades exigidas, será fundamental que o candidato expresse de forma clara o raciocínio matemático que ele utiliza para resolver as questões propostas nas provas.

B - Objetivos

a) As provas das disciplinas Introdução ao Cálculo e Geometria Analítica avaliarão as seguintes habilidades específicas:

1. Identificar as evidências do conhecimento matemático

em situações do cotidiano.

2. Usar o conhecimento matemático como instrumento para a análise crítica de situações-problema.

3. Ler, interpretar e analisar textos matemáticos.

4. Lidar com noções de grandeza.

5. Expressar, de forma clara, o raciocínio matemático.

6. Interpretar e localizar objetos no plano e no espaço.

7. Utilizar a matemática na resolução de problemas do cotidiano.

8. Construir e interpretar tabelas, figuras e gráficos.

b) As provas da disciplina **Introdução ao Cálculo** avaliarão os seguintes conhecimentos específicos:

1. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e irracionais.

2. Números reais: ordenação, valor absoluto, intervalos, equações e inequações.

3. Funções reais: domínio, imagem e gráficos.

4. Funções polinomiais, função racional e funções inversas.

5. Trigonometria e funções trigonométricas.

6. Funções trigonométricas inversas.
7. Números complexos: forma algébrica e propriedades.
8. O plano de Gauss: módulo e argumento de número complexo, forma trigonométrica, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
9. Polinômios: raízes e propriedades.
10. Equações algébricas: raízes complexas e raízes reais.

c) As provas da disciplina **Geometria Analítica** avaliarão os seguintes conhecimentos específicos:

1. Geometria Analítica Plana: coordenadas no plano, distância entre pontos, distância entre ponto e reta, distância entre retas, vetores no plano, produto interno entre vetores, projeção ortogonal, equações da reta, retas paralelas, retas perpendiculares.
2. Cônicas.
3. Geometria Analítica no espaço: coordenadas no espaço, distância entre dois pontos, vetores no espaço, produto

interno, produto vetorial, equações paramétricas de reta, equações do plano.

4. Quádricas.

5. Sistemas lineares e Determinantes.

As aulas dessas disciplinas serão realizadas às 2^a, 4^a e 6^a feiras, das 14h às 17h40 no turno preferencialmente vespertino, e das 18h50 às 22h no turno preferencialmente noturno. As 3^a e 5^a feiras os alunos serão atendidos por monitores para resolução de exercícios.

As disciplinas **Introdução ao Cálculo** e **Geometria Analítica** farão parte da grade curricular dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Matemática e serão aproveitadas para efeito de integralização curricular pelos candidatos selecionados.

Os candidatos aos Cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia) que não forem selecionados e que obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) receberão um certificado de extensão por sua participação nas disciplinas de seleção do **Processo Seletivo Estendido**.

Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos

Curso: Arquitetura e Urbanismo

A - Objetivos

Na verificação de habilidades e conhecimentos específicos do curso de Arquitetura e Urbanismo, o candidato deverá ser capaz de:

1. Fazer uso da linguagem gráfica na figuração de um modelo;
2. Ter memória e repertório visual (capacidade de retenção da forma, proporções e detalhes característicos dos objetos em geral e (ou) situações urbanas e arquitetônicas vivenciadas em particular);
3. Ter capacidade técnica do desenho de observação;
4. Demonstrar conhecimento de técnicas de perspectivas e de construções de sólidos geométricos;
5. Demonstrar raciocínio e percepção espacial através de técnicas de desenho projetivo;
6. Manipulação de técnicas para representação de objetos nos espaços bi e tridimensional.

B - Procedimentos

A verificação de aptidão para o curso de Arquitetura e Urbanismo será realizada por meio de:

1. Elaboração de um desenho de observação;
2. elaboração de um desenho de memória com base em uma referência visual;
3. Elaboração de desenho técnico para representação de objetos no espaço bi e tridimensional;
4. Elaboração de perspectivas e desenhos de projeções ortogonais.

Todas as atividades serão individuais. A duração total da prova é de 4 (quatro) horas.

Os candidatos deverão utilizar, para os desenhos de expressão, lápis 6B (obrigatório). Serão permitidos o uso de hidrocor e/ou lápis de cor.

Para o desenho técnico será necessário que o candidato traga uma régua de 30 cm, um conjunto de esquadros (45 e 60°), um compasso, um transferidor, uma lapiseira 0.5 mm e borracha.

C - Critérios de Avaliação

As atividades serão avaliadas levando-se em consideração: composição/proporção, noções de perspectivas, forma de utilização dos elementos do desenho, representação dos objetos no espaço, capacidade técnica e domínio dos sistemas de projeções ortogonais.

As atividades referentes à criação do desenho de observação e do desenho de memória terão o valor de 20 pontos cada uma.

As atividades referentes ao raciocínio espacial (desenho técnico, perspectivas, sólidos geométricos e/ou sistema de projeções ortogonais) terão o valor de 30 pontos cada uma.

D - Bibliografia

GUIMARÃES NETO, Euclides. **Desenho 2 de arquiteto**. Belo Horizonte: AP Cultural, 2007.

MONTENEGRO, Gildo. **Geometria descritiva Volume 1**. São Paulo. Ed Edgard Blucher, 1991.

PARRAMONS EDITORIAL TEAM. **Fundamentos do desenho artístico**. São Paulo, Editora: WMF Martins Fontes, 2007.

Curso: Artes Cênicas

A - Objetivos

Na verificação de habilidades e conhecimentos específicos para o curso de Artes Cênicas, o candidato deverá demonstrar capacidade de desenvolver as seguintes habilidades e aptidões:

1. **Expressão e representação em cena por meio da linguagem articulada e expressão corporal;**
2. **Interação com outros atores e platéia, na realização de exercícios teatrais;**
3. **Elaboração e desenvolvimento de ação cênica, de forma individual e/ou coletiva, explorando suas relações com espaço, ritmo e tempo;**
4. **Improvisação, com ou sem uso de objetos, sugestão de histórias, temas, texto ou diálogos;**
5. **Leitura e compreensão de texto dramático escrito, em situação de representação, estabelecendo variações no uso do espaço e dos recursos vocais;**
6. **Técnicas de expressão vocal cantada e falada;**
7. **Musicalidade e teatralidade do corpo em movimento;**
8. **Presença cênica;**
9. **Consciência corporal;**
10. **Percepção contextual em situações de representação;**
11. **Capacidade de interpretar e executar instruções de cena;**
12. **Predisposição para usos do corpo conforme as necessidades cênicas e a constituição fisiológica particular;**
13. **Relação e interação com outros atores, na realização de atividades no palco.**
14. **Capacidade de memorização e repetição.**

B - Procedimentos

A verificação de habilidades e conhecimentos específicos para o curso de Artes Cênicas será realizada por meio de quatro tipos de atividades distintas:

1. **Leitura Dramática à Primeira Vista;**
2. **Jogos Teatrais e Improvisação;**
3. **Expressão Corporal, Ritmo e Movimento;**
4. **Expressão Vocal, Canto e Representação.**

A Leitura Dramática à Primeira Vista será realizada a partir do excerto de um texto dramático, sorteado de uma seleção previamente elaborada, independente da bibliografia do concurso, e posta à disposição dos candidatos no momento da avaliação. Esta atividade poderá ser realizada de modo individual ou coletivo. O candidato realizará essa atividade sem preparação prévia.

A atividade de Jogos Teatrais e Improvisação será realizada sem o uso de palavra articulada. Para sua realização, quaisquer dos elementos, descritos a seguir, poderão ser usados como motivadores e/ou propulsores de comportamentos e ações

cotidianas: texto escrito, objetos organizados no espaço de representação, música ou sonorização, sugestão de situação de representação. Esta atividade será realizada de modo coletivo integrado e, portanto, dependerá do equilíbrio entre as ações de cada candidato, tendo como objetivo a formação de um esforço coletivo e não individual. A banca poderá interferir na atuação de cada participante e/ou na atuação do grupo, com a alteração ou inserção de novo(s) elemento(s) motivador(es).

A atividade de Expressão Corporal, Ritmo e Movimento tem como fundamento a expressão cênica não-cotidiana e poderá ser realizada de modo individual ou coletivo. Para a realização desta atividade, a Banca Examinadora poderá fazer uso de músicas e sonoridades gravadas ou executadas ao vivo. Os candidatos deverão explorar suas capacidades de expressão por meio de gestos e movimentos que estabeleçam relação cênica com o espaço, os objetos de cena (se houver), as músicas e sonoridades e a platéia. É recomendado que os candidatos o uso de roupas apropriadas à realização de exercícios e atividades cênicas desta natureza.

A atividade de Expressão Vocal, Canto e Representação será realizada com base em uma canção selecionada e treinada previamente pelo candidato. Para sua realização, não será permitido uso de instrumento musical, por parte do candidato, nem de acompanhamento musical. A Banca Examinadora poderá solicitar que o candidato faça a apresentação simples da canção solicitada, propor variações e alteração na forma musical, incluindo as possibilidades de expressão da voz falada.

C - Critérios de Avaliação

Na Leitura Dramática à Primeira Vista, o candidato será avaliado principalmente na sua capacidade e habilidade de improvisação, oralidade, integração corpo-voz, interação com o público, projeção vocal, musicalidade e ritmo, domínio da respiração, dramaticidade, execução das instruções cênicas indicadas pelo dramaturgo (se houver), leitura e compreensão do texto lido.

Na atividade de Jogos Teatrais e Improvisação, o candidato será avaliado na sua capacidade e habilidade em contribuir para a elaboração coletiva de cena teatral; na precisão, limpeza e exatidão das ações de sua personagem; na consciência e uso adequado do espaço, de acordo com o objetivo central e a coletividade; na qualidade artística de seus gestos, movimentos e expressões vocais; na capacidade de estabelecer relação com os outros atores-candidatos; na capacidade de uso da imaginação ativa e na habilidade de construir a ação teatral em relação com o espectador.

Na atividade de Expressão Corporal, Ritmo e Movimento, o candidato será avaliado principalmente na sua capacidade e habilidade de expressão corporal de modo não-cotidiano; na relação integrada da movimentação corporal com o espaço, ritmo e tempo, conforme as intervenções sonoras e musicais que venham a ser utilizadas; na interpretação, execução e adaptação às instruções dadas e intervenções realizadas; na capacidade de estabelecer relações diversas com as músicas e/ou sonoridades utilizadas (harmonia, desarmonia, desenvolvimento linear e não-linear, adequação e subversão ao ritmo, etc).

Na apresentação cantada, o candidato será avaliado na sua capacidade e habilidade de desenvolvimento orgânico da

linguagem corporal, oral e musical; na sua capacidade rítmica e de interpretação expressa a partir da voz; na adequação e capacidade de improvisação em relação à canção selecionada; no uso do espaço cênico de representação e na relação com a platéia.

Cada atividade terá a pontuação máxima de 25 pontos.

D - Bibliografia

ARISTÓFANES. Lisistrat: **A greve do sexo**. Porto Alegre: L&PM, 2003.

BUARQUE, Chico. **Gota d'água**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

ORTEGA Y GASSET, José. **A idéia do teatro**. São Paulo: Perspectiva, 1991.

RODRIGUES, Nelson. **Vestido de noiva**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.

SHAKESPEARE, William. **Macbeth**. Porto Alegre: L&PM, 2000.

SHAKESPEARE, William. **Sonhos de uma noite de verão**. Porto Alegre: L&PM, 2001.

SÓFOCLES. **Edipo Rei**. Porto Alegre: L&PM, 1998.

SÓFOCLES. **Edipo Rei**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

SUASSUNA, Ariano. **Auto da compadecida**. Rio de Janeiro: Agir, 2001.

STANISLAVSKI, Constantin. **Manual do Ator**. São Paulo: Martins Editora, 2001.

Curso: Música (Licenciatura)

A - Objetivos

Na verificação de habilidades e conhecimentos específicos para o curso de Música (Licenciatura), o candidato deverá demonstrar:

1. Capacidade de perceber, apreciar e analisar música.
2. Capacidade de reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical.
3. Criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

B - Procedimentos

A verificação de habilidades e conhecimentos específicos para o curso de Música (Licenciatura) será realizada por meio de:

1. Reconhecimento de elementos musicais básicos através da apreciação auditiva de trechos musicais.
2. Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais.
3. Ditado rítmico-melódico.
4. Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista.
5. Reprodução de ritmos.
6. Leitura à primeira vista de um trecho musical: canto e instrumentos musicais conforme os respectivos programas.
7. Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto.

A verificação de habilidades e conhecimentos específicos será desenvolvida em duas etapas, descritas a seguir:

- Verificação de Percepção e Apreciação Musical – itens (a), (b) e (c);
- Verificação de Interpretação Musical ou Canto – item (d).

Verificação de Percepção e Apreciação Musical

a) Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais

O candidato deverá saber reconhecer elementos, como: estilos (por exemplo: clássico, romântico, barroco, etc.), compasso (simples e composto), instrumentação, intervalos, escrita musical, acordes de 3 e 4 sons (nas escalas maiores e menores harmônicas), articulação (staccato, legato, pizzicato), ictus inicial (tético, anacrústico, acéfalo), tonalidade (maior ou menor), escalas (maior, menor natural ou menor harmônica) e graus.

Através de trechos musicais selecionados, o candidato deverá reconhecer, compreender e analisar questões referentes à linguagem musical: compassos simples e compostos; intervalos harmônicos e melódicos simples; escalas maiores e menores (naturais e harmônicas); tons vizinhos, modulação, acordes de três e quatro sons.

Esta atividade será aplicada de forma coletiva com duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 100 (cem) minutos.

b) Ditado rítmico-melódico

Através de audição, o candidato deverá reconhecer e transcrever as estruturas rítmicas, melódicas e harmônicas dos trechos musicais apresentados (por exemplo, intervalos simples – harmônicos e melódicos; acordes de três sons maiores e menores em estado fundamental, acordes de quatro sons maiores com sétimas menores em estado fundamental).

Esta atividade será aplicada coletivamente com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 70 (setenta) minutos.

c) Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista

Nesta atividade, o candidato deverá:

1. Ler, interpretar e reproduzir trechos rítmicos e melódicos apresentados no momento da verificação, podendo cantar a escala referente à tonalidade do solfejo. Não será exigida altura absoluta (diapásão). A reprodução de ritmos poderá ser realizada por um único elemento (ex: voz ou palmas)

ou por elementos alternados (mão direita e mão esquerda, voz e palmas etc.).

2. Fazer vocalmente uma improvisação musical a partir do princípio de antecedente e conseqüente (pergunta/resposta), proposto pela banca no momento da verificação.

3. Cantar uma peça em qualquer gênero, à livre escolha do candidato, realizada sem acompanhamento musical, com duração máxima de 2 (dois) minutos.

ATENÇÃO: Os candidatos deverão demonstrar capacidade de leitura musical nas claves de Sol e Fá.

Verificação de Interpretação em Instrumento Musical ou Canto

d) Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto e leitura à primeira vista

Leitura de um trecho musical, definido pela banca examinadora no decorrer da apresentação, e execução de peças do Repertório I ou II, apresentados a seguir.

Os candidatos ao curso de Música (Licenciatura em Educação Musical) farão a verificação segundo o Repertório I, utilizando o canto ou um instrumento musical de livre escolha.

Os candidatos ao curso de Música (Licenciatura em Ensino do Canto) farão a verificação segundo o Repertório II, utilizando o canto.

Os candidatos ao curso de Música - (Licenciatura em Ensino do Instrumento Musical) farão a verificação segundo o Repertório II, utilizando o instrumento musical para o qual fizeram a opção na inscrição do Processo Seletivo.

Esta atividade terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos e será aplicada individualmente.

ATENÇÃO: O candidato, quando necessário, deverá providenciar seu próprio pianista acompanhador.

REPERTÓRIO I

Três peças de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato entregar as respectivas partituras à Banca Examinadora no momento da atividade. Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo etc; exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, tarantela, tango etc.

REPERTÓRIO II

CANTO

i) Um vocalize aplicado por um dos professores da banca.

ii) Dois vocalizes memorizados à escolha do candidato, dentre: Cacilda BARBOSA, PANOFKA, CONCONNE, VACCAI.

iii) Uma ária antiga italiana e uma canção de câmara brasileira, à escolha do candidato, memorizadas. Serão observadas: expressão, musicalidade e fidelidade à partitura.

iv) Leitura à primeira vista.

INSTRUMENTOS MUSICAIS

Clarinetas

i) Um estudo de KLOSÉ, à escolha do candidato, dentre: “20 Estudos de Gênero e Mecanismo” e “20 Estudos Característicos.”

ii) Uma peça, à escolha do candidato, dentre: J. B. WANHALL – Sonata n° 1 (1° Movimento); C. STAMITZ – Concerto n° 3 (1° Movimento) e J. BAERMANN – Adagio.

iii) Leitura à primeira vista.

Contrabaixo Acústico

i) Um trecho extraído do repertório tradicional de orquestra dos períodos Clássico ou Romântico, à escolha do candidato.

ii) Dois movimentos de uma sonata barroca, sendo um rápido e um lento, à escolha do candidato.

iii) Escalas: duas oitavas de Fá Maior e Ré menor harmônica; três oitavas de Sol Maior.

iv) Leitura à primeira vista.

Flauta Transversal

i) TAFFANEL & GAUBERT – Estudos Progressivos n° 1.

ii) Uma sonata inteira de HAENDEL ou VIVALDI, à escolha do candidato.

iii) Uma peça, à escolha do candidato, dentre: OSVALDO LACERDA – Poemeto; GUERRA-PEIXE – Quatro Coisas; HENRIQUE DE CURITIBA – Três Episódios (uma peça).

iv) Leitura à primeira vista.

Piano

Serão executadas no máximo três peças sorteadas pela Banca Examinadora, dentre os itens abaixo:

i) Um estudo, à escolha do candidato, dentre: CZERNY – Escola do Legato e Staccato, op. 335, Escola da Mão Esquerda op. 399 ou Coletânea de Barroco Neto, vol. VI; CLEMENTI – Gradus ad Parnassum; MOSCHELLES – op. 70; MOSZKOWSKY – op. 72 e CHOPIN – op. 10, op. 25 ou póstumos.

ii) Uma peça de J. S. BACH, à escolha do candidato, dentre: Invenções a Três Vozes, Prelúdios e Fughettas e Prelúdios e Fugas.

iii) Duas peças memorizadas, sendo uma do período romântico e outra de compositor brasileiro, à escolha do candidato.

iv) Um movimento vivo de Sonata Clássica, à escolha do candidato.

v) Leitura à primeira vista.

Saxofone

i) Exercício de KLOSÉ, No. 37, da 1a. parte do método;

ii) Um estudo, à escolha do candidato, dentre os seis primeiros dos 48 Estudos de Ferling Marcel Mule;

iii) Uma peça, à escolha do candidato, para Saxofone e Piano (original ou redução);

iv) Leitura à primeira vista.

Trombone

i) KOPRASCH – Estudo nº 11 (para trombone tenor e baixo).

ii) Um estudo, à escolha do candidato, dentre: Joannes Rochut – Método de Estudos Melódicos (para trombone tenor e baixo).

iii) SAINT-SAENS – Cavatine (para trombone tenor) ou Flávio Fernandes de Lima – Criação nº 1 (para trombone baixo).

iv) J. S. BACH – Sarabande da Suíte nº 5 (para trombone baixo).

v) Dois trechos orquestrais: W. A. MOZART - Tuba Mirum do Réquiem e G. MAHLER - Sinfonia nº 2 (solo para trombone tenor).

vi) Leitura à primeira vista.

Trompete

i) Escalas Maiores.

ii) Um estudo, à escolha do candidato, dentre: J. B. ARBAN (14 Estudos Característicos), T. CHARLIER (36 Etudes Transcendantes) ou W. BRANDT (Orchestral Etudes).

iii) Dois movimentos (um rápido e outro lento) entre aqueles dos Concertos de HAYDN ou HUMMEL.

iv) Uma obra de compositor brasileiro.

v) Leitura à primeira vista.

Viola

i) Dois estudos, à escolha do candidato, dentre: KAISER - Estudos op. 20 a partir do nº 16.

ii) Dois movimentos de sonata ou concerto para viola, sendo um rápido e um lento, à escolha do candidato, com acompanhamento de piano.

iii) Uma peça à escolha do candidato.

iv) Leitura à primeira vista.

Violão

i) Uma peça, à escolha do candidato, dentre os movimentos das Quatro Suítes para Alaúde de J. S. BACH.

ii) Um estudo técnico, à escolha do candidato, dentre: F. SOR, D. AGUADO, M. GIULIANI, M. CARCASSI, N. COSTE, F. TÁRREGA, E. PUJOL, A. SEGÓVIA, I. SÁVIO e A. CARLEVARO.

iii) Duas peças, à escolha do candidato, sendo uma delas de compositor brasileiro.

iv) Leitura à primeira vista.

Violino

i) Dois estudos de KREUTZER, à escolha do candidato, sendo

um dentre os números de 1 a 6 e outro dentre os números de 6 a 10.

ii) Dois movimentos de sonata ou concerto para violino, sendo um rápido e um lento, à escolha do candidato, com acompanhamento de piano.

iii) Uma peça à escolha do candidato.

iv) Leitura à primeira vista.

Violoncelo

i) Um estudo, à escolha do candidato, dentre: J. L. DUPORT – 21 Estudos.

ii) Dois movimentos de sonata ou concerto para violoncelo, sendo um rápido e um lento, à escolha do candidato, com acompanhamento de piano.

iii) Uma peça à escolha do candidato.

iv) Leitura à primeira vista.

C - Critérios de Avaliação

Nas atividades de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais, ditado rítmico-melódico, solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista, o candidato terá avaliada sua habilidade em reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical, e ainda, apreciar e analisar música.

Através da interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto, o candidato será avaliado em sua criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

Na leitura à primeira vista, deseja-se avaliar a habilidade em reconhecer, traduzir e interpretar a linguagem musical através do instrumento musical ou canto.

O valor de cada uma das atividades é apresentado no quadro a seguir.

Atividades	Pontuação
Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais	20
Ditado Rítmico–melódico	10
Solfejo e leitura rítmica	20
Interpretação de peças e leitura à primeira vista	50
Total	100

D - Bibliografia

BENNET, Roy. **Instrumentos de orquestra**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge)

BENNET, Roy. **Uma breve história da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge)

HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos**. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.

LACERDA, Osvaldo. **Teoria elementar da música**. São Paulo: Ricordi, 1967.

MED, Bohumil. **Ritmo**. Brasília: Musimed, 1980.

MED, Bohumil. **Solfejo**. Brasília: Musimed, 1986.

MED, Bohumil. **Teoria da música**. Brasília: Musimed, 1996.

Curso: Música (Bacharelado)

A - Objetivos

Na verificação de habilidades e conhecimentos específicos para o curso de Música (Bacharelado), o candidato deverá demonstrar:

1. Capacidade de perceber, apreciar e analisar música.
2. Capacidade de reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical.
3. Criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

B - Procedimentos

A verificação de habilidades e conhecimentos para o curso de Música (Bacharelado) será realizada por meio de:

1. Reconhecimento de elementos musicais básicos através da apreciação auditiva de trechos musicais.
2. Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais.
3. Ditado rítmico-melódico.
4. Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista.
5. Reprodução de ritmos.
6. Leitura à primeira vista de um trecho musical: canto e instrumentos musicais conforme os respectivos programas.
7. Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto.

A verificação de habilidades e conhecimentos específicos será desenvolvida em duas etapas, descritas a seguir:

- Verificação de Percepção e Apreciação Musical – itens (a), (b) e (c);
- Verificação de Interpretação Musical ou Canto – item (d).

Verificação de Percepção e Apreciação Musical

a) Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais

O candidato deverá saber reconhecer elementos, como: estilos (por exemplo: clássico, romântico, barroco, etc.), compasso (simples e composto), instrumentação, intervalos, escrita musical, acordes de 3 e 4 sons (nas escalas maiores e menores harmônicas), articulação (staccato, legato, pizzicato), ictus inicial (tético, anacrústico, acéfalo), tonalidade (maior ou menor), escalas

(maior, menor natural ou menor harmônica) e graus.

Através de trechos musicais selecionados, o candidato deverá reconhecer, compreender e analisar questões referentes à linguagem musical: compassos simples e compostos; intervalos harmônicos e melódicos simples; escalas maiores e menores (naturais e harmônicas); tons vizinhos, modulação, acordes de três e quatro sons.

Esta atividade será aplicada de forma coletiva com duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 100 (cem) minutos.

b) Ditado rítmico-melódico

Através de audição, o candidato deverá reconhecer e transcrever as estruturas rítmicas, melódicas e harmônicas dos trechos musicais apresentados (por exemplo, intervalos simples – harmônicos e melódicos; acordes de três sons maiores e menores em estado fundamental, acordes de quatro sons maiores com sétimas menores em estado fundamental).

Esta atividade será aplicada coletivamente com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 70 (setenta) minutos.

c) Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista

Nesta atividade, o candidato deverá:

1. Ler, interpretar e reproduzir trechos rítmicos e melódicos apresentados no momento da verificação, podendo cantar a escala referente à tonalidade do solfejo. Não será exigida altura absoluta (diapasão). A reprodução de ritmos poderá ser realizada por um único elemento (ex: voz ou palmas) ou por elementos alternados (mão direita e mão esquerda, voz e palmas etc.).

2. Fazer vocalmente uma improvisação musical a partir do princípio de antecedente e conseqüente (pergunta/resposta), proposto pela banca no momento da verificação.

3. Cantar uma peça em qualquer gênero, à livre escolha do candidato, realizada sem acompanhamento musical, com duração máxima de 2 (dois) minutos.

ATENÇÃO: Os candidatos deverão demonstrar capacidade de leitura musical nas claves de Sol e Fá. Os candidatos para a habilitação em Composição deverão, também, ser capazes de ler na clave de Dó na terceira linha. Esta atividade, de aplicação individual, terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.

Verificação de Interpretação em Instrumento Musical ou Canto

d) Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto e leitura à primeira vista

Leitura à primeira vista (canto e instrumentos musicais conforme os respectivos programas) e execução dos itens do

Repertório II, III ou IV, apresentados a seguir.

Os candidatos ao curso de Música (hab. em Canto) farão a verificação segundo o Repertório II, utilizando o canto.

Os candidatos ao curso de Música (hab. em Instrumento Musical) farão a verificação segundo o Repertório II, utilizando o instrumento musical para o qual fizeram a opção na inscrição do Processo Seletivo.

Os candidatos ao curso de Música (hab. em Composição) farão a verificação segundo o Repertório III, utilizando obrigatoriamente o piano e um instrumento musical de livre escolha ou canto.

Os candidatos ao curso de Música (hab. em Regência) farão a verificação segundo o Repertório IV, utilizando o canto e piano.

Esta atividade terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos e será aplicada individualmente.

ATENÇÃO: O candidato, quando necessário, deverá providenciar seu próprio pianista acompanhador.

REPERTÓRIO II

CANTO

- i) Um vocalize aplicado por um dos professores da banca.
- ii) Dois vocalizes memorizados à escolha do candidato, dentre: Cacilda BARBOSA, PANOFKA, CONCONNE, VACCAI.
- iii) Uma ária antiga italiana e uma canção de câmara brasileira, à escolha do candidato, memorizadas. Serão observadas: expressão, musicalidade e fidelidade à partitura.
- iv) Leitura à primeira vista.

INSTRUMENTOS MUSAICAIS

Clarinetas

- i) Um estudo de KLOSE, à escolha do candidato, dentre: “20 Estudos de Gênero e Mecanismo” e “20 Estudos Característicos.”
- ii) Uma peça, à escolha do candidato, dentre: J. B. WANHALL – Sonata nº 1 (1º Movimento); C. STAMITZ – Concerto nº 3 (1º Movimento) e J. BAERMANN – Adagio.
- iii) Leitura à primeira vista.

Contrabaixo Acústico

- i) Um trecho extraído do repertório tradicional de orquestra dos períodos Clássico ou Romântico, à escolha do candidato.
- ii) Dois movimentos de uma sonata barroca, sendo um rápido e um lento, à escolha do candidato.
- iii) Escalas: duas oitavas de Fá Maior e Ré menor harmônica; três oitavas de Sol Maior.
- iv) Leitura à primeira vista.

Flauta Transversal

- i) TAFFANEL & GAUBERT – Estudos Progressivos nº 1.
- ii) Uma sonata inteira de HAENDEL ou VIVALDI, à escolha do

candidato.

iii) Uma peça, à escolha do candidato, dentre: OSVALDO LACERDA – Poemeto; GUERRA-PEIXE – Quatro Coisas; HENRIQUE DE CURITIBA – Três Episódios (uma peça).

iv) Leitura à primeira vista.

Piano

Serão executadas no máximo três peças sorteadas pela Banca Examinadora, dentre os itens abaixo:

i) Um estudo, à escolha do candidato, dentre: CZERNY – Escola do Legato e Staccato, op. 335, Escola da Mão Esquerda op. 399 ou Coletânea de Barrozo Neto, vol. VI; CLEMENTI – Gradus ad Parnassum; MOSCHELLES – op. 70; MOSZKOWSKY – op. 72 e CHOPIN – op. 10, op. 25 ou póstumos.

ii) Uma peça de J. S. BACH, à escolha do candidato, dentre: Invenções a Três Vozes, Prelúdios e Fughettas e Prelúdios e Fugas.

iii) Duas peças memorizadas, sendo uma do período romântico e outra de compositor brasileiro, à escolha do candidato.

iv) Um movimento vivo de Sonata Clássica, à escolha do candidato.

v) Leitura à primeira vista.

Saxofone

- i) Exercício de KLOSE, No. 37, da 1a. parte do método;
- ii) Um estudo, à escolha do candidato, dentre os seis primeiros dos 48 Estudos de Ferling Marcel Mule;
- iii) Uma peça, à escolha do candidato, para Saxofone e Piano (original ou redução);
- iv) Leitura à primeira vista.

Trombone

- i) KOPRASCH – Estudo nº 11 (para trombone tenor e baixo).
- ii) Um estudo, à escolha do candidato, dentre: Joannes Rochut – Método de Estudos Melódicos (para trombone tenor e baixo).
- iii) SAINT-SAENS – Cavatine (para trombone tenor) ou Flávio Fernandes de Lima – Criação nº 1 (para trombone baixo).
- iv) J. S. BACH – Sarabande da Suíte nº 5 (para trombone baixo).
- v) Dois trechos orquestrais: W. A. MOZART - Tuba Mirum do Réquiem e G. MAHLER - Sinfonia nº 2 (solo para trombone tenor).
- vi) Leitura à primeira vista.

Trompete

- i) Escalas Maiores.
- ii) Um estudo, à escolha do candidato, dentre: J. B. ARBAN (14 Estudos Característicos), T. CHARLIER (36 Etudes Transcendantes) ou W. BRANDT (Orchestral Etudes).
- iii) Dois movimentos (um rápido e outro lento) entre aqueles dos Concertos de HAYDN ou HUMMEL.

iv) Uma obra de compositor brasileiro.

v) Leitura à primeira vista.

Viola

i) Dois estudos, à escolha do candidato, dentre: KAISER - Estudos op. 20 a partir do nº 16.

ii) Dois movimentos de sonata ou concerto para viola, sendo um rápido e um lento, à escolha do candidato, com acompanhamento de piano.

iii) Uma peça à escolha do candidato.

iv) Leitura à primeira vista.

Violão

i) Uma peça, à escolha do candidato, dentre os movimentos das Quatro Suítes para Alaúde de J. S. BACH.

ii) Um estudo técnico, à escolha do candidato, dentre: F. SOR, D. AGUADO, M. GIULIANI, M. CARCASSI, N. COSTE, F. TÁRREGA, E. PUJOL, A. SEGÓVIA, I. SÁVIO e A. CARLEVARO.

iii) Duas peças, à escolha do candidato, sendo uma delas de compositor brasileiro.

iv) Leitura à primeira vista.

Violino

i) Dois estudos de KREUTZER, à escolha do candidato, sendo um dentre os números de 1 a 6 e outro dentre os números de 6 a 10.

ii) Dois movimentos de sonata ou concerto para violino, sendo um rápido e um lento, à escolha do candidato, com acompanhamento de piano.

iii) Uma peça à escolha do candidato.

iv) Leitura à primeira vista.

Violoncelo

i) Um estudo, à escolha do candidato, dentre: J. L. DUPORT – 21 Estudos.

ii) Dois movimentos de sonata ou concerto para violoncelo, sendo um rápido e um lento, à escolha do candidato, com acompanhamento de piano.

iii) Uma peça à escolha do candidato.

iv) Leitura à primeira vista.

REPERTÓRIO III

Composição

i) Tocar ou cantar duas peças musicais em seu instrumento ou voz, sendo uma de livre escolha e uma de própria autoria. Explicar os procedimentos composicionais de sua peça.

ii) Tocar ao piano os cinco primeiros sons das escalas maiores e menores em todas as tonalidades, em movimento ascendente e descendente.

iii) Tocar ao piano a progressão harmônica I – IV – V – I nas

tonalidades indicadas pela banca examinadora.

iv) Executar ao piano uma das seguintes peças:

- Minueto em Sol maior de J. S. BACH do livro de Ana Magdalena;

- Melodia Opus 68, No. 1 de R. SCHUMANN;

- Canção Opus 27, No. 2 de D. KABALEVSKY;

- Minueto em Dó maior K. 6 de W. A. MOZART.

v) Leitura à primeira vista e transposição de um trecho simples ao piano.

REPERTÓRIO IV

i) Três peças de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato entregar as respectivas partituras à Banca Examinadora no momento da atividade. Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo etc; exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, giga, tarantela, tango etc.

ii) Um exercício prático no qual o candidato deverá reger os compassos simples (binário, ternário e quaternário).

iii) Leitura à primeira vista de um trecho coral nas claves de Sol e/ou de Fá.

iv) Tocar ao piano os cinco primeiros sons das escalas maiores e menores em todas as tonalidades, em movimento ascendente e descendente.

v) Tocar ao piano a progressão harmônica I – IV – V – I em todas as tonalidades.

C - Critérios de Avaliação

Nas atividades de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais, ditado rítmico-melódico, solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista, o candidato terá avaliada sua habilidade em reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical, e ainda, apreciar e analisar música.

Através da interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto, o candidato será avaliado em sua criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

Na leitura à primeira vista, deseja-se avaliar a habilidade em reconhecer, traduzir e interpretar a linguagem musical através do instrumento musical ou canto.

O valor de cada uma das atividades é apresentado no quadro a seguir.

Atividades	Pontuação
Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais	20
Ditado Rítmico–melódico	10
Solfejo e leitura rítmica	20
Interpretação de peças e leitura à primeira vista	50
Total	100

D - Bibliografia

BENNET, Roy. **Instrumentos de orquestra**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge)

BENNET, Roy. **Uma breve história da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge)

HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos**. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.

LACERDA, Osvaldo. **Teoria elementar da música**. São Paulo: Ricordi, 1967.

MED, Bohumil. **Ritmo**. Brasília : Musimed, 1980.

MED, Bohumil. **Solfejo**. Brasília: Musimed, 1986.

MED, Bohumil. **Teoria da música**. Brasília: Musimed, 1996.

Curso: Musicoterapia

A - Objetivos

Na verificação de habilidades e conhecimentos específicos para o curso de Musicoterapia, o candidato deverá demonstrar:

1. Capacidade de perceber, apreciar e/ou analisar música.
2. Capacidade de reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical.
3. Capacidade de interação por meio de expressões corporais, sonoras e musicais.
4. Habilidade de expressar-se livremente (improvisação musical), por meio de um instrumento musical ou canto.
5. Criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

B - Procedimentos

A verificação de habilidades e conhecimentos específicos será realizada por meio de:

1. Reconhecimento de elementos musicais básicos através da apreciação auditiva de trechos musicais.
2. Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais.
3. Ditado rítmico-melódico.
4. Expressão corporal, sonora e musical, em grupo, com base em um estímulo dado.
5. Improvisação de peças musicais com base em um tema apresentado.
6. Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista.
7. Reprodução de ritmos.
8. Leitura à primeira vista de um trecho musical: instrumento musical ou canto.
9. Interpretação de peças do repertório do instrumento musical ou canto.

A verificação de habilidades e conhecimentos específicos será desenvolvida em três etapas, descritas a seguir:

- Verificação de Percepção e Apreciação Musical – itens (a), (b) e (c);

- Verificação de Interpretação Musical ou Canto – item (d);
- Verificação da Capacidade de Interação – item (e).

Verificação de Percepção e Apreciação Musical

a) Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais

Através de trechos musicais selecionados o candidato deverá saber reconhecer, compreender e/ou analisar elementos como: gênero (erudito, popular e folclórico), compassos simples (binário, ternário e quaternário), instrumentos musicais, relação intervalar (ascendente, descendente, harmônico, melódico), intervalos simples maiores, menores e justos, escrita musical, acordes de 3 sons (maiores e menores), tonalidade (maior e menor) e escalas (do, ré, fá, sol e lá nos modos maior e menor harmônica), graus e funções (tônica, dominante e subdominante), agógica (crescendo, diminuindo, acelerando, etc).

Esta atividade será aplicada de forma coletiva com duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 100 (cem) minutos.

b) Ditado rítmico-melódico

Através de audição, o candidato deverá reconhecer e transcrever as estruturas rítmicas e melódicas dos trechos musicais apresentados (por exemplo, intervalos simples maiores, menores e justos; compassos simples – binário, ternário e quaternário).

Esta atividade será aplicada coletivamente com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos.

c) Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista

Nesta atividade, o candidato deverá:

1. Ler, interpretar e reproduzir trechos rítmicos e melódicos apresentados no momento da verificação, podendo cantar a escala referente à tonalidade do solfejo. Não será exigida altura absoluta (diapasão). A reprodução de ritmos poderá ser realizada por um único elemento (ex: voz ou palmas) ou por elementos alternados (mão direita e mão esquerda, voz e palmas etc.).

2. Fazer vocalmente uma improvisação musical a partir do princípio de antecedente e conseqüente (pergunta/

resposta), proposto pela banca no momento da verificação.

3. Cantar uma peça em qualquer gênero, à livre escolha do candidato, realizada sem acompanhamento musical, com duração máxima de 2 (dois) minutos.

ATENÇÃO: Os candidatos deverão demonstrar capacidade de leitura musical nas claves de Sol e Fá. Esta atividade, de aplicação individual, terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.

Verificação de Interpretação em Instrumento Musical ou Canto

Na realização das provas abaixo o candidato deverá utilizar o instrumento musical de livre escolha, para o qual fez a opção na inscrição do Processo Seletivo. Na opção por Instrumento Percussivo serão aceitos somente os instrumentos de altura definida e instrumentos de membrana.

ATENÇÃO: O candidato que fizer a opção pelo Canto ou pelo Instrumento Percussivo de membrana deverá providenciar um acompanhador (pianista, tecladista, guitarrista ou violonista).

d) Interpretação de peças do repertório do instrumento musical ou canto e leitura à primeira vista

d.1) Leitura à primeira vista: leitura de um trecho musical, definido pela banca examinadora no decorrer da apresentação.

d.2) Execução de repertório: os candidatos deverão apresentar três peças de livre escolha em estilos ou gêneros contrastantes. Exemplos de estilos: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo; exemplos de gêneros: bossa nova, jazz, valsa, choro, samba, baião, tarantela, tango etc. O candidato deverá entregar as respectivas partituras legíveis à Banca Examinadora no momento da atividade.

Esta atividade terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos e será aplicada individualmente.

d.3) Improvisação musical: será solicitada uma improvisação musical no instrumento eleito na inscrição do Processo Seletivo, com base em um tema apresentado.

Verificação da Capacidade de Interação

e) Expressão corporal, sonora e musical: os candidatos deverão participar de uma vivência de improvisação em grupo em que serão propostas situações de interação interpessoal.

Esta atividade, de realização coletiva, com até 10 (dez) candidatos por grupo, terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

C - Critérios de Avaliação

Nas atividades de reconhecimento, compreensão e/ou análise de trechos musicais, ditado rítmico-melódico, solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista, o candidato terá avaliada sua habilidade em reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical, apreciar e/ou analisar música.

Através da interpretação de peças do repertório do instrumento musical ou vocal, o candidato será avaliado em sua criatividade e habilidade em um instrumento musical ou canto.

Na leitura à primeira vista será avaliada a habilidade em

reconhecer, traduzir e interpretar a linguagem musical através do instrumento musical ou canto.

Na expressão corporal, sonora e musical, será avaliada a capacidade do candidato de interagir por meio de expressões corporais, sonoras e musicais.

Na improvisação musical, o candidato será avaliado em sua habilidade de expressar-se livremente por meio de um instrumento musical ou canto.

O valor de cada uma das atividades é apresentado no quadro a seguir.

Atividades	Pontuação
Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais	15
Ditado Rítmico–melódico	10
Solfejo e leitura rítmica	15
Interpretação de peças e leitura à primeira vista	25
Improvisação musical	15
Expressão corporal, sonora musical	20
Total	100

D - Bibliografia

BENNET, Roy. **Instrumentos de orquestra**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge)

BENNET, Roy. **Uma breve história da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge)

HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos**. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.

LACERDA, Osvaldo. **Teoria elementar da música**. São Paulo: Ricordi, 1967.

MED, Bohumil. **Ritmo**. Brasília: Musimed, 1980.

MED, Bohumil. **Solfejo**. Brasília: Musimed, 1986.

MED, Bohumil. **Teoria da música**. Brasília: Musimed, 1996.

Recomendações para as Provas

Orientações Gerais

1. Procure descansar bastante nas noites que antecedem as provas. O bem-estar físico pode ajudar muito. Prepare com antecedência o material que você vai utilizar nos dias de prova. Lembre-se: aos domingos, o número de ônibus que circula é menor. Não deixe para sair em cima da hora.
2. Não haverá tolerância em relação a atraso de candidatos.
3. Antes de sair de casa, verifique se você está de posse:
 - do endereço do local de realização de suas provas;
 - do documento de identidade e do Cartão de inscrição;
 - da caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.
4. Não será permitido o ingresso nos locais de prova de candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, calculadora, pager, etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.
5. Dirija-se a sua sala, orientando-se pelas setas indicativas, colocadas nos prédios.
6. Mantenha-se em silêncio na sala, aguardando a entrega das provas do dia.
7. Antes de iniciar as provas, leia com atenção as instruções constantes da capa dos cadernos e provas.
8. Após autorização, verifique se o caderno de provas está completo, se não há falhas ou imperfeições gráficas que lhe causem dúvidas. Caso haja necessidade de comunicar-se com o fiscal, permaneça no seu lugar e levante o braço.
9. A fraude, a indisciplina e o desrespeito às normas e aos fiscais são faltas que desclassificam o candidato.
10. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas.
11. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas e o Centro de Seleção não se responsabiliza por perda, furto ou extravio de objetos e documentos.

As provas do Processo Seletivo terão duas etapas, para todos os cursos, com exceção dos cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia), que terá uma Terceira Etapa denominada Processo Seletivo Estendido.

Primeira Etapa

A avaliação nesta Etapa será realizada por meio de provas com questões objetivas do tipo múltipla escolha, com cinco

alternativas de respostas, das quais uma é a correta. Seu objetivo é avaliar as habilidades específicas e abrange os conhecimentos estabelecidos nos programas.

As provas deste processo seletivo trarão questões interdisciplinares, que possibilitarão o diálogo entre os conhecimentos específicos das provas.

As provas da Primeira Etapa serão de Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Moderna, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática e Química, comuns a todos os cursos. Dessas provas, pelo menos 27 questões terão abordagem interdisciplinar.

Todas as provas da Primeira Etapa serão realizadas em um único dia e terão a duração de 5 (cinco) horas.

Esta prova terá 90 questões, valendo 01 (um) ponto cada uma.

O resultado de cada prova dessa etapa será a soma dos pontos obtidos em cada questão.

Uma das condições para o candidato prosseguir no Processo Seletivo é que obtenha pontuação maior que ZERO em cada uma das provas da Primeira Etapa.

RECOMENDAÇÕES PARA AS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA

1. Verifique se o material recebido está todo em ordem. Confira tudo e reclame imediatamente, caso seja necessário.
2. Evite fazer, nas provas, anotações com sinais exagerados que possam ser interpretados como meios de comunicação com os colegas. Isso poderá levá-lo à desclassificação.
3. Proteja seu cartão-resposta contra manchas, rasuras e amassamentos.
4. Preencha no cartão-resposta a letra correspondente à resposta assinalada na prova.

36	37	38
a	a	a
b	●	b
●	c	c
d	d	d
e	e	●

- 5- Assine o cartão-resposta rigorosamente dentro dos limites do espaço reservado para esse fim.

6- Devolva seu cartão-resposta assinado. Ele é o único documento que confirma que você fez as provas. A assinatura deve possibilitar a conferência com outros documentos usados no Processo Seletivo.

Segunda Etapa

A avaliação nesta etapa será realizada por meio de provas com questões discursivas de natureza analítico-expositiva com abordagem interdisciplinar. Destina-se a avaliar as habilidades específicas e os conhecimentos estabelecidos nos programas.

O Edital apresenta as provas, o número de questões e as respectivas pontuações atribuídas aos diferentes grupos de cursos.

As provas desta etapa serão realizadas em dois dias e serão a duração de 5 (cinco) horas em cada dia. A pontuação máxima da Segunda Etapa é de 180 pontos.

Uma das condições para o candidato ser classificado nessa etapa é que obtenha pontuação superior a 6 (seis) pontos na prova de Redação e que, excluindo-se os pontos desta prova, a soma dos pontos nas provas da Segunda Etapa seja maior que ZERO.

RECOMENDAÇÕES PARA AS PROVAS DA SEGUNDA ETAPA

- 1. Verifique se o caderno de provas está todo em ordem. Confira tudo e reclame imediatamente, caso seja necessário.**
- 2. Evite colocar no caderno de respostas sinais, recados, mensagens ou desenhos que possam ser interpretados como meios para identificar sua prova. Isso poderá desclassificá-lo.**
- 3. Todas as questões devem ser respondidas com caneta esferográfica de tinta preta. Respostas dadas a lápis e resoluções no espaço destinado aos rascunhos não serão corrigidas. Nas provas de Matemática, Física e Química, não basta colocar somente o resultado final. É necessário o desenvolvimento das questões para a Banca Corretora verificar os cálculos e o raciocínio utilizado.**
- 4. É fundamental que as respostas sejam dadas com letras bem legíveis. Se preferir, utilize letra de forma.**

Terceira Etapa

A avaliação nesta etapa é destinada aos candidatos aos cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia). Serão oferecidas as disciplinas Introdução ao Cálculo e Geometria Analítica no decorrer do primeiro semestre do ano letivo de 2009, nas quais os candidatos serão submetidos a três provas de cada disciplina. Cada prova desta etapa terá valor máximo de 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado nessas disciplinas o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 50 pontos e frequência às aulas igual ou superior a 75%.

Outros procedimentos sobre as avaliações desta etapa serão publicadas no Edital Complementar, conforme subitem 7.6.6 do Edital 069/2009.

RECOMENDAÇÕES PARA AS PROVAS DA TERCEIRA ETAPA

- 1. Verifique se o caderno de provas está todo em ordem. Confira tudo e reclame imediatamente, caso seja necessário.**
- 2. Evite colocar no caderno de respostas sinais, recados, mensagens ou desenhos que possam ser interpretados como meios para identificar sua prova. Isso poderá desclassificá-lo.**
- 3. Todas as questões devem ser respondidas com caneta esferográfica de tinta preta. Respostas dadas a lápis e resoluções no espaço destinado aos rascunhos não serão corrigidas. Nas provas, não basta colocar somente o resultado final. É necessário o desenvolvimento das questões para a Banca Corretora verificar os cálculos e o raciocínio utilizado.**
- 4. É fundamental que as respostas sejam dadas com letras bem legíveis. Se preferir, utilize letra de forma.**

Correção das Provas

Primeira Etapa

A correção das questões das provas da Primeira Etapa será feita por meio eletrônico. O resultado de cada prova da Primeira Etapa será a soma dos pontos obtidos em cada questão. Para cada acerto, será atribuído um ponto.

Segunda e Terceira Etapas

As provas da segunda etapa passam por três fases de correção:

1. Inicialmente é desenvolvido um exercício com a banca corretora para homogeneizar os critérios de correção, fazer os ajustes no padrão de respostas ou no critério de atribuição de pontos previamente estabelecidos e assegurar a objetividade e aplicação do mesmo critério no julgamento das respostas de todas as provas.

2. Após esse procedimento, as bancas corretoras realizam a correção de uma amostra significativa de provas, com o objetivo de pré-testar e dar maior precisão à chave de correção previamente elaborada.

3. Somente depois de concluído o procedimento de correção amostral é que são realizados os ajustes na chave de correção para a correção definitiva das provas.

Tanto na fase de correção amostral quanto na fase de correção definitiva, as provas são corrigidas sem a identificação do candidato, usando para isso os mecanismos convencionais de correção de provas discursivas em avaliação em larga escala. Por exemplo:

a) cada questão é corrigida por no mínimo dois corretores independentes, sendo que cada corretor fica responsável por, no máximo, duas questões da prova. Em decorrência desse cuidado, uma prova é corrigida por cerca de quatro corretores. Em nenhum momento, os corretores ficam sabendo a nota atribuída pelo outro corretor, a que curso vincula-se a prova, bem como o nome do candidato;

b) após a correção é verificada a consistência na avaliação. Em caso de discrepância das notas, são tomadas as devidas providências para novas re-correções. Dessa forma, a revisão das provas está contemplada em nosso processo de correção, pois são realizadas, no mínimo, duas ou até três correções em cada questão.

Valorização do acerto dos candidatos – Além do cuidado com a homogeneização de critérios de correção, as bancas são orientadas a corrigir as provas tendo como princípio a valorização do acerto do candidato e não o erro por ele cometido. São aceitas respostas parciais, conforme diferentes níveis de acertos.

Respostas esperadas – As respostas esperadas das provas são publicadas em duas etapas. Após a realização das provas a banca elaboradora divulga as respostas idealizadas de acordo com as questões constantes das provas (são as respostas esperadas preliminares), mas é somente após a correção definitiva das provas que as respostas oficiais são publicadas. Isso ocorre porque as bancas corretoras analisam e consideram as respostas

dos candidatos e até mesmo as contribuições da sociedade em geral (professores e escolas) para confirmação ou reestruturação das respostas preliminarmente divulgadas. Isso significa que os candidatos deverão ater-se às respostas oficiais publicadas no dia do resultado final do processo seletivo para averiguar como foi o seu desempenho nas provas desta etapa.

A Prova de Redação e os Mitos Sobre a Correção das Redações no Processo Seletivo da UFG

A Prova de Redação da UFG propõe um tema para ser desenvolvido e apresenta uma coletânea de textos que serve de suporte para desenvolvimento do tema. Além disso, apresenta também a opção de escolha entre três gêneros diferentes. Nos últimos processos seletivos os gêneros textuais foram os seguintes:

- **PS/2006** – artigo de divulgação científica, crônica e carta aberta;
- **PS/2007** – artigo de opinião, fábula e carta pessoal.
- **PS/2008** – conto fantástico, carta de reclamação e manifesto.
- **PS/2009-1** – editorial, carta aberta e conto de ficção científica.
- **PS/2009-2** – discurso de formatura, biografia e carta de solicitação.

O tema é único para os três gêneros e deve ser desenvolvido segundo a proposta textual escolhida pelo candidato no momento de realização da prova. A fuga do tema anula a redação.

A leitura da coletânea é obrigatória. Ao utilizá-la, o candidato não deve copiar trechos ou frases sem que essa transcrição esteja a serviço do seu texto.

No entanto, muitos são os mitos que se criam a respeito da prova de redação, os quais normalmente prejudicam o candidato por lhe roubarem a atenção que poderia ser canalizada para aspectos realmente importantes. Vamos desmistificar alguns deles:

Letra – Não há qualquer exigência de que o candidato faça sua redação em letra de forma.

Título – Embora o título possa contribuir com a coerência e a coesão do texto, a ausência dele, por si só, não diminui a nota do candidato. Não há um quesito específico para a avaliação do título que faça com que o texto nem sequer seja lido pelo simples fato de não ter título.

Informação do gênero escolhido – Na folha de resposta da prova de redação é solicitado ao candidato que informe o gênero escolhido. Não é imputado ao candidato, no entanto, qualquer prejuízo caso ele não marque a opção escolhida. É possível também que o candidato se engane na hora de marcar sua opção. Nesse caso, seu texto será corrigido utilizando-se a chave de correção do gênero que ele efetivamente escolheu e não a do que ele informou que escolheria.

Senso comum x senso crítico – Há quem diga também que não se deve ousar muito, nem em relação à forma nem em relação ao conteúdo. Ou seja, esse mito sugere que o candidato escreva uma redação sem indícios de autoria. Esclarecemos que um dos critérios que o candidato deve satisfazer para atingir a nota máxima no quesito “adequação ao tema” é justamente que seu texto apresente marcas de autoria, isto é, que o candidato mostre-se autor do seu texto, não apenas em relação ao que diz, mas também em relação às estratégias linguísticas utilizadas.

Número de linhas – A UFG não estabelece número mínimo nem máximo de linhas. O texto é corrigido com base na chave de correção utilizada, que estabelece cinco critérios de avaliação (adequação ao tema; adequação à coletânea; adequação ao gênero; adequação à modalidade; coesão e coerência). Sugerimos que todos os candidatos tomem conhecimento dos critérios de correção das redações da UFG.

Vai Prestar Vestibular na UFG 2010-1? Então, Anote Aí!

www.vestibular.ufg.br

Você fará as provas na cidade de opção feita no ato de sua inscrição.

Retire o comunicado que informa o local de sua prova a partir dos seguintes dias:

- Primeira Etapa: 29 de novembro de 2009.
- Segunda Etapa: 20 e 21 de dezembro de 2009.

• Terceira Etapa - as datas, os horários e outros adendos serão estabelecidos em Edital Complementar a ser publicado pelo Centro de Seleção no dia 5 de fevereiro de 2010.

• Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos: 17 e 18 de dezembro de 2009.

Documentos para o dia das provas

CARTÃO DE INSCRIÇÃO E IDENTIDADE ORIGINAL

Retire no sítio www.vestibular.ufg.br o seu Cartão de Inscrição a partir do dia 30 de outubro de 2009.

Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade, os quais deverão conter, em local apropriado e com visibilidade, impressão digital, de forma a permitir a comparação da IMPRESSÃO DIGITAL.

IMPORTANTE!

NÃO SERÃO ACEITOS, como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins ou por não permitirem a comparação da impressão digital, a carteira nacional de habilitação (CNH), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante, o passaporte e o certificado de alistamento ou de reservista.

O que devo levar para fazer as provas?

Leve caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

Lápis e borracha: só para rascunho!

NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO nos locais de prova de candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone **CELULAR**, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora,

pager etc., bem como **RELÓGIO** de qualquer espécie, lapiseira de material não transparente, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

Somente será permitido o uso de caneta de tinta preta fabricada em material transparente, borracha comum, lápis de madeira e lapiseira e apontador fabricados em material transparente.

Alerta!

PROVAS DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS

OS PORTÕES SERÃO ABERTOS às 12 horas e **FECHADOS** às 13 horas.

VERIFICAÇÃO DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (VHCE)

Os horários serão divulgados no comunicado que informa o local das atividades.

Portadores de necessidades especiais:

Entregar o requerimento em que solicitam atendimento especial, disponível no sítio www.vestibular.ufg.br até dia 16 de outubro de 2009.

FIQUE DE OLHO!

VERIFIQUE A PARTIR DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2009 A REGULARIDADE DE SUA INSCRIÇÃO www.vestibular.ufg.br | MENU: Acompanhamento de Inscrição

CONSULTE TAMBÉM NO SÍTIO www.vestibular.ufg.br SEU CARTÃO RESPOSTA DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA A PARTIR DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Datas

Provas

PRIMEIRA ETAPA – 29 de novembro de 2009.

SEGUNDA ETAPA – 20 e 21 de dezembro de 2009.

TERCEIRA ETAPA - as datas, os horários e outros adendos serão estabelecidos em Edital Complementar a ser publicado pelo Centro de Seleção no dia 5 de fevereiro de 2010.

Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos (VHCE): ARQUITETURA E URBANISMO, ARTES CÊNICAS, MÚSICA e MUSICOTERAPIA – 17 e 18 de dezembro de 2009.

Resultados

PRIMEIRA ETAPA – dia 10 de dezembro de 2009.

RESULTADO FINAL* – dia 05 de fevereiro de 2010

* Exceto para os cursos de Matemática oferecidos em Goiânia (ver subitem 13.13 do Edital).

Gabaritos e respostas esperadas

PRIMEIRA ETAPA

Gabarito preliminar: dia 29 de novembro de 2009 (após o encerramento das provas).

Gabarito oficial: dia 10 de dezembro de 2009.

SEGUNDA ETAPA

Respostas esperadas preliminares: dia 21 de dezembro de 2009 (após o encerramento das provas).

Respostas esperadas oficiais: dia 24 de janeiro de 2009.

Boletim de desempenho

A partir do dia 6 de fevereiro de 2009.

Cadastro e Matrícula*

Datas:

- 11 e 12 de fevereiro de 2010 – Primeira chamada.
- 22 e 23 de fevereiro de 2010 – Segunda chamada.
- 1º e 2 de março de 2010 – Terceira chamada.

* Exceto para os cursos de Matemática oferecidos em Goiânia (ver subitem 13.13 do Edital).

Locais

Primeira chamada: Centro de Eventos Ricardo Freua Bufaiçal, para os cursos oferecidos em Goiânia e, nas secretarias dos campi de Catalão, Jataí e Goiás.

Segunda e Terceira chamadas: Departamento de Assuntos Acadêmicos/Pró-Reitoria de Graduação (DAA/PROGRAD), no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, Goiânia, GO.

Relação Candidato/Vagas no Processo Seletivo 2009-1

Curso	Nome	Cidade	Vagas	Candidatos		Relação C/V	
				1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa
A105	Agronomia – integral	Goiânia	70	562	218	8,03	3,11
A106	Arquitetura e Urbanismo – Integral	Goiânia	35	554	215	15,83	6,14
A110	Ciências da Computação (bacharelado) integral	Goiânia	40	299	120	7,48	3
A115	Engenharia de Alimentos – integral	Goiânia	60	227	125	3,78	2,08
A120	Engenharia Civil – integral	Goiânia	45	1280	363	28,44	8,07
A121	Engenharia de Computação predominantemente matutino	Goiânia	40	320	121	8	3,03
A125	Engenharia de Computação predominantemente noturno	Goiânia	40	339	124	8,48	3,1
A129	Engenharia Ambiental – integral	Goiânia	45	370	149	8,22	3,31
A130	Engenharia Elétrica integral	Goiânia	40	429	199	10,73	4,98
A131	Bacharelado em Engenharia de Software – predominantemente noturno	Goiânia	60	214	122	3,57	2,03
A132	Engenharia Florestal – integral	Goiânia	40	93	75	2,33	1,88
A133	Engenharia Mecânica integral	Goiânia	40	516	218	12,9	5,45
A134	Engenharia Química integral	Goiânia	20	190	67	9,5	3,35
A135	Física (bacharelado) integral	Goiânia	40	79	66	1,98	1,65
A136	Física (licenciatura) predominantemente noturno	Goiânia	40	79	69	1,98	1,73
A137	Física (licenciatura) predominantemente vespertino	Goiânia	40	39	34	0,98	0,85
A138	Estatística (bacharelado) noturno	Goiânia	50	60	56	1,2	1,12
A139	Ciências Geoambientais (bacharelado) integral	Goiânia	50	46	35	0,92	0,7
A140	Matemática (bacharelado ou licenciatura) predominantemente vespertino	Goiânia	60	131	114	2,18	1,9
A141	Matemática (licenciatura) predominantemente noturno	Goiânia	50	117	98	2,34	1,96
A150	Química (bacharelado, bacharelado em Química Industrial ou licenciatura) integral	Goiânia	30	175	79	5,83	2,63
A151	Química (licenciatura) predominantemente noturno com aulas aos sábados	Goiânia	40	54	46	1,35	1,15
A152	Sistemas de Informação predominantemente noturno	Goiânia	40	137	83	3,43	2,08
A210	Biomedicina – integral	Goiânia	30	389	117	12,97	3,9
A215	Ciências Biológicas (bacharelado em Biologia) integral	Goiânia	40	251	131	6,28	3,28
A220	Ciências Biológicas (licenciatura) predominantemente noturno	Goiânia	30	188	82	6,27	2,73
A225	Ciências Biológicas (licenciatura) integral	Goiânia	40	172	84	4,3	2,1
A230	Enfermagem (específico da profissão enfermeiro e licenciatura em enfermagem) integral	Goiânia	50	769	213	15,38	4,26
A240	Farmácia integral	Goiânia	35	743	274	21,23	7,83
A245	Medicina – integral	Goiânia	110	4283	864	38,94	7,85
A250	Medicina Veterinária integral	Goiânia	51	872	328	17,1	6,43
A255	Nutrição integral	Goiânia	36	581	243	16,14	6,75
A260	Odontologia – integral	Goiânia	60	931	356	15,52	5,93
A261	Zootecnia – integral	Goiânia	40	116	83	2,9	2,08
A302	Administração (bacharelado) predominantemente noturno	Goiânia	50	680	299	13,6	5,98
A305	Biblioteconomia (bacharelado) – predominantemente matutino	Goiânia	50	94	73	1,88	1,46

Curso	Nome	Cidade	Vagas	Candidatos		Relação C/V	
				1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa
A307	Ciências Contábeis (bacharelado) predominantemente noturno	Goiânia	40	397	128	9,93	3,2
A308	Ciências Econômicas (bacharelado) predominantemente noturno	Goiânia	40	266	107	6,65	2,68
A310	Ciências Sociais (bacharelado ou licenciatura) integral	Goiânia	60	96	87	1,6	1,45
A311	Ciências Sociais (bacharelado) noturno	Goiânia	55	119	91	2,16	1,65
A315	Comunicação Social (bacharelado Jornalismo) predominantemente matutino	Goiânia	50	564	176	11,28	3,52
A320	Comunicação Social (bacharelado Publicidade e Propaganda) predominantemente vespertino	Goiânia	50	421	203	8,42	4,06
A330	Comunicação Social (bacharelado Rel. Públicas) matutino	Goiânia	50	211	108	4,22	2,16
A335	Direito (bacharelado) – predominantemente matutino	Goiânia	60	1437	427	23,95	7,12
A340	Direito (bacharelado) – predominantemente noturno	Goiânia	60	1317	500	21,95	8,33
A342	Educação Física (licenciatura) predominantemente matutino	Goiânia	40	301	111	7,53	2,78
A343	Educação Física (licenciatura) predominantemente vespertino	Goiânia	40	190	88	4,75	2,2
A344	Educação Física (bacharelado) predominantemente vespertino	Goiânia	40	124	80	3,1	2
A346	Filosofia (bacharelado ou licenciatura) – predominantemente matutino	Goiânia	46	73	54	1,59	1,17
A347	Filosofia (bacharelado) – noturno	Goiânia	50	49	41	0,98	0,82
A350	Geografia (bacharelado ou licenciatura) – predominantemente matutino	Goiânia	60	143	120	2,38	2
A355	Geografia (licenciatura) – predominantemente noturno	Goiânia	40	127	84	3,18	2,1
A360	História (licenciatura) predominantemente matutino	Goiânia	55	220	121	4	2,2
A365	História (bacharelado) predominantemente noturno	Goiânia	55	168	111	3,05	2,02
A370	Letras (bacharelado ou licenciatura) – matutino	Goiânia	100	334	203	3,34	2,03
A375	Letras (licenciatura Português) vespertino	Goiânia	70	139	104	1,99	1,49
A376	Letras – Libras (licenciatura) – noturno	Goiânia	40	101	78	2,53	1,95
A380	Pedagogia (licenciatura) – predominantemente matutino	Goiânia	70	234	141	3,34	2,01
A381	Pedagogia (licenciatura) – predominantemente noturno	Goiânia	70	263	145	3,76	2,07
A389	Psicologia (específico da profissão Psicólogo e formação de professor em Psicologia) predominantemente vespertino	Goiânia	35	650	154	18,57	4,4
A405	Artes Cênicas (bacharelado ou licenciatura) predominantemente vespertino	Goiânia	25	74	51	2,96	2,04
A415	Artes Visuais (bacharelado Artes Plásticas) predominantemente matutino	Goiânia	30	43	33	1,43	1,1
A420	Artes Visuais (bacharelado Design de Interiores) – predominantemente matutino	Goiânia	30	132	66	4,4	2,2
A425	Artes Visuais (bacharelado Design Gráfico) predominantemente vespertino	Goiânia	35	217	94	6,2	2,69
A430	Artes Visuais (licenciatura) – predominantemente matutino	Goiânia	30	35	30	1,17	1
A435	Design de Moda (bacharelado) – predominantemente noturno	Goiânia	30	286	102	9,53	3,4
A440	Educação Musical (licenciatura Canto) integral	Goiânia	2	4	2	2	1
A445	Educação Musical (licenciatura Ens. Musical Esc.) integral	Goiânia	20	62	40	3,1	2
A450	Educação Musical (licenciatura Instrumento Musical) integral	Goiânia	17	30	26	1,76	1,53
A455	Música (bacharelado Canto) integral	Goiânia	2	10	5	5	2,5
A460	Música (bacharelado Composição) integral	Goiânia	2	11	6	5,5	3
A465	Música (bacharelado Instrumento Musical) integral	Goiânia	18	50	34	2,78	1,89
A470	Música (bacharelado Regência) integral	Goiânia	6	5	4	0,83	0,67
A475	Musicoterapia – integral	Goiânia	24	38	32	1,58	1,33
B106	Agronomia – integral	Jataí	60	260	136	4,33	2,27
B111	Ciências da Computação (bacharelado) integral	Jataí	50	89	69	1,78	1,38
B112	Engenharia Florestal – integral	Jataí	50	150	102	3	2,04
B137	Física (licenciatura) predominantemente noturno	Jataí	40	28	21	0,7	0,53
B142	Matemática (licenciatura) noturno	Jataí	45	29	23	0,64	0,51
B151	Química (licenciatura) predominantemente noturno	Jataí	45	42	31	0,93	0,69

Curso	Nome	Cidade	Vagas	Candidatos		Relação C/V	
				1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa
B211	Biomedicina – integral	Jataí	40	228	103	5,7	2,58
B226	Ciências Biológicas (licenciatura) integral	Jataí	30	57	48	1,9	1,6
B227	Ciências Biológicas (bacharelado) integral	Jataí	40	51	42	1,28	1,05
B231	Enfermagem – integral	Jataí	30	141	67	4,7	2,23
B251	Medicina Veterinária integral	Jataí	40	266	111	6,65	2,78
B265	Zootecnia – integral	Jataí	30	85	60	2,83	2
B344	Educação Física (licenciatura) predominantemente matutino	Jataí	40	107	77	2,68	1,93
B356	Geografia (bacharelado ou licenciatura) – predominantemente noturno	Jataí	40	77	61	1,93	1,53
B361	História (licenciatura) predominantemente noturno	Jataí	50	68	58	1,36	1,16
B362	Direito (bacharelado) – predominantemente noturno	Jataí	60	715	209	11,92	3,48
B376	Letras (licenciatura Português) noturno	Jataí	40	41	35	1,03	0,88
B377	Letras (licenciatura Inglês) noturno	Jataí	30	26	17	0,87	0,57
B382	Pedagogia (licenciatura) – predominantemente noturno	Jataí	40	121	82	3,03	2,05
B383	Pedagogia (licenciatura) – matutino	Jataí	40	27	20	0,68	0,5
B385	Psicologia (específico da profissão Psicólogo) integral	Jataí	40	200	93	5	2,33
C112	Ciências da Computação (bacharelado) integral	Catalão	35	84	71	2,4	2,03
C121	Engenharia Civil – integral	Catalão	50	451	166	9,02	3,32
C127	Engenharia de Minas – integral	Catalão	50	340	140	6,8	2,8
C128	Engenharia de Produção integral	Catalão	50	248	116	4,96	2,32
C138	Física (licenciatura) predominantemente noturno	Catalão	50	25	23	0,5	0,46
C143	Matemática (licenciatura) predominantemente noturno	Catalão	50	44	35	0,88	0,7
C144	Matemática Industrial predominantemente matutino	Catalão	50	77	64	1,54	1,28
C152	Química (bacharelado e licenciatura) predominantemente noturno	Catalão	50	104	82	2,08	1,64
C228	Ciências Biológicas (licenciatura) integral	Catalão	50	90	80	1,8	1,6
C229	Enfermagem – integral	Catalão	40	227	99	5,68	2,48
C303	Administração (bacharelado) predominantemente noturno	Catalão	50	308	130	6,16	2,6
C304	Ciências Sociais (bacharelado e licenciatura) matutino.	Catalão	50	24	22	0,48	0,44
C345	Educação Física (licenciatura) predominantemente matutino	Catalão	45	93	71	2,07	1,58
C357	Geografia (licenciatura) – predominantemente noturno	Catalão	50	58	43	1,16	0,86
C358	Geografia (bacharelado) – integral	Catalão	30	10	6	0,33	0,2
C366	História (bacharelado e licenciatura) predominantemente noturno	Catalão	50	37	30	0,74	0,6
C378	Letras (licenciatura Português/Inglês) matutino	Catalão	50	26	20	0,52	0,4
C379	Letras (licenciatura Português) noturno	Catalão	50	38	30	0,76	0,6
C383	Pedagogia (licenciatura) – predominantemente noturno	Catalão	50	69	48	1,38	0,96
C386	Psicologia (específico da profissão Psicólogo e formação de professor em Psicologia) integral	Catalão	50	244	113	4,88	2,26
E341	Direito (bacharelado) – predominantemente noturno	Goiás	60	605	198	10,08	3,3
E342	Filosofia (licenciatura) – predominantemente noturno	Goiás	50	21	18	0,42	0,36
E343	Serviço Social – predominantemente noturno	Goiás	50	142	101	2,84	2,02

Importante: Alguns cursos não constam desta relação pois estão sendo ofertados pela 1ª vez no Processo Seletivo 2010-1.

Relação Candidato/Vagas no Processo Seletivo 2009-2

Curso	Nome	Cidade	Vagas	Candidatos		Relação C/V	
				1ª Etapa	2ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa
A105	Agronomia	Goiânia	70	799	277	11,41	3,96
A110	Ciências da Computação (bacharelado)	Goiânia	40	466	152	11,65	3,8
A120	Engenharia Civil	Goiânia	45	1434	238	31,87	5,29
A130	Engenharia Elétrica	Goiânia	40	623	198	15,58	4,95
A150	Química (bacharelado, bacharelado em Química Industrial ou licenciatura)	Goiânia	30	279	101	9,3	3,37
A152	Sistemas de Informação (bacharelado)	Goiânia	40	434	138	10,85	3,45
A240	Farmácia	Goiânia	35	961	178	27,46	5,09
A243	Ecologia e Análise Ambiental (bacharelado)	Goiânia	40	551	166	13,78	4,15
A250	Medicina Veterinária	Goiânia	51	1309	246	25,67	4,82
A255	Nutrição	Goiânia	36	979	182	27,19	5,06
A302	Administração (bacharelado)	Goiânia	50	1222	266	24,44	5,32
A307	Ciências Contábeis (bacharelado)	Goiânia	40	572	179	14,3	4,48
A440	Licenciatura em Música (Ensino do Canto)	Goiânia	3	5	3	1,67	1
A450	Licenciatura em Música (Ensino do Instrumento Musical)	Goiânia	32	56	41	1,75	1,28
A455	Licenciatura em Música (Educação Musical)	Goiânia	15	56	31	3,73	2,07

CENTRO DE SELEÇÃO DA UFG

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Antônio Gomes de Aguiar
Élida Pereira de Souza
Geralda Pereira da Silva
Hugo dos Santos Abreu
Ilma Ribeiro de Oliveira
Juliana Avelino do Nascimento
Rejane Campos de Azevedo
Ricardo Antônio Porto de Queiroz

EQUIPE DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA

Adilson Donizeti Damasceno
Auri Marcelo Rizzo Vincenzi
Cássio Dener Noronha Vinhal
Jacson Rodrigues Barbosa
Luiz Antônio Rodrigues de Souza
Rafael Carlos Valverde Oliveira

EQUIPE DE LOGÍSTICA

Cristiano Becker da Silva Buzzeli
Diolino Anselmo Moreira dos Santos
Hermínio Alves Fernandes
Jeovânia Pereira Marinho
João Francisco da Costa
Luís Mauro de Souza Júnior
Sílvia Ribeiro dos Santos
Valtercides Cavalcante da Silva

EQUIPE PEGAGÓGICA

Ana Paula Melo dos Santos
Daniela Rodrigues de Sousa
Denise Elza Nogueira Sobrinha
Eliana Souza da Costa Marques
Marly Aparecida Gomes Morais
Suely Regina Corsino do Carmo
Walcides de Sousa Alves Júnior



Processo Seletivo UFG2010-1

Ensino público de qualidade

www.vestibular.ufg.br



**PRÓ-REITORIA
DE GRADUAÇÃO**



Centro de Seleção/UFG:

Rua 226, Qd. 71, Setor Universitário. CEP: 74.610-130, Goiânia-GO. Fone: (62) 3209-6330 | Fax: (62) 3202-2311.